

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0004792-49.2012.4.01.3803

Nº do processo 0004792-49.2012.4.01.3803
Classe da ação:  Execução Fiscal (Vara Execução)
Competência  Execução Fiscal
Data de autuação: 11/05/2012 16:08:00
Situação  MOVIMENTO
Órgão Julgador:  Juízo Substituto da 03ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto
Juiz(a):  NATALIA FLORIPES DINIZ

Assuntos

Código	Descrição	Principal
03040412	Contribuição sobre a folha de salários, Contribuições Previdenciárias, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim
030404	Contribuições Previdenciárias, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não

Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0001-41) - Entidade	 DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA (05.465.897/0001-42) - Pessoa Jurídica
LUCIANA REZENDE MELLO STEIN MUNDIM P1571049	 JOSE DA SILVA GERALDO (718.081.676-00) - Pessoa Física
	 ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA (949.645.646-49) - Pessoa Física

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 38.046,36	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: Não há anexos
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Grande devedor: Não	Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Não
Petição Urgente: Não	Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Não

Evento 1

Evento:

DISTRIBUIDO POR SORTEIO DISTRIBUICAO AUTOMATICA

Data:

12/05/2012 12:32:21

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

1

Evento 2

Evento:

JUNTADOA REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO

Data:

14/05/2012 17:26:32

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:

22/05/2012 16:50:14

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

3

Evento 4

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

22/05/2012 16:50:31

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:
JUNTADOA CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO

Data:
22/05/2012 16:51:32

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
5

Evento 6

Evento:

JUNTADOA CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL

Data:

23/05/2012 18:25:15

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

JUNTADOA CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO NAO CUMPRIDO EXCDO

Data:

21/06/2012 12:35:51

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

INTIMADO EM SECRETARIA INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA
CERTIFICADA DESPACHO PROCURADORES FNBRRREFER

Data:

03/08/2012 10:53:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:

03/08/2012 10:53:19

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:

RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Data:

09/08/2012 10:43:36

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

10

Evento 11

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

14/11/2012 14:29:55

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

DECISAO INTERLOCUTORIA DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR DEFIRO
O PEDIDO DE FLS

Data:

16/11/2012 13:59:04

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:

JUNTADOA CITACAO ORDENADA

Data:

16/11/2012 14:01:35

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:

JUNTADOA CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO

Data:

16/11/2012 14:01:39

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

14

Evento 15

Evento:

JUNTADOA CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO

Data:

18/02/2013 18:43:46

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

JUNTADOA CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL

Data:

25/02/2013 17:06:29

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

JUNTADOA CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO NAO CUMPRIDO EXCDO

Data:

15/03/2013 13:26:31

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL

Data:

15/03/2013 13:39:23

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:

INTIMADO EM SECRETARIA INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA
CERTIFICADA DESPACHO INTIMADO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONALBRREFER

Data:

05/04/2013 08:13:56

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

19

Evento 20

Evento:

JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:

05/04/2013 08:14:32

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

20

Evento 21

Evento:

RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:

10/04/2013 19:05:05

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

21

Evento 22

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

27/05/2013 15:55:01

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

22

Evento 23

Evento:

JUNTADOA CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO

Data:

14/08/2013 14:17:30

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

JUNTADOA CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO

Data:

26/08/2013 14:37:55

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

24

Evento 25

Evento:

JUNTADOA CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO

Data:

27/08/2013 11:39:04

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

JUNTADOA CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL CERTIFICADA PUBLICACAO

Data:

29/08/2013 08:02:35

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

26

Evento 27

Evento:

REDISTRIBUIDO POR SORTEIO REDISTRIBUICAO AUTOMATICA REDISTRIBUICAO
CONFORME PROVIMENTO COGER N 962013

Data:

25/10/2013 07:00:00

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

27

Evento 28

Evento:

JUNTADOA CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL CERTIFICADA PUBLICACAO
MOVIMENTACAO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO 962013

Data:

25/10/2013 07:00:01

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

28

Evento 29

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS

Data:

15/04/2014 19:05:08

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL

Data:

15/04/2014 19:05:13

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:

25/04/2014 08:08:56

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:
RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:
05/05/2014 12:13:14

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
32

Evento 33

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO

Data:

05/06/2014 18:01:00

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

06/11/2014 17:56:08

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

34

Evento 35

Evento:

DECISAO INTERLOCUTORIA DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR

Data:

07/11/2014 13:40:00

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO

Data:

15/12/2014 12:27:43

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL

Data:

15/12/2014 12:27:46

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:

JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:

09/01/2015 07:47:48

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

38

Evento 39

Evento:
RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:
16/01/2015 12:00:37

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
39

Evento 40

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO

Data:

06/04/2015 14:07:43

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

40

Evento 41

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

06/08/2015 13:25:34

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

41

Evento 42

Evento:

DECISAO INTERLOCUTORIA DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR

Data:

01/10/2015 11:24:29

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

42

Evento 43

Evento:

JUNTADOA DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA

Data:

01/10/2015 11:24:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:

JUNTADOA DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA 2

Data:

19/11/2015 12:04:16

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

44

Evento 45

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO DILIGENCIA CUMPRIDA

Data:

19/11/2015 12:04:21

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO

Data:

19/11/2015 12:04:25

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

46

Evento 47

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS

Data:

19/11/2015 12:04:30

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

47

Evento 48

Evento:

JUNTADOA MANDADO EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO

Data:

23/05/2016 09:41:07

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA MANDADO
REMETIDO CENTRAL PENHORA

Data:

01/06/2016 12:15:56

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

49

Evento 50

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

04/11/2016 18:00:00

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

50

Evento 51

Evento:

JUNTADOA DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA

Data:

10/11/2016 10:14:13

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

51

Evento 52

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO DILIGENCIA CUMPRIDA

Data:

10/11/2016 10:16:40

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

52

Evento 53

Evento:

JUNTADOA MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO PENHORA

Data:

22/11/2016 10:08:19

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

53

Evento 54

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO

Data:

13/12/2016 17:39:40

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO 2 PESQUISAS DE ENDERECOS

Data:

17/05/2017 16:32:27

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

55

Evento 56

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO 3

Data:

10/07/2017 14:16:26

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
INT A EXEQ

Data:

21/07/2017 15:49:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL

Data:

21/07/2017 15:49:28

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

58

Evento 59

Evento:
JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:
28/07/2017 09:31:32

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
59

Evento 60

Evento:

RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:

02/08/2017 14:19:00

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

60

Evento 61

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO

Data:

09/08/2017 13:53:40

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

11/01/2018 15:46:43

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

62

Evento 63

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO
MANDADO

Data:

02/02/2018 11:05:11

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

63

Evento 64

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO
CARTA

Data:

02/02/2018 11:05:25

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

64

Evento 65

Evento:

JUNTADOA CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA

Data:

02/03/2018 12:03:55

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

65

Evento 66

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL

Data:

02/03/2018 12:04:54

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

66

Evento 67

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO NAO CUMPRIDO

Data:

17/04/2018 10:47:23

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR ENTREGA EFETIVADA

Data:

17/04/2018 10:47:32

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA

Data:

28/08/2018 14:59:36

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

69

Evento 70

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR ENTREGA EFETIVADA

Data:

26/09/2018 10:40:44

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

70

Evento 71

Evento:

RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
VISTA EXEQUENTE

Data:

20/02/2019 17:24:48

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

71

Evento 72

Evento:
JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:
22/02/2019 09:51:54

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
72

Evento 73

Evento:
RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:
13/03/2019 15:02:38

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
73

Evento 74

Evento:
JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO

Data:
26/04/2019 14:02:05

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
74

Evento 75

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

16/08/2019 14:31:21

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

75

Evento 76

Evento:

JUNTADOA CARTA PRECATORIA ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO

Data:

22/08/2019 12:46:05

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

76

Evento 77

Evento:

JUNTADOA CARTA PRECATORIA EXPEDIDA 1003

Data:

22/08/2019 12:47:40

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO DILIGENCIA CUMPRIDA

Data:

05/11/2019 15:05:50

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

78

Evento 79

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL

Data:

06/11/2019 09:22:42

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

79

Evento 80

Evento:

JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:

08/11/2019 08:51:49

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

80

Evento 81

Evento:
RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:
09/12/2019 17:54:52

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
81

Evento 82

Evento:

DEVOLVIDOS OS AUTOS CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO

Data:

14/02/2020 16:47:00

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

82

Evento 83

Evento:

JUNTADOA CARTA PRECATORIA JUNTADA

Data:

14/02/2020 16:47:05

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

83

Evento 84

Evento:

JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO

Data:

14/02/2020 16:47:08

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

84

Evento 85

Evento:
RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
VISTA EXEQUENTE

Data:
17/09/2020 14:57:04

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
85

Evento 86

Evento:
JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL

Data:
30/09/2020 13:13:55

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
86

Evento 87

Evento:
RECEBIDOS OS AUTOS RECEBIDOS EM SECRETARIA

Data:
22/10/2020 21:04:15

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
87

Evento 88

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

06/11/2020 14:00:17

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

88

Evento 89

Evento:

JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO

Data:

06/11/2020 14:00:38

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

89

Evento 90

Evento:

JUNTADOA PETICAO INICIALBR ID NO PJE 372086675 INIC1

Data:

09/11/2020 12:10:14

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

90



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

FICA VEDADO O PETICIONAMENTO NESTE PROCESSO POR MEIO DO PJe DURANTE O PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO

CERTIDÃO DE PROCESSO EM MIGRAÇÃO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo estão em procedimento de migração para o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8768958, n. 8995261 e n. 10112461.

Advogados e procuradores ficam, desde já, cientes da vedação ao peticionamento neste processo por meio do PJe durante o procedimento de migração.

Demandas urgentes formuladas nesse período deverão ser entregues em meio digital diretamente à unidade jurisdicional. Oportunamente, quando da finalização da migração, as petições e atos decisórios serão incluídos no PJe.

UBERLÂNDIA, 9 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

?

Evento 91

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE VOLUME BR ID NO PJE 374710854 VOL1 BR ID NO PJE
374710866 VOL2

Data:

11/11/2020 14:47:35

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

91

Volume

PODER JUDICIÁRIO

Em 14/05/2012

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Uberlândia, 12 de Maio de 2012 a seção de Classificação e Distribuição autua os documentos adiante, em 12 folhas com apensos na seguinte conformidade:

Processo: 4792-49.2012.4.01.3802

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO

Vara: 2ª VARA FEDERAL

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/05/2012

Processo não encontrou prevenção.

PARTES:

EXQTE FAZENDA NACIONAL

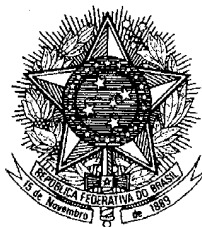
EXCDO DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA CNPJ :05.485.897/0001-42

Para constar, lavro e assino o
presente


SERVIDOR
Maria do Carmo Diniz
Matrícula: 8667-3

TERMO DE RETIFICAÇÃO
À FL. 47

Termo de Retificação de fl. 38



120120087784

EXMO. DR. JUIZ FEDERAL DA ____ VARA FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
UBERLANDIA



Vara 4792-49.2012.4.01.3803

UNIAO, pessoa juridica de direito publico interno, com fun-
damento na Lei no. 6830, de 22 de setembro de 1980, vem, mui respei-
tosamente, por seu representante legal infra-assinado, propor a
presente EXECUCAO FISCAL, para cobrança da divida no valor de
R\$ *****38.046,36 (TRINTA E OITO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E
RINTA E SEIS CENTAVOS. *****)
atualizada para o mes de 04/2012, conforme as anexas certidoes de Di-
vida Ativa sob numero (s) 36.545.686-1, *****
contra:

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
Endereco
R JOAO LIMIRIO DOS ANJOS 2096
CEP Bairro
38408-266 SANTA MONICA

Identificacao
CGC: 05.465.897/0001-42
Telefone

Municipio
UBERLANDIA

UF
MG

Para tanto, requer-se na forma do artigo 8
da Lei 6.830 e art. 172, paragrafo 2, doCodigo de Processo Civil:
1. A citacao da(o) Executada (o), pelo correio, com Aviso de Recepcao (AR)
para pagar, no prazo legal, as dividas inscritas, devidamente atua-
lizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei
No 1.025/1969, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/1978, custas e
despesas processuais, ou nomear bens livres e desembarcados para
garantir a execucao em consonancia com a legislacao em vigor, sob
pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem
a plena execucao da divida.
2. Nao paga a divida ou nao garantida a execucao, a expedicao de mandado
de penhora e avaliacao a recair sobre tantos bens quanto bastem a
garantia integral da divida, inclusive imoveis, nesse caso proce-
dendo-se a intimacao do conjuge e a notificacao do cartorio de re-

F.0001
(continua)

JF/UDI PRO/DIST. 002386 11/MAI/2012 16:08



120120087784



120120087784

gistro de imoveis competente.
Da-se a causa o valor da divida com os
acrescimos calculados ate a data da distribuicao, nos termos do artigo
60, paragrafo 4o da Lei de Execucoes Fiscais.

Nestes Termos,
p.deferimento
UBERLANDIA, 14/04/2012

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
MAT- 1552702 N.OAB- 103158

Procuradoria: UBERLANDIA
Endereço: PRACA TUBAL VILELA N. 41
Cep: 38400-186 Bairro: CENTRO
Município: UBERLANDIA

UF: MG

F.0002
(final)



120120087784



120120087784

UNIAO FEDERAL
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Origem: 11.200.805 Tramitacao: 11.200.805
 Credito: 36.545.686-1
 Processo Administrativo - Originario: 365456861
 Devedor: DISTRIBUIDORA PIERROTTI & SILVA LTDA

Endereco: R JOAO LIMIRIO DOS ANJOS 2096

UF : MG

Bairro : SANTA MONICA

CEP

Munic.: UBERLANDIA

: 38408-266

Fase Atual: 534 em 14/04/2012

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Compet.	Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
11/2008	REAL	225,02	145,76	145,76
12/2008	REAL	6.168,97	4.050,01	4.050,01
13/2008	REAL	2.818,16	1.837,49	1.837,49
01/2009	REAL	6.413,43	4.235,71	4.235,71
02/2009	REAL	1.332,57	847,15	847,15
03/2009	REAL	5.648,19	3.753,20	3.753,20
04/2009	REAL	1.144,35	750,64	750,64
		5.190,36	3.468,34	3.468,34
		1.020,17	693,66	693,66
		1.016,30	703,81	703,81
Total do Credito		31.705,30	4.201,92	21.009,57
		6.493,81		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.
 ** Valores atualizados para 04/2012 em REAL c/multa ajuizam.
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)



J. G. E. D. P. 1 -000000



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

Certifico que do registro da dívida ativa da União consta a inscrição da dívida cujo os dados são os seguintes:

P. G. F. N. de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Endereço	Telefone	UF
R. JOAO LIMIRIO DOS ANJOS 2096 CEP 38408-266 Bairro SANTA MONICA Identificação CGC: 05.465.897/0001-42	Município UBERLANDIA	MG

Período da Dívida	Valor Originário	Moeda
11/2008 a 04/2009	21.009,57	REAL
Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE		
Orgão de Origem 11.030.040	Lançamento 17/09/2009	Calculo 14/04/2012
Princ. Atualizado	Juros	Multa
21.009,57	6.493,81	4.201,92
		Valor Total
		31.705,30

F. Legal	Período	Descrição / Embasamento Legal
041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
041.02	desde 01/11/2004	PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0001
(continua)



F.F.U. X U.S.I. -000007



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P.G.F.N. de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado	Nm.Inscrição Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12.º A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.03	01/11/2004 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARÁGRAFOS 4.º E 7.º) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001), PARÁGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARÁGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º.
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001) E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARÁGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0002
(continua)



J O R G E M D I 000002



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P.G.F.N. de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
089.04	desde 01/12/2008	PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
224.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/
224.05	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8. COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.
227.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS EM GERAL RELATIVAMENTE A SERVICOS

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0003
(continua)



- 000009



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

227.00		QUE LHE SAO PRESTADOS POR COOPERADOS POR INTERMEDIO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO
227.01	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 22, IV (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876 DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 201, III (NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1 AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1 AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0004
(continua)



APP 3 UDI -000010



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado	Nm.Inscrição Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2.º 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1.º 2., 3.º 1., PARAGRAFOS 1.º 2., 4., 5.º E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4.º (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35 (COM AS PARAGRAFO 2.º VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º I, ITEM 2, ARTIGOS 3.º E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
413.00		TERCEIROS - SENAC
413.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 8.621, DE 10.01.46, ARTIGOS 4. E 5.; DECRETO-

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0005
(continua)



PAG 2 DE 1 -000011



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Desmembrado
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861	36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
413.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
414.00		TERCEIROS - SESC
414.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.853, DE 13.09.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8. PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93,

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0006
(continua)



F. 000012



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P.G.F.N. de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.07	01/04/1997 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 34 (RESTABELECIDO COM A REDACAO DADA PELA MP N. 1.571, DE 01.04.97, ART. 1.º E REEDICOES POSTERIORES ATE A MP N. 1.523-8, DE 28.05.97, E REEDICOES REPUBLICADA NA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL - ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. "A" "B" "C" PARAGRAFOS 1.º, 4.º E 5.º E ART. 61, PARAGRAFO UNICO; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0007
(continua)



1990 * 027 -000013



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.07	01/04/1997 30/11/2008	DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 239, II, "A", "B" E "C", PARÁGRAFOS 1, 4, E 7, E ART. 242, PARÁGRAFO 2.; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0008
(continua)



120120087784



120120087784

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Desmembrado
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861	36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
--------	------------------	--

E para que se possa proceder a cobrança em acão própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.
Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

Paulo Guedes de Moura

PAULO GUEDES DE MOURA
DATA: 14/04/2012 LOCAL: UBERLANDIA

MAT- 1552702 F.0009
(final)



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUÍZO DA SEGUNDA VARA



CONCLUSÃO

Faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Federal.

Uberlândia, 22 / 05 / 2012.

SSJ
P/Diretor de Secretaria
Kátia Carvalho da Silva
Analista Judiciária - mat. 1165/03

Processo n.º: 4792-49.2012.4.01.3803

Cite(m)-se. Honorários de 20%, salvo Embargos.

Autorizo, no caso de expedição de mandado, o cumprimento nos
termos dos **artigos 172, § 2º e 227/229 do CPC.**

No prazo de 30 (trinta) dias poderá(ão) também o(a)(s) executado(a)(s), comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido das custas e honorários advocatícios, e reconhecendo o crédito executado, obter o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescida de juros SELIC, aplicáveis aos tributos, nos termos do Art. 745-A do C.P.C., aplicável subsidiariamente à execução fiscal, ressalvando-se que o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do feito, com o imediato início dos atos executivos, impondo-se multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos.

Sendo positiva a citação e escoado o prazo legal, sem pagamento ou nomeação de bens, intime-se a (o) Exeqüente para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar bens à penhora.

Não sendo localizado(s) o(s) devedor(es), dê-se vista dos autos à (ao) Exeqüente para manifestação, em 30 (trinta) dias.

Int.

Uberlândia, 22 / 05 / 2012.

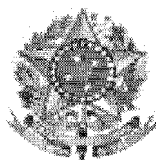
JOSE HUMBERTO FERREIRA
JUIZ FEDERAL

RECEBIMENTO

Na data infra recebi estes autos.

Em 22 / 05 / 2012.

SSJ
p/ Diretor de Secretaria
Kátia Carvalho da Silva
Analista Judiciária - mat. 1165/03



16
555

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

MANDADO CITAÇÃO

2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 4792-49.2012.4.01.3803
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
C.D.A.:
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
CPF/CNPJ: 05.465.897/0001-42



MANDADO: Nº /
ENDEREÇO: RUA JOAO LIMIRIO DOS ANJOS, 2096, SANTA MONICA, UBERLANDIA-MG (CEP:38408266)

FINALIDADE: CITAR o(a, s) devedor(a, s) ou seu representante legal, para, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, pagar(em) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (arts. 9ª da Lei nº 6.830/80). Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIA: VALOR DO DÉBITO: Conforme cópia(s) da CDA em anexo - mais acréscimos legais.

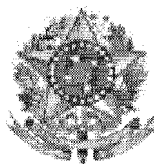
ANEXO: Cópia da petição inicial e Despacho inicial

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
CESARIO ALVIM-Nº 3390, BAIRRO BRASIL, TEL (34) 2101-3826, FAX (34) 2101-3825
UBERLANDIA-MG
CEP: 38.400-696
Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.
UBERLANDIA, 22 de Maio de 2012.

Elisângela Greek
ELISÂNGELA GREEK NOVAES
Diretor(a) de Secretaria da 2ª VARA FEDERAL

CERTIDÃO		
Certifico que os mandado(s) ☒ mandado(s)		
() original original original		
para a execução da dívida.		
Ud. 23	05	12
<i>Vera</i>		
Diretor(a) de Secretaria		

Vera Lúcia Arantes Diniz
Técnico Judiciário
Matrícula: 03.1460



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Junto aos autos nesta data.
de acordo com a Lei 8.952/94
Dou fé
União de 06 de 12
p/ Lima
Diretor(a) de Secretaria

MANDADO CITAÇÃO

2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 4792-49.2012.4.01.3803
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
C.D.A.:
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
CPF/CNPJ: 05.465.897/0001-42



MANDADO: Nº /
ENDEREÇO: RUA JOAO LIMIRIO DOS ANJOS, 2096, SANTA MONICA, UBERLANDIA-MG (CEP:38408266)

FINALIDADE: CITAR o(a, s) devedor(a, s) ou seu representante legal, para, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, pagar(em) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (arts. 9ª da Lei nº 6.830/80).
Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIA: VALOR DO DÉBITO: Conforme cópia(s) da CDA em anexo - mais acréscimos legais.

ANEXO: Cópia da petição inicial e Despacho inicial

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
CESARIO ALVIM-Nº 3390, BAIRRO BRASIL, TEL (34) 2101-3826, FAX (34) 2101-3825
UBERLANDIA-MG
CEP: 38.400-696
Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.
UBERLANDIA, 22 de Maio de 2012.

ELISANGELA GREEK NOVAES
Diretor(a) de Secretaria da 2ª VARA FEDERAL

012 562 704 / 0003-37-
Grande Serviço de Distribuição de Alimentos
Distribuidora Pierroti & Silva Ltda

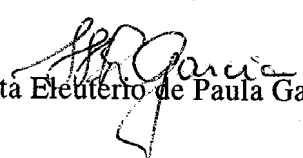
17
b

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, Eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, de que, em 07-06-12 às 10:50 horas, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me a Rua João Limírio dos Anjos, nº 2096, Bairro Santa Mônica, onde não encontrei a empresa DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA- 05 465 897/0001-42 e nem seu Representante Legal, pelo que apurei, no local funciona , há mais de 1(um) ano, a empresa Gente Serviços de Distribuição Ltda, CNPJ 012 562 704/0001-37 , de propriedade do Sr. Getúlio Vargas da Silva Júnior e nenhuma informação obtive ali sobre o paradeiro da empresa executada.

Uberlândia, 15 de junho de 2012.

Diligência: 1 NEG. endereço


Helenita Eleuterio de Paula Garcia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
SEGUNDA VARA

Processo n. 4792-49.2012.4.01.3803

TERMO DE INTIMAÇÃO/REMESSA

Certifico que nesta data INTIMEI o(a) Exequente do(a) ☒ despacho, () decisão

() sentença e do () ato ordinatório de fls. 15, mediante:

(X) Carga dos autos, realizada por este ato.

() _____

Uberlândia-MG, 03 / 08 / 2012.

Benedito Gilberto Bernardes
Técnico Judiciário M. 03/1480

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que RECEBI os autos, em Secretaria, nesta data.

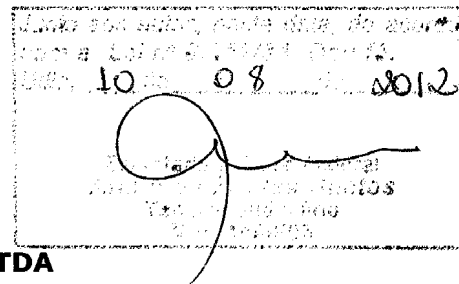
Uberlândia-MG, 9 / 8 / 2012.

P/ foqueline
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA EM UBERLÂNDIA-MG

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA - MG



Execução fiscal

Autos nº: 4792-46.2012.4.01.3803

Exeqüente: União (Fazenda Nacional)

Executado: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o prosseguimento do feito, nos seguintes termos:

Extraí-se do comprovante de entrega de carta de citação às fls. 31-v, que a empresa devedora não foi encontrada no endereço por ela mesma informado ao Fisco (**mudou-se**), e que a mesma não mais existe, o que nos conduz à conclusão de que encerrou irregularmente suas atividades.

A teor do disposto no artigo 4º, §2º da Lei 6.830/80 c/c artigo 135 do CTN, tal situação autoriza o redirecionamento da execução contra o sócio-gerente, conforme entendimento consolidado na Súmula 435 do Superior Tribunal de Justiça:

Súmula 435. "Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente".

Assim, diante da dissolução irregular da empresa, a **União requer a inclusão no pólo passivo dos co-responsáveis - Sr. JOSÉ DA SILVA GERALDO e Sra. ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA - bem como suas citações, e da empresa, via postal com AR, nos endereços indicados em anexo.**

Segue demonstrativo do debito atualizado.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia, 06 de agosto de 2012

TATIANA IRBER

Procuradora da Fazenda Nacional

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 03/08/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:32:35

Credito: 365456861 CGC: 05.465.897/0001-42
 Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Doc. de Origem.: 17/09/2009 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 17/09/2009 Livro: 19 Folha: 328
 Dt. de Inscricao: 23/03/2012 RFB: 11.030.040 Orgao Inscr.: 11.200.805
 Periodo da Divida: 10/2008 a 04/2009 PRC Tramitacao: 11.200.805
 Comarca: 11702 Vara: 002 Acao Jud: 047924920124013803 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 11/05/2012

Principal:	21.009,57	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.201,92	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.932,89	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.428,88		
T o t a l:	38.573,26		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 07/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD
 03/08/2012 CONSULTA A Acao JUDICIAL 14:32:37
 EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 047924920124013803 Credito: 365456861 PRC: 11200805
 Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
 Fase: 535 Dt.Fase: 11/05/2012 Comarca: 11702 Vara: 2 Foro: FED
 Procurador: 1552702 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 11/05/2012
 Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
365456861	535	11/05/2012	Nao	38.573,26

Total Divida -	38.573,26	
Honor Divida -	0,00	
J/Hon REFIS -	0,00	
Total da Acao -	38.573,26	Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

JUCEMG

3120665849-0

SRM

Data: 06/08/2012

Hora: 09:28

Página 1 de 2

Ficha Cadastral**NIRE** 3120665849-0**CNPJ** 05.465.897/0001-42**Usuário Emitente** 2278**Nome da Empresa** DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA -ME**Status** PARALISADA**Nome Fantasia****TEMPORARIAMENTE****Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Situação** ATIVA**Endereço Empresa**

RUA JOAO LIMIRIO DOS ANJOS 2096 - SANTA MONICA CEP.: 38408266 UBERLANDIA/MG BRASIL

Telefone (34) 3216-4810**Home Page****Email** pierroti@terra.com.br**Dados da Empresa****Capital** R\$ 50.000,00**Capital Integralizado** R\$ 50.000,00**Valor da Cota** R\$ 1,00**Capital Aberto** Não**Início da Atividade** 02/01/2003**Data da Constituição** 06/01/2003**Data de Término****Data do Deferimento** 05/01/2012**Último Ato** 210 - COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE**Dep. Aut. Gov** N**Enquadramento** ATIVIDADES

MICRO EMPRESA

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (PRODUTOS ALIMENTICIOS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COSMETICOS E PERFUMES; PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS; BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS).

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
S 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
S 4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
S 4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
S 4723700	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
S 4759899	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Sócios / Diretores da Empresa

CPF 718.081.676-00
Nome JOSE DA SILVA GERALDO
Função Sócio / Administrador
Entrada Sócio
Início Mandato
Nacionalidade BRASIL
Sexo M
Profissão
Emancipação
Endereço AVENIDA JOAO XXIII 000681 APT. 302 - SANTA MARIA CEP.: 38408056 UBERLANDIA/MG BRASIL
End. Exterior

NIRE**CNPJ**

Capital 25.000,00
Término Mandato
Estado Civil Casado
Regime de Bens Comunhao Parcial
Registro Geral MG-12.137.470 SSP MG
Carteira Exercício Profissional? Não

CPF 949.645.646-49
Nome ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
Função Sócio / Administrador
Entrada Sócio
Início Mandato
Nacionalidade BRASIL
Sexo F
Profissão
Emancipação
Endereço AVENIDA JOAO XXIII 000681 APT. 302 - SANTA MARIA CEP.: 38408056 UBERLANDIA/MG BRASIL
End. Exterior

NIRE**CNPJ**

Capital 25.000,00
Término Mandato
Estado Civil Casado
Regime de Bens Comunhao Parcial
Registro Geral MG-7.176.837 SSP MG
Carteira Exercício Profissional? Não

JUCEMG

3120665849-0

SRM

Data: 06/08/2012

Hora: 09:28

Página 2 de 2

Ficha Cadastral

Histórico					
Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato / Evento	Nº do Rolo	Enq.	Data Ass. Debenture
D 4748977	05/01/2012	A210 - COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES E210 - COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIV. - SEDE	3104756		22/12/2011
D 4361452	22/06/2010	A206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	3104532		21/06/2010
D 4315738	25/03/2010	A002 - ALTERACAO E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3104495		01/03/2010
D 3938519	05/06/2008	A002 - ALTERACAO E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3104243		01/05/2008
D 3871126	10/01/2008	A002 - ALTERACAO E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3104175		02/01/2008
D 3217524	02/09/2004	A002 - ALTERACAO E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3103652		20/08/2004
D 3214036	25/08/2004	A309 - REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA	3103648	1	03/04/2004
D 2896615	06/01/2003	A305 - ENQUADRAMENTO EPP EMPRESA EM CONSTITUICAO	3103366	2	10/12/2002
D 31206658490	06/01/2003	A001 - CONSTITUICAO/CONTRATO	3103366		10/12/2002

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor

DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Endereco

R JOAO LIMIRIO DOS ANJOS 2096

CEP Bairro

38408-266 SANTA MONICA

Identificacao

CGC: 05.465.897/0001-42

Telefone

UF

MG

Periodo da Divida

11/2008 a 04/2009

Valor Originario

21.009,57

Moeda

REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Orgao de Origem 11.030.040 Lancamento 17/09/2009

Calculo 07/08/2012

Valores atualizados em REAL

Princ.Atualizado

21.009,57

Juros

7.075,74

Multa

4.201,92

Valor Total

32.287,23

Co-responsavel

JOSE DA SILVA GERALDO

Endereco

AV PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS

CEP Bairro

38402-266 MINAS GERAIS

Municipio

UBERLANDIA

Identificacao

CPF: 718.081.676-00

Periodo

desde 06/01/2003

UF

MG

Co-responsavel

ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

Endereco

AV PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS

CEP Bairro

38402-266 MINAS GERAIS

Municipio

UBERLANDIA

Identificacao

CPF: 949.645.646-49

Periodo

desde 06/01/2003

UF

MG

F.Legal

Periodo

Descricao / Embasamento Legal

4 041.00

ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0001
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor

DISTRIBUIDORA PIERROTTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.02 desde 01/11/2004

PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.

4 089.00

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

4 089.03 01/11/2004 30/11/2008

LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARAGRAFOS 4. E 7.) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001),

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0002
Procurador e Mat. (continua)

24
↓

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

25
9

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 089.03 01/11/2004 30/11/2008
PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.

4 089.04 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;

4 200.00
CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

4 200.08 desde 01/12/1999
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0003
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor

DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 200.08 desde 01/12/1999

PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).

4 224.00

CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/

4 224.05 desde 01/03/2000

LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.

4 227.00

CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS EM GERAL RELATIVAMENTE A SERVICOS QUE LHE SAO PRESTADOS POR COOPERADOS POR INTERMEDIO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO

4 227.01 desde 01/03/2000

LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 22, IV (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876 DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART.201, III (NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0004
Procurador e Mat. (continua)

26
1

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861	36.545.686-1

Devedor

DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 301.00

CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA

4 301.08 desde 01/12/1999

LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6.. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..

4 400.00

CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO

4 400.05 desde 01/11/2004

CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0005
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861	36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 400.05 desde 01/11/2004
21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1.,
2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004,
ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE
13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82,
ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART.
13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR
DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO
5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES
CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96,
ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.;
DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E
ARTIGOS 10 E 11.

4 405.00
TERCEIROS - INCRA

4 405.04 desde 01/11/2004
LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS
ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35,
PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70,
ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N.
11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE
30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.;
DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.

4 413.00
TERCEIROS - SENAC

4 413.04 desde 01/11/2004
DECRETO-LEI N. 8.621, DE 10.01.46, ARTIGOS 4. E 5.; DECRETO-

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0006
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- | | | |
|----------|------------------|--|
| 4 413.04 | desde 01/11/2004 | LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. |
| 4 414.00 | | TERCEIROS - SESC |
| 4 414.04 | desde 01/11/2004 | DECRETO-LEI N. 9.853, DE 13.09.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. |
| 4 415.00 | | TERCEIROS - SEBRAE |
| 4 415.04 | desde 01/11/2004 | LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. |
| 4 600.00 | | CORRECAO MONETARIA |
| 4 600.08 | desde 01/01/1995 | LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, |

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0007
Procurador e Mat. (continua)

29
1

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- 4 600.08 desde 01/01/1995
APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
- 4 601.00
ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
- 4 601.10 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
- 4 602.00
ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
- 4 602.07 01/04/1997 30/11/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 34 (RESTABELECIDO COM A

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0008
Procurador e Mat. (continua)

30
9

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- 4 602.07 01/04/1997 30/11/2008
REDACAO DADA PELA MP N. 1.571, DE 01.04.97, ART. 1., E REEDICOES POSTERIORES ATE A MP N. 1.523-8, DE 28.05.97, E REEDICOES, REPUBLICADA NA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL - ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I, "A", "B", "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 5. E ART. 61, PARAGRAFO UNICO; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 239, II, "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 7. E ART. 242, PARAGRAFO 2.; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
- 4 602.08 desde 01/12/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0009
Procurador e Mat. (continua)

31
J

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861		36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 602.08 desde 01/12/2008
AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO
B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

4 700.00
ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)

4 700.01 desde 01/05/2007
DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78,
ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N.
8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

4 800.00
PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

4 800.11 desde 01/10/2008
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA
LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99,
DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE
25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N.
11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7.,
PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4.,
PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA
PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE
06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS
ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0010
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.805	0019/328	23/03/2012	365456861			36.545.686-1

Devedor
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.
Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n? 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n? 1.645/78, e custas processuais.

UBERLANDIA, 07/08/2012

----- F.0011
Procurador e Mat. (final)

33
J

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:34:18

07/08/2012

Credito: 365456861 CGC: 05.465.897/0001-42
 Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Doc. de Origem... 17/09/2009 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 17/09/2009 Livro: 19 Folha: 328
 Dt. de Inscricao: 23/03/2012 RFB: 11.030.040 Orgao Inscr.: 11.200.805
 Periodo da Divida: 10/2008 a 04/2009 PRC Tramitacao: 11.200.805
 Comarca: 11702 Vara: 002 Acao Jud: 047924920124013803 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 11/05/201

Principal:	21.009,57	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminad
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.201,92	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.075,74	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.457,45		
T o t a l:	38.744,68		
honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 08/2012 em REAL			
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

ACOR

PGF - PGFN - DATAPREV

ACOR

25

DIVIDA ATIVA

07/08/2012

ALTERACAO E CADASTRAMENTO DE CO-RESPONSAVEIS

14:42:08

Credito: 365456861 CGC: 05.465.897/0001-42

Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Co-Responsaveis a serem cadastrados

Co-resp: 3 Cat: 3 9464564649
 Período: 1102008 a 99999999

Vínculo:
 (I)nclusao

I

Nome:

End.:

Bairro:

UF.....

Município:

Cep.....

Co-resp: 4 Cat:
 Período: a

Vínculo:
 (I)nclusao

Nome:

End.:

Bairro:

UF.....

Município:

Cep.....

Mais Co-Responsaveis ?

XMIT

O CPF informado não está cadastrado no BDCONTRIB

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL UBERLÂNDIA - MG

36

Ao Setor de Dívida Ativa da União:

Favor emitir **ANEXO II** para a CDA:

365456861

EXECUTADO:

CNPJ:

DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA -ME

05.465.897/0001-42

E incluir o(s) co-responsável (eis):

CPF:

JOSE DA SILVA GERALDO
 ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

718.081.676-00
 949.645.646-49

Motivo da inclusão

Dissolução irregular.

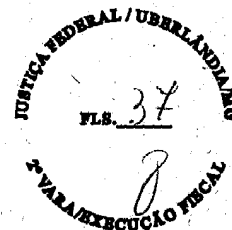
PSFN em Uberlândia,

Procurador (a) da Fazenda Nacional

Tatiana Irber
Tatiana Irber
 Procuradora da Fazenda Nacional
 OAB/MG Nº 95.165



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUÍZO DA SEGUNDA VARA



CONCLUSÃO

Faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Federal.

Uberlândia, 14 / 11 / 2012.

P/Diretor(a) de Secretaria
Katia Carvalho da Silva
Analista Judiciária - mat. 1165/03

Processo nº: 4792-49.2012.4.01.3803

Defiro o pedido de fls. 19.

Retifique-se a autuação para inclusão do(s)
corresponsável(is) no pólo passivo do presente feito.

Expeça-se, porém, mandado para citação da empresa e
do(s) corresponsável(is), no endereço fornecido pela
exequente(fl.21).

Sendo positiva a citação e escoado o prazo legal, sem
pagamento ou nomeação de bens, dê-se vista dos autos à
exequente para indicar bens à penhora, no prazo de 30(trinta)
dias.

Não sendo localizado(s) o(s) devedor(es), intime-se a
exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, no
prazo de 30(trinta) dias.

Uberlândia, 14 / 11 / 2012.

José Humberto Ferreira
Juiz Federal

RECEBIMENTO

Na data infra recebi estes autos.

Em 16 / 11 / 2012.

p/ Diretor de Secretaria

Sandra Ferreira do Amaral
Técnico Judiciário
Mat. 03-1458

PODER JUDICIÁRIO

38

9

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 37, em Uberlândia, 16 de Novembro de 2012, é lavrado o presente termo, na forma abaixo:

Processo: 4792-49.2012.4.01.3803

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO

Vara: 2ª VARA FEDERAL

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/05/2012

Processo não encontrou prevenção.

PARTES:

EXQTE	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA CNPJ :05.465.897/0001-42
EXCDO	JOSE DA SILVA GERALDO CPF: 718.081.676-00
EXCDO	ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA CPF: 949.645.646-49

Para constar, lavro e assino o presente

SERVIDOR

Sandra Ferreira do Amaral

Técnico Judiciário
Mat. 03-1458



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUÍZO DA SEGUNDA VARA



Processo nº 4792-49.2012.4.01.3803

CERTIDÃO

Certifico que expedi e encaminhei à CEMAN o
MANDADO DE CITAÇÃO, conforme segue às fls. 40.

Uberlândia, 25/02/2013.


P/ Diretor de Secretaria
Vera Lúcia Arantes Diniz
Técnico Judiciário
Matrícula 1460-03



PCTT: 92.100.04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

MANDADO DE CITAÇÃO

2ª VARA FEDERAL



PROCESSO: 4792-49.2012.4.01.3803

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

C.D.A.:

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: - DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA – CNPJ 05.465.897/0001-42;
- JOSÉ DA SILVA GERALDO – CPF 718.081.676-00
- ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA – CPF 949.645.646-49

MANDADO: Nº 288/2013

ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII, Nº 681, APTO. 302, BAIRRO SANTA MARIA.

FINALIDADE: CITAR A EMPRESA EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, E OS CORRESPONSÁVEIS JOSÉ DA SILVA GERALDO E ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (arts. 9ª da Lei nº 6.830/80). Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

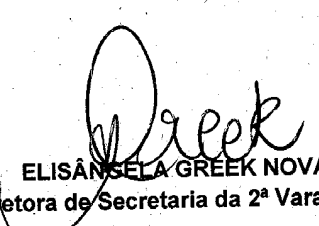
ADVERTÊNCIA: NÃO HÁ

ANEXO: Petição inicial fls. 03/14; Petição fls. 19/36; Despacho fl. 37; Termo de Retificação fl. 38

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
AV. CESÁRIO ALVIM, Nº 3390, BAIRRO BRASIL, TEL (34) 2101-3826, FAX (34) 2101-3825
UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-696

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Uberlândia-MG, 18 de fevereiro de 2013.


ELISÂNGELA GREEK NOVAES
Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal



PCTT: 92.100.04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

JUNTADA
JUNTO AOS AUTOS, NA DATA INFRA.
DE ACORDO COM A LEI 8.952/94,
Udia 15/03/13
Simone
SIMONE APARECIDA R. DOS SANTOS
Matrícula 100 07 PS

MANDADO DE CITAÇÃO

2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 4792-49.2012.4.01.3803
CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
C.D.A.:
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL



EXECUTADOS: - DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA – CNPJ 05.465.897/0001-42;
- JOSÉ DA SILVA GERALDO – CPF 718.081.676-00
- ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA – CPF 949.645.646-49

MANDADO: Nº 288/2013
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII, Nº 681, APTO. 302, BAIRRO SANTA MARIA.

FINALIDADE: CITAR A EMPRESA EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, E OS CORRESPONSÁVEIS JOSÉ DA SILVA GERALDO E ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (arts. 9ª da Lei nº 6.830/80). Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIA: NÃO HÁ

ANEXO: Petição inicial fls. 03/14; Petição fls. 19/36; Despacho fl. 37; Termo de Retificação fl. 38

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
AV. CESÁRIO ALVIM, Nº 3390, BAIRRO BRASIL, TEL (34) 2101-3826, FAX (34) 2101-3825
UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-696

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Uberlândia-MG, 18 de fevereiro de 2013.

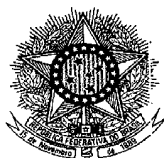
ELISÂNGELA GREEK NOVAES
Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao r. mandado, que me dirigi ao endereço constante no anverso e **deixei de citar** a Empresa Executada, na pessoa de seu Representante Legal e os corresponsáveis José da Silva Geraldo e Rosemeire Pierroti Marinho Silva, em virtude de **não residirem** no local, consoante informação da porteira do edifício, que disse que os diligenciados mudaram há aproximadamente 01(um) ano para outra cidade, porém, não soube precisar a localidade. Diante disso, por não ter localizado os Executados, devolvo o mandado para os devidos fins.

Uberlândia, 08 de Março de 2013.


Ana Cláudia Borges Melazzo
Oficial de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
SEGUNDA VARA

328

Processo n. 4792-49-2012.4.01.3803

TERMO DE INTIMAÇÃO/REMESSA

Certifico que nesta data INTIMEI o(a) PROF. F.N. do(a) ☒ despacho, () decisão
() sentença e do () ato ordinatório de fls. 37, mediante:

(X) REMESSA dos autos, realizada por este ato.

() _____.

Uberlândia-MG, 05/04 / 2013.

Benedito Gilberto Bernardes
Técnico Judiciário M. 03/1480

M.M. Juiz,
Requer a União seja
a citação dos executados
realizada por edital.
P. deferimento.

Udi, 09/04/13.

Vitória Nelva Freire
Procuradora da Fazenda Nacional
OAB/MG 85.169

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que RECEBI os autos, em Secretaria, nesta data.

Uberlândia-MG, 10/04 / 2013.

Servidor

Benedito Gilberto Bernardes
Técnico Judiciário
Matr.: 148003



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUÍZO DA 2ª VARA



CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.

Uberlândia, 27/05/2013

P/Diretora de Secretaria
Elisabete Santos de Oliveira
Analista Judiciária-Matr. 1234/03

Processo nº: 4792-49.2012.401.3803

Defiro o pedido de fls. 42.

Cite(m)-se o(s) Executado(s), via edital, conforme requerido.

Transcorrido o prazo legal, sem pagamento ou nomeação de bens, intime-se a Exequente para que, no prazo de 30(trinta) dias, manifeste-se sobre o prosseguimento do feito.

Uberlândia, 27/05/2013

José Humberto Ferreira
Juiz Federal

RECEBIMENTO
Na data infra recebi estes autos.
Em 28/05/2013
p/ Diretora de Secretaria

CERTIDÃO
certifico que o presente
edital está afixado
no mural.

Uberlândia, 26 de 08 de 2013

PI Diretor (a) de Economia da 2ª Vara

Louisevaldo Lourenço da Carvalho
Vice Auditor
CPF: 000.000.000-00

24

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 4792-49.20124013803

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA – CNPJ: 05.465.897/0001-42, e CORRESPONSÁVEIS: JOSE DA SILVA GERALDO – CPF: 718.081.676-00 e ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA – CPF: 949.645.646-49

O Doutor JOSÉ HUMBERTO FERREIRA, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, na forma da lei,

CITA O(A) A EMPRESA DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA – CNPJ: 05.465.897/0001-42, e CORRESPONSÁVEIS: JOSE DA SILVA GERALDO – CPF: 718.081.676-00 e ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA – CPF: 949.645.646-49 que se encontra(m) em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 38.744,68 (trinta e oito mil, setescentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), 07/08/2012, conforme inscrição(ões) na(s) dívida(s) ativa(s) nº 36.545686-1 a ser(em) atualizado(s) na data do efetivo pagamento, com seus acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, proceder-se a penhora ou arresto de tantos bens quantos bastarem para garantia da dívida, na forma dos artigos nº 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Sede deste Juízo: 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas, tel. (34) 2101-3827. Para conhecimento de todos, será o presente edital publicado e afixado no lugar de costume, de acordo com a lei. Uberlândia-MG, 14 de agosto de 2013. Eu, _____ Carla Regina Marques Moura, Assistente Administrativo, o digitei e conferi.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
JUIZ FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUÍZO DA 2ª. VARA



CERTIDÃO

Certifico que o edital de fls. 44 foi remetido ao
Diário Oficial da Justiça Federal para publicação.

Uberlândia-MG, 27/08/2013.

p/ Diretor(a) de Secretaria
Carla Regina Marques Moura
Mat. 1047ps

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que foi DISPONIBILIZADO o
edital supracitado no Portal da Imprensa Nacional do
dia 28 / 08 / 2013 e PUBLICADO em
29 / 08 / 2013.

Uberlândia-MG, 29 / 08 / 2013.

p/ Diretor(a) de Secretaria
Carla Regina Marques Moura
Mat. 1047ps

E-DI1

Ano V, Nº 167 Brasília-DF Disponibilização: quarta-feira, 28 de agosto de 2013 - Publicação: quinta-feira, 29 de agosto de 2013

1ª Região/TRF

CITA O(A) A EMPRESA RESTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.155.100/0001-48 e CORRESPONSÁVEL SEZIO LUIZ FERREIRA - CPF: 393.456.026-15 que se encontra(m) em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 28.253,74 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), 22/04/2013, conforme inscrição(ões) na(s) dívida(s) ativa(s) nº 60.4.10.013929-05 a ser(em) atualizado(s) na data do efetivo pagamento, com seus acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, proceder-se a penhora ou arresto de tantos bens quantos bastarem para garantia da dívida, na forma dos artigos nº 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Sede deste Juízo: 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas, tel. (34) 2101-3827. Para conhecimento de todos, será o presente edital publicado e afixado no lugar de costume, de acordo com a lei. Uberlândia-MG, 14 de agosto de 2013. Eu, _____ Carla Regina Marques Moura, Assistente Administrativo, o digitei e conferi.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 30 dias)

Processo: 4792-49.20124013803

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: FLAVIO JOSE DE SOUZA - CPF: 095.193.346-96

O Doutor GUSTAVO SORATTO ULIANO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, na forma da lei,

CITA O(A) FLAVIO JOSE DE SOUZA - CPF: 095.193.346-96 que se encontra(m) em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 13.319,74 (treze mil, trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), 26/09/2011, conforme inscrição(ões) na(s) dívida(s) ativa(s) nº 60.1.11.015853-55 a ser(em) atualizado(s) na data do efetivo pagamento, com seus acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, proceder-se a penhora ou arresto de tantos bens quantos bastarem para garantia da dívida, na forma dos artigos nº 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Sede deste Juízo: 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas, tel. (34) 2101-3827. Para conhecimento de todos, será o presente edital publicado e afixado no lugar de costume, de acordo com a lei. Uberlândia-MG, 12 de agosto de 2013. Eu, _____ Carla Regina Marques Moura, Assistente Administrativo, o digitei e conferi.

GUSTAVO SORATTO ULIANO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 30 dias)

Processo: 15383-07.20114013803

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: VALDIR DIAS JUNIOR - CPF: 101.371.446-60

O Doutor GUSTAVO SORATTO ULIANO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, na forma da lei,

CITA O(A) VALDIR DIAS JUNIOR - CPF: 101.371.446-60 que se encontra(m) em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 41.088,48 (quarenta e um mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), 09/07/2012, conforme inscrição(ões) na(s) dívida(s) ativa(s) nº 60.1.11.015957-41 a ser(em) atualizado(s) na data do efetivo pagamento, com seus acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, proceder-se a penhora ou arresto de tantos bens quantos bastarem para garantia da dívida, na forma dos artigos nº 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Sede deste Juízo: 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas, tel. (34) 2101-3827. Para conhecimento de todos, será o presente edital publicado e afixado no lugar de costume, de acordo com a lei. Uberlândia-MG, 14 de agosto de 2013. Eu, _____ Carla Regina Marques Moura, Assistente Administrativo, o digitei e conferi.

GUSTAVO SORATTO ULIANO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 30 dias)

Processo: 2000.38.03.001680-1

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: BENEDITO JOAO GALANTI - CPF 708.843.907-72.

O Doutor JOSÉ HUMBERTO FERREIRA, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, na forma da lei,

CITA O(A) CORRESPONSÁVEL BENEDITO JOAO GALANTI - CPF 708.843.907-72, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 10.469,16 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), em 11/06/2012, conforme inscrição na dívida ativa nº 60.7.98.004816-39, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com seus acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, proceder-se a penhora ou arresto de tantos bens quantos bastarem para garantia da dívida, na forma dos artigos nº 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Sede deste Juízo: 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas, tel. (34) 2101-3827. Para conhecimento de todos, será o presente edital publicado e afixado no lugar de costume, de acordo com a lei. Uberlândia-MG, 20 de agosto de 2013. Eu, _____ Carla Regina Marques Moura, assistente administrativo, o digitei e conferi.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 30 dias)

Processo: 2005.38.03.007399-9

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: AUTO VIAÇÃO TRIANGULO LTDA - CNPJ: 23.835.044/0001-37 e OUTRO

O Doutor GUSTAVO SORATTO ULIANO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, na forma da lei,

CITA O(A) CORRESPONSÁVEL NEUSA DE LOURDES SIMOES SOUSA - CPF: 913.137.480-8 que se encontra(m) em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 183.672,18 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), 06/05/2013, conforme inscrição(ões) na(s) dívida(s) ativa(s) nº 60.6.05.015173-55 e 60.7.05.004292-63 a ser(em) atualizado(s) na data do efetivo pagamento, com seus acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, proceder-se a penhora ou arresto de tantos bens quantos bastarem para garantia da dívida, na forma dos artigos nº 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Sede deste Juízo: 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas, tel. (34) 2101-3827. Para conhecimento de todos, será o presente edital publicado e afixado no lugar de costume, de acordo com a lei. Uberlândia-MG, 13 de agosto de 2013. Eu, _____ Carla Regina Marques Moura, Assistente Administrativo, o digitei e conferi.

GUSTAVO SORATTO ULIANO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 30 dias)

Processo: 2008.38.03.003759-2

Exequente: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM BRASÍLIA

Executado: VIGILANCIA E ASSESSORIA IRON LTDA- CNPJ: 03.538.153/0001-85

O Doutor GUSTAVO SORATTO ULIANO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, na forma da lei,

CITA O(A) VIGILANCIA E ASSESSORIA IRON LTDA- CNPJ: 03.538.153/0001-85 que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor de R\$ 3.651,63 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), 10/09/2012, conforme inscrição na(s) dívida(s) ativa(s) nº 535.240002912000 a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com seus acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, proceder-se a penhora ou arresto de tantos bens quantos bastarem para garantia da dívida, na forma dos artigos nº 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Editorado e Disponibilizado pela Imprensa Nacional

48
f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

Processo nº. 4792-49.2012.4.01.3803

CERTIDÃO

Certifico que transcorreu *in albis* o prazo (art. 8º, caput, da Lei nº. 6.830/80) e o(a)(s) executado(a)(s), citado(a)(s) por edital não apresentou (aram) comprovante de pagamento/parcelamento do débito ou nomeação de bens à penhora.

Uberlândia-MG, 15 / 04 / 2014.

José Antônio Dias e Silva
Técnico Judiciário – Mat. MG1058-03

TERMO DE INTIMAÇÃO/REMESSA

Certifico que nesta data INTIMEI o(a) Exequente do(a) ☐ despacho, ☒ decisão ☐ sentença e do ☐ ato ordinatório de fls. 43, mediante:

☒ REMESSA dos autos, realizada por este ato.

☐ _____
Uberlândia-MG, 25 / 04 / 2014.

Servidor(a) _____

João Gilberto Bernardes
Técnico Judiciário
Mat. 148903

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que RECEBI os autos, em Secretaria, nesta data.

Uberlândia-MG, 05 / 05 / 2014.

Servidor(a) _____

Regina Marques Moura
MAT 1047 PS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA EM UBERLÂNDIA-MG

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 5ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº: 479248.2012.4.01.3803

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(S): JOSÉ DA SILVA GERLADO E OUTROS

Junio aos autos, festa de
Acordo com a Lei nº 8.952/94
Deu 19.

Uberlândia-MG, 05/06/2014

Manoel J. L. S.
P/ Marília Almeida (P. 12) - Uberlândia
Tribunal Federal, 125 174/03

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo Procurador que esta subscreve, considerando que não há parcelamento dos créditos em nome dos executados, e os mesmos não foram adimplidos tempestivamente, torna-se necessário o prosseguimento da Execução Fiscal, e tendo em vista que o dinheiro, seja em espécie ou depósito em instituição financeira, é bem prioritário na gradação legal para fins de penhora (inciso I, do art. 655 do CPC, com nova redação dada pela Lei nº 11.382 de 06 de dezembro de 2006), vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a realização de bloqueio eletrônico de valores financeiros do(s) executado(s), por meio do Convênio BacenJud.**

Requer, ainda, após o transcurso do prazo de resposta das instituições financeiras, a juntada aos autos do "Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores" (resposta eletrônica à solicitação de bloqueio, que pode ser impressa a partir do sistema BACEN-JUD), o depósito judicial dos valores bloqueados, nos termos do art. 1º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei 9.703/98, a convolação em penhora e a intimação do(s) executado(s) da constrição judicial efetivada.

Para tanto, segue em anexo demonstrativo com o valor atualizado do débito.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia-MG, 30 abril de 2014.

PAULO GUEDES DE MOURA
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/MG 103158



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERLÂNDIA/MG

Ofício nº 2465 /2014/ PSFN/UDI/MG

CÓPIA

Uberlândia, 30 de abril de 2014

Senhor(a) Oficial(a),

A fim de instruir processo de execução fiscal, de interesse desta Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, situada na Praça Tubal Vilela nº 41, Centro, Uberlândia-MG, CEP nº 38400-186, solicito os préstimos de V.Sª no sentido de fornecer a este órgão, no endereço indicado no rodapé, com a maior urgência possível, **certidão atualizada das matrículas de imóveis e certidão vintenária** referente a imóveis existentes em nome do(s) contribuinte abaixo listado(s):

Nome	CNPJ/CPF
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA	05.465.897/0001-42
JOSÉ DA SILVA GERALDO	718.081.676-00
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA	949.645.646-49

Em caso de inexistência de imóvel(is) no(s) nome(s) mencionado(s), solicito sejam emitidas as respectivas **certidão(ões) negativa(s)**.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES DE MOURA
Procurador da Fazenda Nacional
OAB 103158

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. João Pinheiro, 409, Centro
Uberlândia Minas Gerais
CEP nº 38400-124



Praça Tubal Vilela, nº 41, Centro, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38400-186

51
m

	MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERLÂNDIA/MG
---	--

Ofício nº 2466 /2014/ PSFN/UDI/MG

CÓPIA

Uberlândia, 30 de abril de 2014

Senhor(a) Oficial(a),

A fim de instruir processo de execução fiscal, de interesse desta Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, situada na Praça Tubal Vilela nº 41, Centro, Uberlândia-MG, CEP nº 38400-186, solicito os préstimos de V.Sª no sentido de fornecer a este órgão, no endereço indicado no rodapé, com a maior urgência possível, **certidão atualizada das matrículas de imóveis e certidão vintenária** referente a imóveis existentes em nome do(s) contribuinte abaixo listado(s):

Nome	CNPJ/CPF
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA	05.465.897/0001-42
JOSÉ DA SILVA GERALDO	718.081.676-00
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA	949.645.646-49

Em caso de inexistência de imóvel(is) no(s) nome(s) mencionado(s), solicito sejam emitidas as respectivas **certidão(ões) negativa(s)**.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES DE MOURA
 Procurador da Fazenda Nacional
 OAB 103158

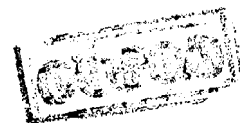
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. João Pinheiro, 332, Centro
 Uberlândia Minas Gerais
 CEP nº 38400-124

	Praça Tubal Vilela, nº 41, Centro, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38400-186	1
---	--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERLÂNDIA/MG

Ofício nº 2467 /2014/ PSFN/UDI/MG



Uberlândia, 30 de abril de 2014

Senhor(a) Oficial(a),

A fim de instruir processo de execução fiscal, de interesse desta Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, situada na Praça Tubal Vilela nº 41, Centro, Uberlândia-MG, CEP nº 38400-186, solicito os préstimos de V.S^a no sentido de fornecer a este órgão, no endereço indicado no rodapé, com a maior urgência possível, **certidão atualizada das matrículas de imóveis e certidão vintenária** referente a imóveis existentes em nome do(s) contribuinte abaixo listado(s):

Nome	CNPJ/CPF
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA	05.465.897/0001-42
JOSÉ DA SILVA GERALDO	718.081.676-00
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA	949.645.646-49

Em caso de inexistência de imóvel(is) no(s) nome(s) mencionado(s), solicito sejam emitidas as respectivas **certidão(ões) negativa(s)**.

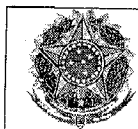
Atenciosamente,

PAULO GUEDES DE MOURA
Procurador da Fazenda Nacional
OAB 103158

Cartório de Registro de Imóveis
Rua Elvira Silveira Coimbra, nº 79, Centro
CEP:37900042
Passos, Minas Gerais



Praça Tubal Vilela, nº 41, Centro, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38400-186



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERLÂNDIA/MG

Ofício nº 2468 /2014/ PSFN/UDI/MG

10233

Uberlândia, 30 de abril de 2014

Senhor(a) Oficial(a),

A fim de instruir processo de execução fiscal, de interesse desta Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, situada na Praça Tubal Vilela nº 41, Centro, Uberlândia-MG, CEP nº 38400-186, solicito os préstimos de V.Sª no sentido de fornecer a este órgão, no endereço indicado no rodapé, com a maior urgência possível, **certidão atualizada das matrículas de imóveis e certidão vintenária** referente a imóveis existentes em nome do(s) contribuinte abaixo listado(s):

Nome	CNPJ/CPF
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA	05.465.897/0001-42
JOSÉ DA SILVA GERALDO	718.081.676-00
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA	949.645.646-49

Em caso de inexistência de imóvel(is) no(s) nome(s) mencionado(s), solicito sejam emitidas as respectivas **certidão(ões) negativa(s)**.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES DE MOURA
Procurador da Fazenda Nacional
OAB 103158

Ofício de Registro de Imóveis
Rua Barão de Guaxupé, nº 134, Centro
Cep:37800000
Guaxupé-Minas Gerais



Praça Tubal Vilela, nº 41, Centro, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38400-186

54
CP



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL**

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal/Substituto.
Uberlândia, _06_/_11_/_2014.


p/Diretor(a) de Secretaria
Elisabete Santos de Oliveira
Analista Judiciária-matr. 1234//03

Proc n. 4792-49.2012.4.01.3803



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004792-49.2012.4.01.3803 - 5ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 01974.2014.00053803.2.00403/00032

DECISÃO

Defiro o pedido formulado pelo(a) exequente, a fim de que se efetue o bloqueio de saldo existente em conta(s) e/ou aplicação(ões) financeira(s), em nome do(a)(s) executado(a)(s), através do sistema BACENJUD, até o valor atualizado do débito, sendo que os valores inferiores a R\$100,00 (cem reais) serão desbloqueados automaticamente, bem como proceda(m) à transferência da quantia bloqueada para a agência da CEF-PAB Justiça Federal, a ser depositada à disposição deste Juízo.

Realizado o bloqueio, com amparo no princípio da economia processual, autorizo, desde já, a utilização da rotina Consulta CPF, do sistema processual informatizado do TRF 1ª Região, os sistemas SIEL do TRE/MG e RENAJUD para a localização de novos endereços.

Sendo positiva a localização de endereço(s) não diligenciado(s) nestes autos, expeça-se mandado e/ou carta precatória para intimação do(s) executado(s), no(s) endereço(s) fornecido(s) pela consulta, para apresentar(em) embargos do devedor, **no prazo de 30(trinta) dias**.

Não sendo localizados endereços diversos daqueles já diligenciados nestes autos ou frustrada(s) a(s) tentativa(s) de intimação pessoal, expeça-se edital de intimação.

Caso a medida, ora deferida, resulte negativa, e **não havendo penhora realizada anteriormente**, arquivem-se os autos, nos termos do art. 40, §2º, da Lei 6.830/80.

Cumpra-se.

GUSTAVO SORATTO ULIANO
Juiz Federal Substituto

13/11/2014

BacenJud 2.0

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.soratto quinta-feira, 13/11/2014
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

540

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20140003533754
Data/Horário de protocolamento:	13/11/2014 15h21
Número do Processo:	00047924920124013803
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	29414 - 5ª VARA SUBS. UBERLÂNDIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	GUSTAVO SORATTO ULIANO
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	fazenda nacional

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
949.645.646-49 :ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA	38.744,68	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
05.465.897/0001-42 :DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP	38.744,68	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
718.081.676-00 :JOSE DA SILVA GERALDO	38.744,68	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

17/11/2014

BacenJud 2.0

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.soratto segunda-feira, 17/11/2014
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

53

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20140003533754
Número do Processo:	00047924920124013803
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	29414 - 5ª VARA SUBS. UBERLÂNDIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	GUSTAVO SORATTO ULIANO
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	fazenda nacional

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	05.465.897/0001-42 - DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas							
BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2014 20:45	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2014 02:25	
Não Respostas							
Não há não-resposta para este réu/executado							
-	718.081.676-00 - JOSE DA SILVA GERALDO [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas							
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento	

17/11/2014

BacenJud 2.0

					Remanescente (R\$)	
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/11/2014 19:24 58

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	14/11/2014 00:21

BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	14/11/2014 07:01

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2014 20:45

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2014 07:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
				(00) Resposta negativa: réu/executado		

17/11/2014

BacenJud 2.0

13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	13/11/2014 22:49 59
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

**949.645.646-49 - ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA****[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$9,58] [Quantidade atual de não respostas: 0]**

Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 9,58	9,58	14/11/2014 05:18
17/11/2014 14:28:28	Desb. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	9,58	Não enviada	-	-
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/11/2014 19:24
BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2014 07:01
BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2014 20:45
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						

17/11/2014

BacenJud 2.0

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2014 07:32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2014 15:21	Bloq. Valor	GUSTAVO SORATTO ULIANO	38.744,68	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	13/11/2014 22:49
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:

GUSTAVO SORATTO ULIANO

[Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas](#)

Nesta data, faço carga dos presentes autos por 30 dias ao(à)
☒ procurador(es) do(a)(s) F.N.
☐ perito(a)
☐ 09 de 01 de 15

Diretor(a) da Secretaria

Benedito Gilberto Bernardes
Técnico Judiciário
Matr.: 148003

RECEBIMENTO
NA DATA NESTA, RECEBI ESTES AUTOS.
UBERLÂNDIA-MG, 16 de 01 de 15

BENEDITO GILBERTO BERNARDES
Téc. Judiciário Matr.: 03/1480



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL – UBERLÂNDIA – MG

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 5ª
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS**

Junto aos autos, nesta data, de
Acordo com a Lei nº 8.952/94
Dou fé.
Uberlândia, MG, 06, 04, 15

EXECUÇÃO FISCAL

AUTOS Nº 4792-49.2012.4.01.3803

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Leandro de Melo Oliveira
Técnico Judiciário - MG 1010060/03

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador ao final subscrito, vem requer seja expedido mandado para penhora, avaliação e registro da constrição judicial referente ao imóvel de matrícula nº 60.247 do 1º SRI de Uberlândia-MG (certidão de matrícula anexo), de propriedade dos executados Rosemeire Pierroti Marinho Silva e José da Silva Geraldo.

Termos em que pede deferimento

Uberlândia, 14 de janeiro de 2015

Paulo Guedes de Moura
PAULO GUEDES DE MOURA
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
OAB/MG 103158

JFMG 0002949 15/JAN/2015 16:18

JFMG 0002949 15/JAN/2015 16:18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Pedido nº 291.171

14:23

Página 01

Denise Testa Pereira
Registradora substitutaGeraldo O. Miranda Filho
Registrador substitutoMárcio Ribeiro Pereira
RegistradorJeremias Neto dos Santos
Registrador substitutoPatricia Testa Pereira
Registradora substitutaRodrigo Pereira da Silveira
Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=60.247=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 31 / MAIO / 1991

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "C", à Rua João Limirio dos Anjos, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m², confrontando pela - frente com a Rua João Limirio dos Anjos, pelo lado direito com o lote nº 09-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 07-A, e pelos fundos com o lote nº 25-A.

PROPRIETÁRIA: ELDORADO MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 21.666.128/0001-69.

Registro anterior: Matrícula nº 53.162 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-60.247: 31/05/91- Transmittente: Eldorado Minas Construtora e Empreendimentos Ltda., neste ato representada por seus sócios, Paulo Sérgio Ferreira CPF. 511.529.246-72 e Sergio Henrique Feres Tannus, CPF. 443.653.066-34.

A D Q U I R E N T E: WELLINGTON REZENDE COELHO, brasileiro, comerciante, CI nº M-1.783.050-MG. e CPF. 365.641.766-00, residente e domiciliado nesta cidade, casado com Adelia Barbosa Rezende sob o regime da comunhão parcial de bens. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 14/12/89, no livro nº 669 às fls. 041 e escritura pública de RE-RATIFICAÇÃO lavrada pelo mesmo Ofício, em data de 26/12/90, no livro nº 689 às fls. 069. **VALOR:** NCz\$.4.620,00. Avaliação fiscal: NCz\$.8.000,00. Dou fé:

R-2-60.247: 02/07/91- Transmittentes: Wellington Rezende Coelho, comerciante e sua mulher, Adelia Barbosa Rezende, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. M-1.783.050-MG. e M-1.226.273-MG., inscritos no CPF. 365.641.766-00, neste ato representados pelo procurador, Francisco de Oliveira Sousa, brasileiro, casado, despachante, residente nesta cidade, CPF. 129.562.361-72, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo 2º Ofício de Notas local, no livro nº 221 às fls. 007vº. e no livro nº 10 às fls. 016vº. **A D Q U I R E N T E:** SÉRGIO MIRANDA, brasileiro, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34, casado com Luziely de Fátima Borges Miranda sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 21/06/91, no livro nº 867 às fls. 088. **VALOR:** Cr\$.200.000,00. Dou fé:

R-3-60.247: 14/02/97- Transmittentes: Sérgio Miranda, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34 e sua mulher, Luziely de Fátima Borges Miranda, do lar, CI. nº M-2.569.870-MG. e CPF. 502.073.506-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados

63

continuação

Pedido nº 291.171

14:23

Página 02

FICHA

01

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

leiro, gerente de vendas, CI. nº M-1.062.956-MG. e CPF. 313.159.336-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Sueli Frison Moraes, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuîrama, desta Comarca, em data de 30/01/97, no livro nº 84 às fls. 028/028v9. VALOR: R\$.4.500,00.

Dou fê: *frison Moraes*

R-4-60.247: 25/04/2000- Transmitedentes: José Alberto de Carvalho Moraes, gerente de vendas, CI nº M-1.062.956-MG e CPF nº 313.159.336-91 e sua mulher Sueli Frison Moraes, do lar, CI nº M-6.235.976-MG e CPF nº 313.159.336-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO KALIL, brasileiro, comerciante, CI nº 19.241.591-8-SP e CPF nº 076.521.498-94, casado com Albene Maria Carvalho Silva Kalil sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuîrama, desta Comarca, em data de 06/04/2000, no livro nº 99 às fls. 181/181v2. VALOR: R\$.4.500,00. Dou fê: *frison Moraes*

AV-5-60.247: 17/12/2001- PROT. 207.988- Certificou a Secretaria Municipal de Finanças local em 24/09/2001, que em 20/09/2001 foi fornecido o HABITESE nº 6914 efetuado o lançamento do prédio situado na Rua João Limírio dos Anjos, nº 2096, com a área construída de 145,44m² (residencial) assim distribuída: (pav. térreo - 76,43m²) + (pav. superior - 24,51m²) + (edícula - 44,50m²) e com o valor venal estipulado em R\$.11.876,63, lançamento este efetuado em nome de Carlos Roberto Kalil. CND do INSS nº 121992001-11030040 emitida em 06/12/2001.

Dou fê: *frison Moraes*

R-6-60.247: 04/07/2002- PROT. 215.453- DEVEDORA: DANFRIOS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.741/0001-22, representada neste ato por Carlos Roberto Kalil, CPF 076.521.498-94, conforme procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, no livro nº 1.148 às fls. 097. CREDORA: Danone Ltda, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.643.315/0001-52, representada neste ato por Renato de Souza Rocha, CPF 720.859.678-68, conforme procuração lavrada às fls. 355 do livro nº 2.564 do Cartório do 21º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo-SP. FIADORES HIPOTECANTES: Carlos Roberto Kalil, comerciante, CI nº 19.241.591-8-SP e CPF 076.521.498-94, e sua mulher Albene Maria Carvalho Silva Kalil, estudante, CI nº MG-7.484.615-MG e CPF 003.050.876-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de PRESTAÇÃO DE FIANÇA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA PARA OBRIGAÇÕES convencionadas

Continua na ficha 02. *frison Moraes*

64

Pedido nº 291.171

14:23

Página 03

continuação

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=60.247=

02

Uberlândia - MG, 04 de julho de 2002

Continuação da ficha 01.

em Contrato de Distribuição lavrada pelo 2º. Tabelionato de Notas local, em data de 29/04/2002, no livro nº. 956 às fls. 130. VALOR DA DÍVIDA: Até o limite de R\$.60.000,00. PRAZO: 20 anos. GARANTIA- Em garantia das obrigações ora assumidas os fiadores hipotecantes dão à credora em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula, o qual para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro foi avaliado por R\$.60.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fé: _____

AV-7-60.247- Protocolo nº. 253.228, em 17 de fevereiro de 2005- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora Danone Ltda, através de instrumento particular datado de BH, 06/12/2004, procedo ao CANCELAMENTO do R-6-60.247. Em 04/03/2005. Dou fé: _____

R-8-60.247- Protocolo nº. 253.229, em 17 de fevereiro de 2005- Transmitentes: Carlos Roberto Kalil, comerciante, portador da CI nº. 19.241.591-8-SP e do CPF nº. 076.521.498-94, e sua mulher Albene Maria Carvalho Silva Kalil, estudante, portadora da CI nº. MG-7.484.615-MG e do CPF nº. 003.050.876-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: EDGAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, técnico mecânico, casado com Maria de Fátima Batista Rodrigues sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI nº. M-7.733.562-MG e do CPF nº. 044.554.106-78, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas local, em data de 12/01/2005, no livro nº. 981 às fls. 100. VALOR: R\$48.000,00. Em 04/03/2005. Dou fé: _____

R-9-60.247- Protocolo nº. 275.729, em 08 de setembro de 2006- Transmitentes: Edgar Rodrigues da Silva, aposentado, e sua mulher Maria de Fátima Batista Rodrigues, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das CI nºs. M-7.733.562-SSP-MG e M-5.341.195-SSP-MG e dos CPF nºs. 044.554.106-78 e 050.982.346-70, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pixinguinha, nº. 113. ADQUIRENTE: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA, comerciante, e seu marido JOSÉ DA SILVA GERALDO, empresário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das CI nºs. MG-7.176.837-SSP-MG e MG-12.137.470-SSP-MG e dos CPF nºs. 949.645.646-49 e 718.081.676-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos de Freitas, nº. 1.871. Instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 9.514 de 20/11/97, datado de SP 17/08/2006. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$85.000,00. ITBI no valor de R\$1.700,00 recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 30/08/2006. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos

65

continuação

Pedido nº 291.171

14:23

Página 04

FICHA

02

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 01/09/2006, com o n°. de controle 221766. Em 15/09/2006. Dou fé: *fami ric ric*

R-10-60.247- Protocolo n°. 275.729, em 08 de setembro de 2006- Certifico que por Instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei n°. 9.514 de 20/11/97, datado de SP 17/08/2006, Rosemeire Pierroti Marinho Silva e seu marido José da Silva Geraldo, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco Santander Brasil S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o n°. 61.472.676/0001-72, representado, neste ato, por suas procuradoras Patrícia Viglioni Carvalho, CPF n°. 003.843.506-31, e Adeilza Miguel Santos, CPF n°. 807.184.006-82, conforme procuração lavrado pelo 9°. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro n°. 7.665 às fls. 09/011/013, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n°. 9.514 de 20/11/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$51.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 72 meses. DIA DO MÊS DESIGNADO PARA VENCIMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS, SEGUROS, TSA E REAJUSTAMENTO DO SALDO DEVEDOR: 17. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP. PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: 17/08/2006 a 17/08/2012. TAXA DE JUROS: nominal- 17,052095% ao ano - efetiva- 18,45% ao ano e 1,42% ao mês. TAXA DE JUROS REDUZIDA: nominal- 15,760228% ao ano - efetiva- 16,95% ao ano e 1,31% ao mês. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª. PRESTAÇÃO DO FINANCIAMENTO: 17/09/2006. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO: R\$1.099,56. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$85.000,00, reajustado na forma da cláusula 31ª. do instrumento ora registado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 15/09/2006.

Dou fé: *fami ric ric*

AV-11-60.247- Protocolo n°. 325.301, em 29 de maio de 2009- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pelo credor fiduciário Banco Santander Brasil S/A, através de instrumento particular, datado de São Paulo 21/05/2009, procede-se ao cancelamento do R-10-60.247. Em 19/06/2009.

Dou fé: *fami ric ric*

R-12-60.247- Protocolo n°. 335.253, em 07 de dezembro de 2009- DEVEDORA: Pierroti Comercio e Transporte e Representações de Alimentos Ltda, com sede nesta cidade, na Rua João Limirio dos Anjos, 2.096, sala 02, Bairro Santa Mônica, CNPJ 08.415.822/0001-45, neste ato, representada por seu sócio José da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00. CREDORA: Dairy Partners Americas Brasil Ltda, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Chueri Zaidan, 246, 4º andar, sala 01, Vila Cordeiro, CNPJ 05.300.331/0001-60, neste ato, representada por seu procurador Fabricio Soares Silva, CPF 066.514.646-84, conforme procuração lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

Continua na ficha 03 *f*

continuação

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

60.247

Ficha

03

Uberlândia - MG, 16 de dezembro de 2009

Naturais e Tabelião de Notas do 30º. Subdistrito Ibirapuera-SP, no livro 0557 às páginas 113/115. GARANTIDORES: José da Silva Geraldo, comerciante, CI MG-12.137.470-SSP/MG, CPF 718.081.676-00, e sua mulher Rosemeire Pierroti Marinho Silva, comerciante, CI MG-7.176.837-SSP/MG, CPF 949.645.646-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida João XXIII, 681, ap. 302, Bairro Santa Maria. Certidão- extraída pela Oficial Substituta do 1º. Ofício de Notas da Comarca de Passos-MG, em data de 01/12/2009, da escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária e outras Avenças, lavrada em data de 08/01/2009, no livro 274 às fls. 190, e escrituras públicas de 1º. e 2º. Aditamentos Contratuais com Garantia Hipotecária e Interveniência de Garantidores, lavradas pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama, desta Comarca, em 26/02/2009, no livro 130 às fls. 99/100v, e em 25/09/2009, no livro nº. 133 às fls. 009/010vº. VALOR DO CRÉDITO: R\$509.500,00. GARANTIA- Em garantia das obrigações ora assumidas, os garantidores dão à credora em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel desta matrícula, o qual para os fins e efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, foi avaliado por R\$300.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 16/12/2009.

Dou fé:

AV-13-60.247- Protocolo nº. 373.580, em 03 de outubro de 2011- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Dairy Partners Americas Brasil Ltda, na escritura pública Declaratória de Quitação de Dívida adiante registrado sob o nº 14, procede-se ao cancelamento do R-12-60.247. Em 26/10/2011.

Dou fé:

R-14-60.247- Protocolo nº. 373.580, em 03 de outubro de 2011- DEVEDORA: Pierroti Comercio de Alimentos Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Paulo Roberto Cunha Santos, 1639 e 1683, Bairro Minas Gerais, CNPJ 08.415.822/0001-45, neste ato, representada por seu sócio José da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00. CREDORA: Dairy Partners Americas Brasil Ltda, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 246, 4º andar, sala 01, Vila Cordeiro, CNPJ 05.300.331/0001-60, neste ato, representada por seu procurador Fabricio Soares Silva, CPF 066.514.646-84, conforme procuração lavrada pelo 5º Tabelionato de Notas - França - São Paulo-SP, no livro 2702 às fls. 247. GARANTIDORES: José da Silva Geraldo, comerciante, CI MG-12.137.470-SSP/MG, CPF 718.081.676-00, e sua mulher Rosemeire Pierroti Marinho Silva, comerciante, CI MG-7.176.837-SSP/MG, CPF 949.645.646-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida João XXIII, 681, ap. 302, Bairro Santa Maria, neste ato representados por seu procurador José da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00, conforme procurações lavradas pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro 440 às fls 045, e pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Monte

b7c

continuação

Pedido nº 291.171

14:23

Página 06

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Carmelo-MG, no livro 45 às fls 041. Escritura pública Declaratória, Quitação de Dívida (Autorizando baixas em hipotecas existentes), em ato contínuo instituindo HIPOTECA de primeiro grau lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuira, desta Comarca, em data de 19/09/2011, no livro 143 às fls. 021/023, VALOR DO CRÉDITO: R\$590.000,00 (estando incluído neste valor o outro imóvel constante da escritura ora registrada). PRAZO: 5 anos. GARANTIA- Em garantia das obrigações ora assumidas, os garantidores José da Silva Geraldo e sua mulher Rosemeire Pierroti Marinho Silva, dão à credora em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel desta matrícula, o qual para os fins e efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, foi avaliado por R\$420.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 26/10/2011.

Dou fé:

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 60247 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 27 de maio de 2014.

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
Geraldo O. Miranda Filho - Substituto
Patricia Testa Pereira - Substituta

Denise Testa Pereira - Substituta
Jeremias Neto dos Santos - Substituto
Rodrigo Pereira da Silveira - Escrevente

Emolumentos: Isento, conforme Ofício nº 2465/2014/PSFN/UDI/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG

Selo Eletrônico Nº **ABF60984**
Cód. Seg.: **4380.7875.9658.3526**

Quantidade de Atos Praticados: 0001

Emol.: R\$0,00 - TFI: R\$0,00 - Valor Final: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://www.tjmg.br/portal>



68
C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG
Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Pedido nº 291.171
15:15:28
Página 01

Denise Testa Pereira
Registradora substituta
Geraldo O. Miranda Filho
Registrador substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Jeremias Neto dos Santos
Registrador substituto

Patricia Testa Pereira
Registradora substituta
Rodrigo Pereira da Silveira
Escrevente

C E R T I D ã O

Certifico, a pedido escrito de pessoa interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles verificou não constar transcrição ou registro de aquisição, em que figure como adquirente(s) **DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ. 05.465.897/0001-42, com relação a imóveis situados nesta circunscrição. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 27 de maio de 2014.

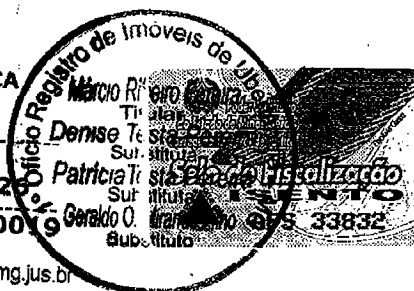
[Assinatura]

Márcio Ribeiro Pereira - Registrador Denise Testa Pereira - Substituta
Geraldo O. Miranda Filho - Substituto Jeremias Neto dos Santos - Substituto
Patricia Testa Pereira - Substituta Rodrigo Pereira da Silveira - Escrevente

Emolumentos: Isento, conforme Ofício nº 2465/2014/PSFN/UDI/MG

OBS: Esta pesquisa foi realizada considerando-se somente os dados acima transcritos, os quais se referem àqueles fornecidos pelo requerente.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG
Selo Eletrônico Nº **ABF60989**
Cód. Seg.: **4380.7875.9658.352**
Quantidade de Atos Praticados: **00019**
Emol.: R\$0,00 - TFJ: R\$0,00 - Valor Final: R\$0,00
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



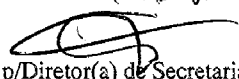


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

69

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal/Substituto.
Uberlândia, 06/08/2015.


p/Diretor(a) de Secretaria
Elisabete Santos de Oliveira
Analista Judiciária-matr. 1234//03

PROCESSO: 4792-49.2012.4.01.3803

DECISÃO

Considerando que os executados foram citados via edital e com amparo no princípio da economia processual, autorizo, desde já, a utilização da rotina Consulta CPF, do sistema processual informatizado do TRF 1ª Região e RENAJUD para a localização de novos endereços.

Sendo positiva a localização de endereço(s) não diligenciado(s) nestes autos, expeça-se mandado e/ou carta precatória para **penhora do(s) bem(ns) do(a)s executado(a)s, indicado(s) pela Exequente às fls. 61/67, no(s) endereço(s) fornecido(s) pela consulta.**

Não sendo localizados endereços diversos daqueles já diligenciados nestes autos ou frustrada(s) a(s) tentativa(s) de intimação pessoal, expeça-se edital de intimação.

Uberlândia, 11/9/2015.


JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
Juiz Federal

RECEBIMENTO

Recebi estes autos em Secretaria.
Uberlândia, 01/10/2015



Servidor

Carla Regina Marques Moura
MAT 1047 PS

SISTEMA PROCESSUAL PRIVATIZADO - Consulta de CPF

Movimentação Consulta Cadastro Emissão de Guia/Documento Publicação Relatórios Estatística Gerencial Janela

MG000003
10/11/2010 16:40:44

Pesquisar por CPF

CPF

Pesquisar CPF pelo Nome

Nome
UF

Detalhes

CPF	Nome
94964564649	ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
Nome da Mãe	Data Nascimento
MARIA APARECIDA PIERROTI MARINHO	13/09/1972
Endereço	Nº
AV EXPEDICIONARIOS	1820
Complemento	Bairro
CASA	NOVO MUNDO
Município	UF CEP
PASSOS	MG 37901044
Situação Cadastral	Título de Eleitor
REGULAR	30/3528056
	Sexo
	FEMININO

Junto aos autos, nesta data, de acordo com a Lei nº 8.952/94. Dou fé.
Uberlândia-MG, 19/11/15.
Erika de Andrade A. Pereira
Matricula-MG 1050PS

706

18/11/2015

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Sair

Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

DENIS FINOTO

TRF01

18/11/2015 • 10h 42' 50" • 03:43

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

94964564649

☐

Pesquisar

Limpar

2.0.4

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

18/11/2015

https://apps.tre-mg.jus.br/aplicativos/php/siel/index.php?acao=busca_dados**Tribunal Regional Eleitoral**
de Minas Gerais

72

Sistema de Informações Eleitorais - SIEL

Usuário: DENIS FI

[Consulta Online](#)[Solicitação Nova](#)[Solicitações Pendentes](#)[Solicitações Atendidas](#)[Manual](#)[Sair do sistema](#)**Dados do Eleitor**

Nome	ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
Título	098795290256
Data Nasc.	13/09/1972
Zona	209
Endereço	AVENIDA EXPEDICIONARIOS,1820 - JARDIM VILA RICA
Município	PASSOS
UF	MG
Data Domicílio	29/03/1990
Nome Pai	WALDEMAR GOMES MARINHO
Nome Mãe	MARIA APARECIDA PIERROTI MARINHO
Naturalidade	PASSOS, MG



SISTEMA PROCESSUAL - PPRV2012 - Consulta de CPF

Movimentação Consulta Cadastro Emissão de Guia/Documento Publicação Relatórios Estatística Gerencial Janela

INGR0003
18/11/2018 10:42:44

Pesquisar por CPF

CPF 71808167608

Pesquisar CPF

Pesquisar CPF pelo Nome

Nome

UF

Pesquisar Nome

Detalhes

CPF	Nome
71808167608	JOSE DA SILVA GERALDO
Nome da Mãe	Data Nascimento
JOANA DA SILVA GERALDO	25/01/1971
Endereço	Nº
R ELZO CALIXTO MATTAR	1426
Complemento	Bairro
APTO 202	N S DAS GRACAS
Município	UF CEP
PASSOS	MG 37902384
Situação Cadastral	Título de Eleitor Sexo
REGULAR	3610690034 MASCULINO

Região 1 <OSC> <DBG>

18/11/2015

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: DENIS FINOTO

18/11/2015 - 10:57:10

34

Dados do Veículo

Placa	HOA0680	Ano Fabricação	2010	Ano Modelo	2011
Chassi	9533A52P6BR117206	Marca/Modelo	VW/8.150 E DELIVERY PLUS		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

CPF/CNPJ	718.081.676-00
Endereço	R. JOAO LIMIRIO DOS ANJOS, Nº 2096, FIRMA., SANTA MONICA - UBERLANDIA - , CEP: 38408-266

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

18/11/2015

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: DENIS FINOTO****18/11/2015 - 10:57:22**

25.

Dados do Veículo

Placa	HHW3258	Ano Fabricação	2008	Ano Modelo	2008
Chassi	9BFXCE2U58BB11865	Marca/Modelo	FORD/CARGO 1317 E		

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

CPF/CNPJ	718.081.676-00
Endereço	RUA.DAVID BALDINI, Nº 392, CASA, CENTRO - PASSOS - , CEP: 37900-000

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

TERMO DE EXPEDIÇÃO E REMESSA

Certifico que foi expedido:

() Ofício

() Carta Precatória

() Carta de _____

(X) Mandado *penhora*

() Edital

() Outros

Remetendo(s) Via: () Malote; () AR; (X) CEMAN;

() CEF Pessoalmente; () _____

Uberlândia, *06 / 06* /2016 *dr*

Marília Alencar Urquiza Resende
MG 1174/03



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

76
P

CERTIDÃO

Certifico que o mandado de Penhora, disponibilizado à Ceman em 08/06/2016, ainda não foi devolvido à Vara, encontrando-se em poder do oficial de justiça, conforme se verifica em consulta feita ao sistema processual nesta data.

Uberlândia, 04 / 11 / 2016.

Deise
Deise Dias Vilela de Carvalho
Técnico Judiciário – mat. 2194/03

CONCLUSÃO

Na data infra, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.

Uberlândia/MG, 04 / 11 / 2016.

Deise
Deise Dias Vilela de Carvalho
Técnico Judiciário – mat. 2194/03

Processo n. 4792-49.2012.4.01.3803

Ante o teor da certidão supra, notifique-se o oficial de justiça responsável, por intermédio da CEMAN, para que, no prazo de 10 dias, devolva o mandado supracitado, devidamente cumprido.

Uberlândia/MG, / / 2016.

Felipe Bouzada Flores Viana
FELIPE BOUZADA FLORES VIANA
Juiz Federal Substituto

Recebimento

Recebi estes autos em Secretaria.
Uberlândia, 10 / 11 / 2016.

p/ Diretor(a) de Secretaria

José Rafael da Cruz Prestes
José Rafael da Cruz Prestes
Técnico Judiciário
MG 1011175

CERTIDÃO

Certifico que entreguei a cópia do Despacho retro na CEMAN, para notificação do Oficial conforme ordenado.

Uberlândia/MG, 09/11/2016.

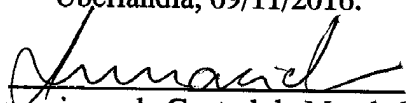


José Rafael da Cruz Prestes
Técnico Judiciário – MG 1011175

CERTIDÃO

Certifico que recebi uma cópia do Despacho retro.

Uberlândia, 09/11/2016.



Supervisora da Central de Mandados.

08/06



PCTT: 92.100.04

X7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

MANDADO DE PENHORA

5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 4792-49.2012.4.01.3803
CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
CDA:
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
EXCDOS.: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA e OUTROS
CPF/CNPJ: 05.465.897/0001-42

Junto aos autos, nesta data, de
Acordo com a Lei nº 0.062/94
Data: 02.11.16
Uberlândia-MG
Carla Regina Marques Moura
Nº 104779

MANDADO: Nº /
INTIMAÇÃO DE : DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA e OUTROS
ENDEREÇO - Constante da matrícula anexa

FINALIDADE: PENHORAR, AVALIAR e DEPOSITAR o imóvel de matrícula 60.247, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG (endereço constante da matrícula anexa - fls. 62/67).

REGISTRAR a constrição.

INTIMAR da penhora efetivada os executados JOSÉ DA SILVA GERALDO e ROSIMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA, em nomes próprios e como representantes legais da empresa executada supramencionada, bem como de que têm o prazo de 30 dias para apresentar embargos à execução.

INTIMAR o(s) cônjuge(s), em sendo o caso.

ADVERTÊNCIA: O depositário, sob as penas da Lei, não deverá dispor do bem penhorado sem expressa autorização judicial, comunicando eventual mudança de endereço.

ANEXO: Cópias da Inicial/CDA e das fls. 15, 19, 23/33, 34, 37, 62/67 e 69

SEDE DO JUÍZO: 5ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
CESARIO ALVIM-N. 3390
UBERLANDIA-MG
CEP: 38.400-696
E-MAIL: 05vara.ubi@trf1.jus.br
Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERLANDIA, 23 de maio de 2016.

DENIS FINOTO

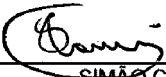
Diretor(a) de Secretaria da 5ª VARA FEDERAL

00047924920124013803

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de que, em cumprimento deste mandado, penhorei e avaliei o imóvel indicados pelo exeqüente de matrícula nº 60.247, do 1º CRI de Uberlândia-MG. Sendo que no dia 21/10/16, , **INTIMEI** a responsável pelo 1.o. CRI de Uberlândia-MG para proceder ao registro da penhora. Dei-lhe contrafé com cópia fiel do auto de penhora, que aceitou exarando sua nota de recebimento no auto de penhora que, ora, anexo a este mandado. Certifico, ainda, que compareci ao endereço da executada e do imóvel penhorado à Rua João Limírio dos Anjos, nº 2.096, Bairro Santa Mônica, e lá estando, em 19/10/16, às 15h; 21/10/16, às 18h e 22/10/16, às 08h, deixei de proceder à intimação da penhora pois constatei que a empresa executada e seus corresponsáveis não estão instalados ali. Nas diligências supracitadas apenas encontrei no local um senhor que se identificou como José. Informou que ali era um depósito de uma empresa locatária do imóvel. Nada mais informou. Deixei com ele recado por escrito com meu número de telefone. Contudo não logrei êxito em ser contactado até a presente data. Em pesquisa de endereço ali e com vizinhos não logrei êxito em localizar os executados. Apenas fui informado que mudaram-se dali há alguns anos. Em pesquisa de endereço não logrei êxito em apurar o destino da empresa executada. Sendo assim não há, até o momento, depositário legal para o bem penhorado. Anexo ao mandado o Auto de Penhora. Sendo assim, devolvo o mandado para os devidos fins.

Uberlândia, 04 de novembro de 2.016.


SIMÃO COURTY NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Dilig : 01 Pos. Penhora
01 Avaliação
03 Neg. endereço
05 (total)

18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG

5ª Vara

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2.016), nesta cidade de Uberlândia, em cumprimento do presente mandado incluso, originário da ação de Execução Fiscal nº 4792-49.2012.4.01.3803 proposta pela Fazenda Nacional contra Distribuidora Pierroti & Silva Ltda e OUTROS, e com a observância das formalidades legais procedi à penhora do imóvel indicado, a saber:

l) Um imóvel situado nesta cidade no Bairro Santa Mônica, setor " C ", à Rua João Limírio dos Anjos, nº 2.096, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, com a área de 300,00m², com medidas e confrontações que constam de sua **matrícula de nº 60.247 do 1º CRI de Uberlândia-MG**. Com área construída averbada de 145,44m² (residencial) assim distribuída: (pav. Térreo – 76,43m²) + (pav. Superior – 24,51m²) + (edícula – 44,50m²) com todas suas benfeitorias e instalações ali existentes. Bem este que avalio em R\$ 700.000,00. (Setecentos mil reais)

Certifico, ainda, que INTIMEI da penhora o(s) executado(s), bem como cientifiquei-o(s) do prazo de 30 (trinta) dias para apresentar embargos à execução fiscal, sob pena de presumirem aceitos pelo (a) s mesmo (a) s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) exequente.

Nomeei depositário legal do bem penhorado o(s) Sr.(a): _____

Certifico mais, que compareci à repartição competente, e lá estando, intimei o responsável, a fim de que procedesse ao registro da penhora.

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação que, após lido e achado conforme, assino e dou fé.

Uberlândia, 19 de outubro de 2.016.

SIMÃO C. NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas
Marcio Ribeiro Pereira
Denise Testa Pereira
Patrícia Testa Pereira
Geraldo O. Miranda Filho
Rodrigo P. Silveira
Jocelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituto
Oficial Substituto
Oficial Substituto
Oficial Substituto
Escrivente
21/10/2016

79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Patricia Testa Pereira
 Registradora Substituta
Geraldo O. Miranda Filho
 Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
 Registrador
Denise Testa Pereira
 Registradora Substituta

Rodrigo Pereira da Silveira
 Registrador Substituto
Joelia da Silva Ribeiro
 Escrevente

Ofício nº. 2.351

Uberlândia(MG), 03 de novembro de 2016.

2.351

Junto aos autos, nesta data, de
 Acordo com a Lei nº 8.952/94
 Dou fe
 Uberlândia-MG, 13.12.16
Carla Regina Marques Moura
 M.O. 12.12.16

Atendendo a determinação do Ofício, protocolado nesta Serventia sob o nº. 486904, informamos que procedemos ao registro de Penhora à margem da matrícula nº 60.247 Livro 2 - Registro Geral, referente aos 4792-49.2012.4.01.3803, conforme cópia do Ofício com a comprovação do ato praticado, em anexo.

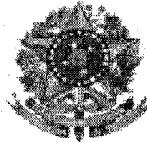
Atenciosamente,

Patricia Testa Pereira

- Márcio Ribeiro Pereira - Registrador
- Denise Testa Pereira - Registradora Substituta
- Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta
- Geraldo O. Miranda Filho - Registrador Substituto
- Rodrigo Pereira da Silveira - Registrador Substituto
- Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente

Ilmº. Sr.
 Dr. Denis Finoto
 Diretor de Secretária da 5ª Vara Federal

3/11/16 09:11/16 17:06 0079977



PCTT: 92.100.04

28 OUT. 2016

486904 (1º CRI)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

MANDADO DE PENHORA

5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 4792-49.2012.4.01.3803
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
CDA:
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
EXCDOS.: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA e OUTROS
CPF/CNPJ: 05.465.897/0001-42

MANDADO: Nº /
INTIMAÇÃO DE: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA e OUTROS
ENDEREÇO: - Constante da matrícula anexa

FINALIDADE: PENHORAR, AVALIAR e DEPOSITAR o imóvel de matrícula 60.247, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG (endereço constante da matrícula anexa - fls. 62/67).

REGISTRAR a constrição.

INTIMAR da penhora efetivada os executados JOSÉ DA SILVA GERALDO e ROSIMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA em nomes próprios e como representantes legais da empresa executada supramencionada, bem como de que têm o prazo de 30 dias para apresentar embargos à execução.

INTIMAR o(s) cônjuge(s), em sendo o caso.

ADVERTÊNCIA: O depositário, sob as penas da Lei, não deverá dispor do bem penhorado sem expressa autorização judicial, comunicando eventual mudança de endereço.

ANEXO: Cópias da Inicial/CDA e das fls. 15, 19, 23/33, 34, 37, 62/67 e 69

SEDE DO JUÍZO: 5ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
CESARIO ALVIM-N. 3390
UBERLANDIA-MG
CEP: 38.400-696
E-MAIL: 05vara.ubi@trf1.jus.br
Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal
UBERLANDIA, 23 de maio de 2016.

DENIS FINOTO

Diretor(a) de Secretaria da 5ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

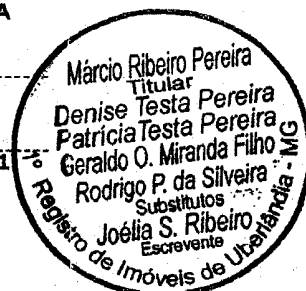
Ofício do 1º Registro de Imóveis
Uberlândia - MG - CNS: 03.213-6

Selo Eletrônico Nº **AZT74935**
Cód. Seg.: **8225.2814.5280.7743**

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emolumentos: R\$0,00 - TFI: R\$0,00
Valor Final: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no
site: <https://selos.tjmg.jus.br>



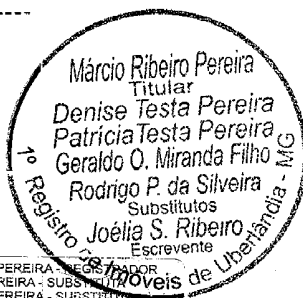
J. Lopes

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis
Uberlândia - MG - CNS:03.213-6

Selo Eletrônico Nº **AZT83526**
Cód. Seg.: **6138.8858.4813.1520**

Quantidade de Atos Praticados: **00002**
Emolumentos: R\$0,00 - TFI: R\$0,00
Valor Final: R\$0,00
Consulte a validade deste Selo no
site: <https://selos.tjmg.jus.br>



1º SERVIÇO REGISTRAL
UBERLÂNDIA - MG
Av. João Pinheiro, 469

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA - REGISTRADOR
DENISE TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA
PATRÍCIA TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA

Protocolo nº 486.904 em 24/10/2016

Atos efetivados em: 28/10/2016

R-15/60.247

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
Denise Testa Pereira - Registradora Substituta
Patrícia Testa Pereira - Registradora Substituta

Emol. 0,00 Recivil 0,00 Tx.Fiscal 0,00 Total 0,00

Pesquisar por CPF

CPF 71808167600

Pesquisar CPF

Pesquisar CPF pelo Nome

Nome

UF

Pesquisar Nome

Detalhes

CPF	Nome
71808167600	JOSE DA SILVA GERALDO
Nome da Mãe	Data Nascimento
JOANA DA SILVA GERALDO	22/01/1971
Endereço	Nº
R ELZO CALIXTO MATTAR	1426
Complemento	Bairro
	N S DAS GRACAS
Município	UF CEP
PASSOS	MG 37902384
Situação Cadastral	Título de Eleitor
REGULAR	36108000264
	Sexo
	MASCULINO

Junto aos autos, nesta data, de
acordo com a lei nº 8.952/94.
Dou fé.

Uberlândia-MG, 14.05.2017

Dist. (a) de Secretária

2017-5-17

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

82

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: DENIS FINOTO****17/05/2017 - 16:03:14****Dados do Veículo**

Placa	HOA0680	Ano Fabricação	2010	Ano Modelo	2011
Chassi	9533A52P6BR117206	Marca/Modelo	VW/8.150 E DELIVERY PLUS		

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

CPF/CNPJ	718.081.676-00
Endereço	R. JOAO LIMIRIO DOS ANJOS, Nº 2096, FIRMA., SANTA MONICA - UBERLANDIA - , CEP: 38408-266

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

Pesquisar por CPF

CPF

Pesquisar CPF

Pesquisar CPF pelo Nome

Nome UF

Pesquisar Nome

Detalhes

CPF	Nome		
04964564649	ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA		
Nome da Mãe	Data Nascimento		
MARIA APARECIDA PIERROTI MARINHO	13/08/1972		
Endereço	Nº		
AV EXPEDICIONARIOS	1820		
Complemento	Bairro		
	NOVO MUNDO		
Município	UF	CEP	
PASSOS	MG	37901049	
Situação Cadastral	Título de Eleitor	Sexo	
REGULAR	58796250256	FEMININO	

2017-5-17

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

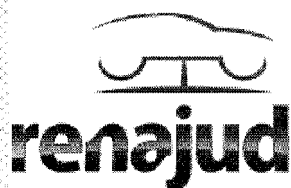
84

Acesso à Informação

BRASIL



Sair



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

DENIS FINOTO

TRF01

17/05/2017 • 16h 00' 33" • 06:57

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD >> Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

☐

Pesquisar

Limpar

Sector de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

Secretaria de
Reforma do Judiciário

Ministério da
Justiça



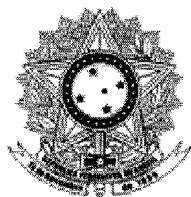
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Denatran

Ministério das
Cidades

1.3.44

85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 03ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Uberlândia
CartPrec 0010852-03.2016.5.03.0103
AUTOR: MILTON NUNES DA SILVA
RÉU: JOSE DA SILVA GERALDO, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO
SILVA

Inteiro dos autos, nesta data, de
acordo com a lei nº 8.952/86,
Dou fé.
Uberlândia-MG, 10/07/17.

Vistos, etc.

Leve(m)-se à praça o(s) bem(ns) penhorado(s) id. ID. 578073c. Nome(a) Leiloeiro(a) Sr(a) Glener Brasil Cassiano.

Concedo à Secretaria o prazo de 10 dias para agendar as datas com o leiloeiro, intimando-se o(a) reclamante e o(a) reclamado(a), através de seus procuradores, nos termos do art. 889 do NCPC.

Oficie-se à Procuradoria Geral do Município de Uberlândia informando os dados do imóvel penhorado e a data da hasta pública.

Intimar para ciência da praça e leilão:

- credor hipotecário (DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA - AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105, CONJ. 72, 7º ANDAR LADO A, CIDADE MONCOES, SAO PAULO/SP, CEP 04571-010)
- credores com penhora/restrrição anteriormente averbada (FAZENDA NACIONAL, EXECUÇÃO FISCAL nº 4792-49.2012.4.01.3803 QUE TRAMITA NA 5ª VARA FEDERAL DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, CRI R-15-60.247)
- cônjuge e coproprietários (ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA - AV EXPEDICIONARIOS, 1820, NOVO MUNDO, PASSOS/MG, CEP: 37901-044)
- OCUPANTE DO IMÓVEL (CARLOS ROBERTO KALIL - id. 4a88634), que pode exercer direito de preferência.

UBERLANDIA, 24 de Abril de 2017.

HELENA HONDA ROCHA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[HELENA HONDA ROCHA]



17042411192910700000043289535

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª Vara do Trabalho de Uberlândia**

AVENIDA CESARIO ALVIM, 3200, BRASIL, UBERLANDIA - MG - CEP: 38400-696
TEL.: (34) 32188032 - EMAIL: vt3.uberlandia@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010852-03.2016.5.03.0103
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: AUTOR: MILTON NUNES DA SILVA
RÉU: RÉU: JOSE DA SILVA GERALDO e outros

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Exmo. Juiz Dr. Joao Rodrigues Filho, Juiz da Vara do Trabalho, torna público que no dia 13/07/2017, às 10:00 horas, à AV. CESARIO ALVIM, 3200, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

- um terreno situado nesta cidade, no bairro Santa Mônica, setor "C", à Rua João Limírio dos Anjos, designado por lote nro. 8-A da quadra nro. 328, com área de 300m². AV-5-60.247 de 17/12/2001, Habite-se nro. 6914 de lançamento de um prédio na Rua João Limírio dos Anjos nro. 2096, com área construída de 145,44m². registrado no Cartório do 1º Ofício de registro de Imóveis de Uberlândia/MG sob matrícula 60.247.

Obs.: o imóvel foi construído para funcionamento como escritorio e estacionamento.

Valor total da avaliação: R\$ 350.000,00

Compete ao interessado diligenciar no sentido de averiguar a existência de ônus/impedimento sobre os imóveis, bem como as despesas, respondendo por aquelas eventualmente existentes no caso de arrematação. Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T e C.P.C. Subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 13/07/2017 a partir de 10:30 horas, a AV. CESARIO ALVIM, 3200.

OBS.:

1) A PRAÇA E O LEILÃO SERÃO LEVADOS A PÚBLICO PELO LEILOEIRO OFICIAL, SR. GLENER BRASIL CASSIANO, DESIGNADO POR ESTE JUÍZO, QUE LEILOARÁ OS BENS PELO MELHOR PREÇO QUE ENCONTRAR (GLOBAL OU POR OBJETO), NOS DIAS ACIMA CITADOS, E QUE NÃO SARÁ ADMITIDO LANÇO INFERIOR A 60% DA AVALIAÇÃO.

2) HAVENDO ARREMATAÇÃO, REMIÇÃO OU ADJUDICAÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE, REMITENTE OU ADJUDICANTE PAGAR A COMISSÃO DO LEILOEIRO DE 05% (IMÓVEL) OU 10% (MÓVEL) SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO, AVALIAÇÃO OU ADJUDICAÇÃO (ESTE ÚLTIMOS, SE OCORRER APÓS A PRAÇA), RESPECTIVAMENTE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. UBERLANDIA, 8 de Junho de 2017.
Eu, _____ SERGIO NUNES NOGUEIRA, cargo digitei, e assino o presente.

Ass. Dr. Joao Rodrigues Filho Juiz da Vara do Trabalho



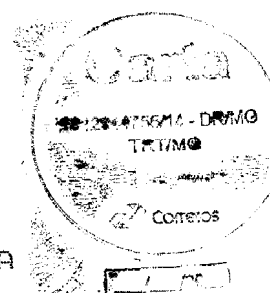
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[SERGIO NUNES NOGUEIRA]



17060807274317200000046549023

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Av. Cesário Alvim, 3390
Nro.do SEED : 00550



DESTINATARIO: 5ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ENDEREÇO: AVENIDA CESARIO ALVIM 3390
UBERLÂNDIA/MG - 38400-696

REMETENTE: 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia
Endereço: Av. Cesário Alvim, 3.200 CEP.: 38400-696



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL**

Processo n. 4792-49.2012.4.01.3803

A T O O R D I N A T Ó R I O

Por força do disposto no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil e da Portaria n. 001/2016 deste Juízo, publicada no e-DJF1 de 27.05.2016, **faço estes autos com vista à exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o teor do documento de fls. 85/86v.**

Uberlândia, 21/07 2017

p/ Diretor de Secretaria
Leandro de Melo Oliveira
Técnico Judiciário-matr. 1010060/03

TERMO DE INTIMAÇÃO/REMESSA

Certifico que, nesta data, INTIMEI o(a) exequente do ato ordinatório supra mediante REMESSA dos autos, realizada por este ato.

Uberlândia-MG, 28/07 /2017

p/ Diretor de Secretaria
Benedito Gilberto Bernardes
Técnico Judiciário
Matr. 182903

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi os presentes autos da
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional.

Uberlândia, 02/08 /2017

p/ Diretor de Secretaria
José Antônio Dias e Silva
Técnico Judiciário
Matrícula 311058



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA EM UBERLÂNDIA-MG.**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)
FEDERAL DA 5ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS**

Junto aos autos, nesta data, de
acordo com a Lei nº 8.952/94,
Dou Fe.
Uberlândia-MG, 09/08/2017
Adriane Alves Portiro
Técnico Judiciário - MG 31070.

JF/LDI 01/08/17 15:20 0051354

**PROCESSO nº 4792-49.2012.4.01.3803
EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI E OUTRO**

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, por seu procurador ao final subscrito, vem manifestar e requer o que se segue:

Em relação à intimação de fl.85, a exequente informa que, conforme certidão anexa, foram frustrados os leilões realizados, em 13/07/2017, nos autos nº 0010852-03.2016.5.03.0103, da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG.

Assim, a fim de prosseguir com esta execução fiscal, a exequente requer:

(a) seja nomeado depositário do bem penhorado o executado José da Silva Geraldo, CPF nº 718.081.676-00;

(b) a intimação de José da Silva Geraldo, CPF nº 718.081.676-00, acerca da penhora e da nomeação como depósito, na condição de corresponsável e representante legal de Distribuidora Pierroti & Silva Ltda, no endereço indicado na consulta anexa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA EM UBERLÂNDIA-MG.

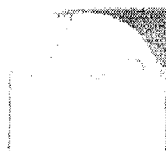
(c) a intimação de Rosimeire Pierroti Marinho Silva, CPF nº 949.645.646-49, acerca da penhora, na condição de corresponsável e representante legal de Distribuidora Pierroti & Silva Ltda, no endereço indicado na consulta anexa; e

(d) com fundamento no inciso I do art. 799 do CPC, a intimação de Dairy Partners Americas Brasil Ltda, CNPJ nº 05.300.331/0001-60, **na condição de credora hipotecária (R-14-60.247), com domicílio na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conj. 72, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP nº 04571-010**, para que tenha ciência da penhora que recaiu sobre o imóvel de matrícula nº 60.247 do 1º CRI de Uberlândia-MG.

Pede deferimento.

Uberlândia/MG, 31 de julho de 2017


PAULO GUEDES DE MOURA
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
OAB/MG 103158

**GLENER BRASIL CASSIANO**Leiloeiro Oficial
Matrícula JUCEMG nº 470Leiloeiro Judicial
Justiça Federal/Estadual/Trabalho

Leiloeiro Rural

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRAÇA E LEILÃO PÚBLICO**PROCESSO Nº 0010852-03.2016.5.03.0103**

Aos treze dias do mês de Julho, do ano de dois mil e dezessete, foi realizado às 10:00 horas à **Praça** e às 10:30 horas o **Leilão**, na sede da JUSTIÇA DO TRABALHO, sito à Av. Cesário Alvim, nº 3.200, Bairro Brasil, Uberlândia (MG), e o(a) Diretor(a) de Secretaria da **3ª Vara**, ordenou ao Leiloeiro Público Oficial, **GLENER BRASIL CASSIANO**, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470 e cadastrado no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, (consoante preconiza o artigo 23 da Lei 6.830/80, cominado com o artigo 769 da CLT aplicado subsidiariamente e ainda com o parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, cominado com o artigo 706 do CPC), que desse início ao pregão pelo maior lance, nos termos do artigo 686, VI e 692, ambos do CPC, em que o(a) Autor(a) **MILTON NUNES DA SILVA**, move em desfavor do(a) Réu(é) **JOSÉ DA SILVA GERALDO E OUTROS**.

Depois de muito apregoar em voz alta, verifiquei que não havia na Sala de Praças e Leilões, Licitante(s) interessado(s) no(s) bem(ns) oferecido(s).

Dessa forma, o(a) Diretor(a) de Secretaria, ordenou ao Leiloeiro que encerrasse o pregão e digitasse esta **CERTIDÃO NEGATIVA** que, lido e achado conforme vai por mim assinado com "fé pública", consoante preconiza o artigo 35 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932.

Glener Brasil Cassiano
Leiloeiro Oficial

Até aqui, fomos ajudados pelo "Senhor"

Rodovia BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, fone (34) 3229.6161, CEP 38.407-180, UBERLÂNDIA - MG
e-mail: _____ - HomePage: _____

91

CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)

RFB

USUARIO: PAULO
31/07/2017 12:20

NI-CPF : 718.081.676-00 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : JOSE DA SILVA GERALDO
DT NASC: 28/01/1971
MAE : JOANA DA SILVA GERALDO
TIT. ELEITOR: 00.961.065.002-64 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:
NATURAL DE :

ENDERECO: R ELZO CALIXTO MATTAR,1426,APTO 202
37902-384 N S DAS GRACAS,PASSOS

DDD : 0035 TELEFONE: 91106961 CELULAR: COD.MUN.: 4957 MG
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0610708

PROXIMO NI-CPF: _____ - ____
T25A

DADOS CADASTRAIS

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONS.EXTERNAS PF6 HISTORICO PF9 FONETICA

CPF, CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)

RFB

USUARIO: PAULO
31/07/2017 12:20

92

NI-CPF : 949.645.646-49 REGULAR INSCRICAO: 08/04/1992
NOME : ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
DT NASC: 13/09/1972
MAE : MARIA APARECIDA PIERROTI MARINHO
TIT. ELEITOR: 00.987.952.902-56 SEXO: F ESTRANGEIRO: N OBITO:
NATURAL DE :

ENDERECO: AV EXPEDICIONARIOS,1820,CASA
37901-044 NOVO MUNDO,PASSOS

DDD : 0035 TELEFONE: 91106979 CELULAR:
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.MUN.: 4957 MG
COD.UA : 0610708

PROXIMO NI-CPF: _____ - _____
T25A

DADOS CADASTRAIS

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF4 DECLARACOES

PF12 CONS.EXTERNAS

PF6 HISTORICO

PF9 FONETICA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

93

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

28/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:33:40

Credito: 365456861 CGC: 05.465.897/0001-42
Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP

Doc. de Origem...: 17/09/2009 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 17/09/2009 Livro: 19 Folha: 328
Dt. de Inscricao: 23/03/2012 RFB: 11.030.040 Orgao Inscr.: 11.200.805
Periodo da Divida: 10/2008 a 04/2009 PRC Tramitacao: 11.200.805
Comarca: 11702 Vara: 002 Acao Jud: 047924920124013803 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 11/05/2012

Principal:	21.009,57	☐	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.201,92		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	18.114,19		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	8.665,14			
T o t a l:	51.990,82			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT ☐

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

00047924920124013803



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal/Substituto.
Uberlândia, 11 / 01 / 2018.

p/Diretor(a) de Secretaria
Leandro de Melo Oliveira
Técnico Judiciário-matr.1010060/03

PROCESSO N.	4792-49.2012.4.01.3803
EXEQUENTE:	União Federal/Fazenda Nacional
EXECUTADO(S):	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA, CNPJ: 05.465.897/0001-42
CORRESPONSÁVEIS:	- JOSE DA SILVA GERALDO, CPF 718.081.676-00, com endereço na Rua João Limiro dos Anjos, n 2096, Firma, Bairro Santa Monica, ou Rua Elzo Calixto Mattar, n 1426, Bairro N S das Graças, Passos/MG, CEP 37902-384. - ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA, CPF 949.645.646-49, com endereço na Av. Expecionários, n 1820, Bairro Novo Mundo, Passos/MG, CEP 37901-044.
VALOR DÉBITO:	R\$ 51.990,82 em 28.07.2017

DESPACHO/MANDADO

INTIMEM-SE os corresponsáveis supramencionados, em nomes próprios e como representantes legais da empresa executada, da penhora de imóvel realizada à fl. 78, bem como de que têm o prazo de 30 dias para apresentar embargos à execução.

NOMEIE-SE como **depositário** do bem penhorado o corresponsável JOSÉ DA SILVA GERALDO, intimando-o a não abrir mão bem, sem prévia autorização do juízo, devendo assinar o respectivo termo de nomeação.

INTIME-SE por via postal o credor hipotecário Dairy Partners Americas Brasil Ltda, CNPJ 05.300.331/0001-60, com endereço na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n 105, Conj. 72, Cidade Monções, São Paulo/SP (CEP 04.571-010), da penhora supramencionada, recaída sobre o imóvel matriculado sob o número 60.247 no 1º CRI de Uberlândia/MG.

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao juízo, sob as penas da lei.

Uma cópia deste despacho será utilizada como **CARTA DE INTIMAÇÃO e MANDADO DE INTIMAÇÃO e DEPÓSITO.**

CÓPIA(S) ANEXA(S): CDA e fls. 19, 37, 61, 69 e 77v/78

Uberlândia/MG, 15 / 01 / 2018.

JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
Juiz Federal

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi estes autos em secretaria, nesta data.

Uberlândia, 02/02/18

José Rafael da Cruz Prestes
Técnico Judiciário - MG 1011175

CERTIDÃO

Certifico que foi expedido(a):

() Ofício _____

() Carta Precatória _____

☒ Carta de intimação _____

☒ Mandado intimação _____

() Outros _____

Remetendo-o(s) via: () Malote () AR

() CEMAN () _____

Uberlândia, / / .

José Rafael da Cruz Prestes - Técnico Judiciário - MG 1011175



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal/Substituto.
Uberlândia, 11 / 01 / 2018.

p/Diretor(a) de Secretaria
Leandro de Melo Oliveira
Técnico Judiciário-matr.1010060/03

Junto aos autos, nesta data, de
Acordo com a Lei nº 8.952/94
Dou fe
Uberlândia-MG.
Cana Regina Marques Moura
MG 1047PS

PROCESSO N.	4792-49.2012.4.01.3803
EXEQUENTE:	União Federal/Fazenda Nacional
EXECUTADO(S):	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA, CNPJ: 05.465.897/0001-42
CORRESPONSÁVEIS:	- JOSE DA SILVA GERALDO, CPF 718.081.676-00, com endereço na Rua João Limiro dos Anjos, n 2096, Firma, Bairro Santa Monica, ou Rua Elzo Calixto Mattar, n 1426, Bairro N S das Graças, Passos/MG, CEP 37902-384. - ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA, CPF 949.645.646-49, com endereço na Av. Expecionários, n 1820, Bairro Novo Mundo, Passos/MG, CEP 37901-044.
VALOR DÉBITO:	R\$ 51.990,82 em 28.07.2017

DESPACHO/MANDADO

INTIMEM-SE os corresponsáveis supramencionados, em nomes próprios e como representantes legais da empresa executada, da penhora de imóvel realizada à fl. 78, bem como de que têm o prazo de 30 dias para apresentar embargos à execução.

NOMEIE-SE como **depositário** do bem penhorado o corresponsável JOSÉ DA SILVA GERALDO, intimando-o a não abrir mão bem, sem prévia autorização do juízo, devendo assinar o respectivo termo de nomeação.

INTIME-SE por via postal o credor hipotecário Dairy Partners Americas Brasil Ltda, CNPJ 05.300.331/0001-60, com endereço na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n 105, Conj. 72, Cidade Monções, São Paulo/SP (CEP 04.571-010), da penhora supramencionada, recaída sobre o imóvel matriculado sob o número 60.247 no 1º CRI de Uberlândia/MG.

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao juízo, sob as penas da lei.

Uma cópia deste despacho será utilizada como **CARTA DE INTIMAÇÃO e MANDADO DE INTIMAÇÃO e DEPÓSITO.**

CÓPIA(S) ANEXA(S): CDA e fls. 19, 37, 61, 69 e 77v/78

Uberlândia/MG, 15 / 01 / 2018.

JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
JUIZ (FEDERAL)



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento do presente, dirigi-me ao endereço constante no anverso - R. João Limírio dos Anjos, nº 2096, B. Segismundo Pereira - onde, dia 19/03/2018, às 16h50min, **não intimei/não cientifiquei/não nomeei depositário** porque não encontrei, a empresa executada ou quem a represente. O morador/comodatário informou que não conhece o proprietário do imóvel. Em contato pelo telefone, que me foi fornecido, o Sr. Gilson (34-99641-4376), informou que o representante legal da executada, **Jose da Silva Geraldo**, cedeu-lhe o imóvel existente no endereço acima mencionado, objeto de penhora, para ser utilizado por si ou por outrem, não sabendo dizer como ou onde poderia ser contatado ou encontrado, nada mais podendo apurar sobre o seu paradeiro. **Dou fé.** Uberlândia, 02 de abril de 2018.

[Assinatura]
Conceição A. M. Alexandre
 Oficiala de Justiça Avaliadora
 Justiça Federal - Matrícula 1232

10 aos autos, nesta data, de
 10 com a Lei nº 8.952/94
 3-MG. 14.04.18
[Assinatura]
 Marques Moura

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ROSEMEIRE PIERROT MARINHO SILVA

Av. Expecionários, Nº 1820, Bairro Novo Mundo
 CEP 37901-044- PASSOS - MG

Ref.: Encaminha: Carta de Intimação/ Proc. Nº 4792-49.2012.4.01.3803

☐ SEGURO / VALEUR DECLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Assinatura] Mathews Pierroti Silva

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

28/3/2018

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

[Assinatura] 4792-49.2012.4.01.3803

28 MAR 2018

PASSOS/MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

10 aos autos, nesta data, de
 10 com a Lei nº 8.952/94
 3-MG. 28.04.18
[Assinatura]
 Marques Moura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

Processo: 4792-49.2012.4.01.3803

ATO ORDINATÓRIO

Por força do disposto no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil e da Portaria n. 001/2016 deste Juízo, publicada no e-DJF1 de 27.05.2016, **faço estes autos com vista ao (à) exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre o teor da certidão de fls. 96v.**

Uberlândia, 20 / 02 / 2015

p/ Diretor de Secretaria
Kátia Carvalho da Silva
Analista Judiciária-Matr. 1165/03

TERMO DE INTIMAÇÃO/REMESSA

Certifico que, nesta data, INTIMEI o(a) exequente do ato ordinatório supra mediante REMESSA dos autos, realizada por este ato.

Uberlândia-MG, ____ / ____ / 20

p/ Diretor de Secretaria

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi os presentes autos da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional.

Uberlândia, ____ / ____ / 20

p/ Diretor de Secretaria

RECEBIMENTO
Em 13/03/19
Antônio Macedo da Silva
Assessoria da Fama

RECEBIMENTO

NA DATA INFRA, RECEBI OS PRESENTES AUTOS.
UBERLÂNDIA/MG 13 de 03 de 2019

José Antônio Dias e Silva
Técnico Judiciário
Matrícula 3/1058



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberlândia-MG

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA- MG**

PT7

EXECUÇÃO FISCAL

AUTOS Nº: 4792-49.2012.4.01.3803

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: JOSE DA SILVA GERALDO E OUTRO

Junto aos autos, nesta data, de
acordo com a Lei nº 8.952/94,
Dou Fé.
Uberlândia-MG, 26/04/19
Adriana Alves Porfiro
Técnico Judiciário - MG 3/10/2019

JF/UDJ 11/03/19

15:59

0012175

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, por sua procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Exa., tendo em vista a certidão de fls. 96/verso, requerer que a intimação de José da Silva Geraldo ocorra no endereço anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2019.

Andréa Vasconcelos Bragato Tavares
Procuradora da Fazenda Nacional

Estagiário: TWSS

JF/UDJ

11/03/19

15:59

0012175

___ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF) _____

RFB

USUARIO: ANDREA

25/02/2019 12:49

NI-CPF : 718.081.676-00

REGULAR

INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : JOSE DA SILVA GERALDO

DT NASC: 28/01/1971

MAE : JOANA DA SILVA GERALDO

SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: AV EXPEDICIONARIOS,1820,CASA

37901-044 VILA RICA,PASSOS

DDD : 0035 TELEFONE: 91106961 CELULAR:

COD.MUN.: 4957 MG

RES.EXTERIOR: N

DOMIC.ELETRONICO: N

COD.UA : 0610708

PROXIMO NI-CPF: _____ - ____

Tela _____ DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF9 FONETICA

22/02/2019

TDIVONLCON101

101

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

22/02/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:57:54

Credito: **365456861** CGC: 05.465.897/0001-42Nome: **DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP**

Doc. de Origem..:

17/09/2009 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 17/09/2009 Livro: 19 Folha: 328

Dt. de Inscricao: 23/03/2012 RFB: 11.030.040 Orgao Inscr.: 11.200.805

Periodo da Divida: 10/2008 a 04/2009 PRC Tramitacao: 11.200.805

Comarca: 11702 Vara: 002 Acao Jud: 047924920124013803 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 11/05/2012

Principal:

21.009,57



E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada:

0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio:

0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora:

4.201,92

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros:

20.376,94

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal:

9.117,69

T o t a l:

54.706,12

Honorarios:

0,00

Valores atualizados p/ 02/2019 em REAL

Credito Ajuizado

- J/H REFIS:

*****0,00

XMIT



Versão 0.268.72

22/02/2019

TDIVONLCON403

102

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**DIVIDA****CACAOJUD**

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

22/02/2019

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

14:58:00**EXECUCAO FISCAL**Acao Judicial: **047924920124013803**Credito: **365456861** PRC: **11200805**Nome: **DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP**Fase: **535** Dt.Fase: **11/05/2012** Comarca: **11702** Vara: **2** Foro: **FED**Procurador: **1552702** Honorarios: **20.00 PRO** Dt.Ajuizamento: **11/05/2012**

Segunda Instancia:

Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
365456861	535	11/05/2012	Nao	54.706,12

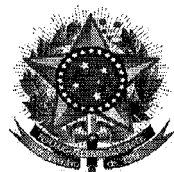
Total Divida - **54.706,12**Honor Divida - **0,00**J/Hon REFIS - **0,00**Total da Acao - **54.706,12**

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT ☐**Fim dos Creditos Para Esta Acao**

Versão 0.268.72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
 MM. Juiz Federal/Substituto.
 Uberlândia, 16/08/2019

p/Diretor(a) de Secretaria
 Kátia Carvalho da Silva
 Analista Judiciário-matr. 1165/03

103
m

PROCESSO N.	4792-49.2012.4.01.3803
EXEQUENTE:	União Federal/ Fazenda Nacional
EXECUTADO(S):	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA CNPJ: 05.465.897/0001-42; JOSÉ DA SILVA GERALDO CPF: 718.081.676-00; ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA CPF: 949.645.646-49, todos com endereço na Av. Expedicionários, 182, Casa, B. Vila Rica, Passos/MG CEP 37901-044
VALOR DÉBITO:	R\$ 54.706,12 em 02.02.2019
DEPRECANTE:	Juízo da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia – Av. Cesário Alvim, 3390 – B. Brasil, Uberlândia/MG – CEP 38400-69. Tel: 34-2101-3876 / e-mail: 05vara.ubi@trf1.jus.br
DEPRECADO:	Juízo da Vara da Justiça Federal de Passos/MG.

DESPACHO / PRECATÓRIA

Defiro o pedido de fls. 99.

DEPREQUE-SE a INTIMAÇÃO do(s) executado(s) supramencionados acerca da constrição realizada nestes autos às fls. 78, cientificando-os do prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem embargos à execução fiscal, nomeando, ainda, depositário e intimando-os a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo.

Remetida a presente Carta Precatória, intime-se a exequente para acompanhar o seu cumprimento no Juízo Deprecado.

Frustrada a tentativa de intimação pessoal, expeça-se edital.

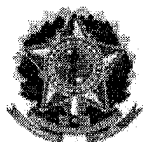
CÓPIA(S) ANEXA(S): fls. CDA, 61/67, 77/78 e 99/102.

Sirva o presente despacho como Carta Precatória

nº 1003 /2019.

Uberlândia, 19/08/2019.

Lincoln Rodrigues de Faria
 Juiz Federal



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 05/11/2019 às 15:21

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40120196408714

Documento: Carta Precatória n. 1003-2019 - Processo 4792-49.2012.4.01.3803.pdf

Remetente: SJMG - SSJ - 5ª Vara de Uberlândia (jose.prestes@trf1.jus.br)

Destinatário: Contadoria/Tesouraria/Distribuição - Comarca de Passos (TJMG)

Data de Envio: 05/11/2019 15:20:41

Assunto: Distribuição da Carta Precatória anexa.



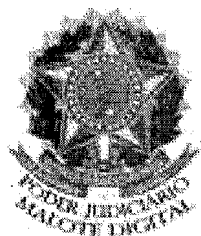
Imprimir

TERMO DE INTIMAÇÃO/REMESSA

Certifico que, nesta data, INTIMEI o/a
exequente/embargado do(a) () ato
ordinatório (X) despacho ()
decisão () sentença de fls. 103,
mediante REMESSA dos presentes autos,
realizada por este ato.
Uberlândia-MG, 08/11/2019
p/Diretor(a) de Secretaria

RECEBIMENTO

NA DATA INFRA, RECEBI OS PRESENTES AUTOS.
UBERLÂNDIA/MG 09 de 12 de 2019
José Antônio Dias e Silva
Técnico Judiciário
Matrícula 3/1058



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81320199119295

Nome original: Carta Precatória n. 1003-2019 - Processo 4792-49.2012.4.01.3803.pdf

Data: 05/11/2019 16:53:13

Remetente:

WILSON DO SACRAMENTO SILVA

Contadoria/Tesouraria/Distribuição - Comarca de Passos

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo Carta Precatória oriunda da 5ª Vara Federal de Uberlândia, enviada a por engano ao Distribuidor do Juízo Estadual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40120196408714

Nome original: Carta Precatória n. 1003-2019 - Processo 4792-49.2012.4.01.3803.pdf

Data: 05/11/2019 14:21:26

Remetente:

jose.prestes@trf1.jus.br

SJMG - SSJ - 5ª Vara de Uberlândia

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Distribuição da Carta Precatória anexa.

107

00047924920124013803



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

103
m

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal/Substituto.
Uberlândia, 16 / 08 / 2019

p/Diretor(a) da Secretaria
Kátia Carvalho da Silva
Analista Judiciário-matr. 1165/03

PROCESSO N.	4792-49.2012.4.01.3803
EXEQUENTE:	União Federal/ Fazenda Nacional
EXECUTADO(S):	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA CNPJ: 05.465.897/0001-42; JOSÉ DA SILVA GERALDO CPF: 718.081.676-00; ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA CPF: 949.645.646-49, todos com endereço na Av. Expedicionários, 182, Casa, B. Vila Rica, Passos/MG CEP 37901-044
VALOR DÉBITO:	R\$ 54.706,12 em 02.02.2019
DEPRECANTE:	Juízo da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia – Av. Cesário Alvim, 3390 – B. Brasil, Uberlândia/MG – CEP 38400-69. Tel: 34-2101-3876 / e-mail: 05vara.ubi@trf1.jus.br
DEPRECADO:	Juízo da Vara da Justiça Federal de Passos/MG.

DESPACHO / PRECATÓRIA

Defiro o pedido de fls. 99.

DEPREQUE-SE a **INTIMAÇÃO** do(s) executado(s)
supramencionados acerca da constrição realizada nestes autos às fls. 78, cientificando-os
do prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem embargos à execução fiscal, nomeando,
ainda, depositário e intimando-os a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
juízo.

**Remetida a presente Carta Precatória, intime-se a exequente
para acompanhar o seu cumprimento no Juízo Deprecado.**

Frustrada a tentativa de intimação pessoal, expeça-se edital.

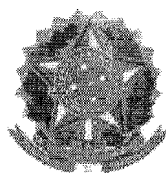
CÓPIA(S) ANEXA(S): fls. CDA, 61/67, 77/78 e 99/102.

Sirva o presente despacho como Carta Precatória

nº 1003 / 2019.

Uberlândia, 19 / 08 / 2018.

Lincoln Rodrigues de Faria
Juiz Federal



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

I - Cumpra-se, servindo os autos como mandado.

II - Após, devolva-se ao juízo deprecante com as cautelas de estilo e as nossas homenagens.

Passos/MG, 05 de novembro de 2019.

Rafael de Azevedo Pinto

Juiz Federal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Azevedo Pinto, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2019, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9205666** e o código CRC **19F431DD**.

Avenida Arlindo Figueiredo, 128 - Bairro Centro - CEP 37902-026 - Passos - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0026281-93.2019.4.01.8008

9205666v2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL

CONCLUSÃO
Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal/Substituto.
Uberlândia, 16 / 08 / 2019

p/Diretor(a) de Secretaria
Kátia Carvalho da Silva
Analista Judiciário-matr. 1165/03

PROCESSO N.	4792-49.2012.4.01.3803
EXEQUENTE:	União Federal/ Fazenda Nacional
EXECUTADO(S):	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA CNPJ: 05.465.897/0001-42; JOSÉ DA SILVA GERALDO CPF: 718.081.676-00; ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA CPF: 949.645.646-49, todos com endereço na Av. Expedicionários, 182, Casa, B. Vila Rica, Passos/MG CEP 37901-044
VALOR DÉBITO:	R\$ 54.706,12 em 02.02.2019
DEPRECANTE:	Juízo da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia – Av. Cesário Alvim, 3390 – B. Brasil, Uberlândia/MG – CEP 38400-69. Tel: 34-2101-3876 / e-mail: 05vara.ubi@trf1.jus.br
DEPRECADO:	Juízo da Vara da Justiça Federal de Passos/MG.

DESPACHO / PRECATÓRIA

Defiro o pedido de fls. 99.

DEPREQUE-SE a **INTIMAÇÃO** do(s) executado(s) supramencionados acerca da constrição realizada nestes autos às fls. 78, cientificando-os do prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem embargos à execução fiscal, nomeando, ainda, depositário e intimando-os a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo.

Remetida a presente Carta Precatória, intime-se a exequente para acompanhar o seu cumprimento no Juízo Deprecado.

Frustrada a tentativa de intimação pessoal, expeça-se edital.

CÓPIA(S) ANEXA(S): fls. CDA, 61/67, 77/78 e 99/102.

Sirva o presente despacho como Carta Precatória

nº 1003 /2019.

Uberlândia, 19 / 08 / 2019.

Lincoln Rodrigues de Faria
Juiz Federal

[Assinatura]
12/11/19

(35)999877361

Av. Cesário Alvim, nº 3390, B. Brasil - CEP 38400-696., Telefax (34) 2101-3875 / e-mail: 05vara.ubi@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS

PROCESSO	:	4792-49.2012.4.01.3803 (5ª Vara Federal de Uberlândia/MG)
EXEQUENTE	:	UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	:	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA E OUTROS.

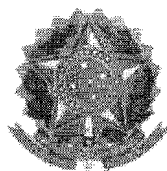
AUTO DE DEPÓSITO e INTIMAÇÃO

Aos 12 dias do mês de **novembro** de **2019**, eu, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, cumprindo o r. mandado que foi extraído dos autos do processo em epígrafe (execução fiscal) movido pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, exeqüente, em face DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA. E OUTROS., executados, **DEPOSITEI** o bem imóvel objeto da matrícula nº **60.247** do Cartório de Registro de Imóveis Uberlândia/MG, em mãos do depositário Sr. JOSÉ DA SILVA GERALDO, portador do CPF nº 718.081.676-49, domiciliado na Avenida dos Expedicionários, nº 1.820, bairro Vila Rica, em Passos/MG. No mesmo ato, o depositário foi **INTIMADO** da penhora, da avaliação do bem imóvel penhorado, bem como a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. Foi também **INTIMADO** do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor embargos à execução fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

DEPOSITÁRIO (A)

DANIEL DIEGO CARRHO

Analista Judiciário / Executor de Mandados
Oficial de Justiça Avaliador Federal
MG 1010347



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO - SJMG-PSO-CEMAN

CERTIFICO que, objetivando cumprir o r. mandado de intimação expedido nos autos em epígrafe, na data de 12/11/2019, por volta das 19h00min, dirigi-me até a Av. dos Expedicionários, nº 182, casa, bairro Vila Rica, em Passos/MG, ocasião na qual, observadas as formalidades legais, **INTIMEI** o executado JOSÉ DA SILVA GERALDO, CPF nº 718.081.676-00, por si e enquanto representante legal da DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA, bem como **INTIMEI** o a executada ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO, CPF nº 949.645.646-49, os quais, após ouvirem a leitura do mandado, ficaram bem cientes do seu inteiro teor, **em especial da constrição realizada às fls. 78 dos autos principais, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oporem embargos à execução fiscal**, receberam a contrafé e cópias que lhes entreguei e exararam, ao final, a sua assinatura no anverso do mandado. Certifico ainda que, no mesmo ato, nomeei **DEPOSITÁRIO** do bem imóvel penhorado o executado JOSÉ DA SILVA GERALDO, CPF nº 718.081.676-00, o qual foi intimado a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo da 5ª Vara Federal de Uberlândia, conforme auto de depósito e intimação anexo. O referido é verdade e dou fé.

DANIEL DIEGO CARRIJO

Analista Judiciário / Área Judiciária

Oficial de Justiça Avaliador Federal

MG 1010347



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Diego Carrijo, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal**, em 14/11/2019, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9268976** e o código CRC **53E21BF3**.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Uberlândia

Junto aos autos, nesta data, de acordo com a Lei nº 8.952/94. Dou fé.
Uberlândia-MG, 19/10/2019.
Diretor(a) de Secretaria

JF/UDI

29/11/19

11:41

0037574

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 5ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA/MG.

Execução Fiscal Previdenciária nº 0004792-49.2012.4.01.3803
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**
Executado: **DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA**

A UNIÃO (Fazenda Nacional), por sua procuradora infra-assinada, vem, à presença de V. Exa., nos autos indicados acima, requerer a **suspensão deste feito por 180 (cento e oitenta) dias**, enquanto aguarda o **recolhimento das custas referente à diligência do Oficial de Justiça** ou até a **devolução da Carta Precatória expedida**, conforme documento de fl. 104, o que ocorrer primeiro.

Segue anexo demonstrativo atualizado do débito.

Pede deferimento

Uberlândia, 28 de novembro de 2019.

ANA CLÁUDIA FERNANDES RODRIGUES
Procuradora da Fazenda Nacional

Estagiária: Julia Rodrigues Lopes

JF/UDI

29/11/19

11:41

0037574



00047924920124013803

08/11/2019

TDIVONLCON101

113

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

08/11/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:45:49

Credito: 365456861 CGC: 05.465.897/0001-42

Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP

Doc. de Origem.: 17/09/2009 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 17/09/2009 Livro: 19 Folha: 328

Dt. de Inscricao: 23/03/2012 RFB: 11.030.040 Orgao Inscr.: 11.200.805

Periodo da Divida: 10/2008 a 04/2009 PRC Tramitacao: 11.200.805

Comarca: 11702 Vara: 002 Acao Jud: 047924920124013803 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 11/05/2012

Principal:	21.009,57	☐	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.201,92		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	21.322,38		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	9.306,77			
T o t a l:	55.840,64			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 11/2019 em REAL

XMIT ☐

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Versão 0.268.82

08/11/2019

TDIVONLCON403

119

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**DIVIDA****CACAOJUD**

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

08/11/2019

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

15:46:02**EXECUCAO FISCAL**Acao Judicial: **047924920124013803** Credito: **365456861** PRC: **11200805**Nome: **DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP**Fase: **535** Dt.Fase: **11/05/2012** Comarca: **11702** Vara: **2** Foro: **FED**Procurador: **1552702** Honorarios: **20.00 PRO** Dt.Ajuizamento: **11/05/2012**

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
365456861	535	11/05/2012	Nao	55.840,64

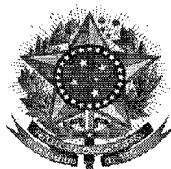
Total Divida - **55.840,64**Honor Divida - **0,00**J/Hon REFIS - **0,00**Total da Acao - **55.840,64****Fim dos Creditos Para Esta Acao**

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT ☐

Versão 0.268.82



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG
QUINTA VARA FEDERAL**

Processo: 4792-49.2012.4.01.3803

A T O O R D I N A T Ó R I O

Por força do disposto no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil e da Portaria n. 001/2016 deste Juízo, publicada no e-DJF1 de 27.05.2016, **faço estes autos com vista ao (à) exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a devolução da carta precatória de fls. 105/111.**

Uberlândia, 17 / 09 / 2020

p/ Diretor de Secretaria
Kátia Carvalho da Silva
Analista Judiciária-Matr. 1165/03

TERMO DE INTIMAÇÃO/REMESSA

Certifico que, nesta data, INTIMEI o(a) exequente do ato ordinatório supra mediante REMESSA dos autos, realizada por este ato.

Uberlândia-MG, 20 / 09 / 2020

p/ Diretor de Secretaria

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi os presentes autos da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional.

Uberlândia, ____ / ____ / 20

p/ Diretor de Secretaria

115
8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004792-49.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 05/11/2020.

José Alexandre Essado
Juiz Federal

Evento 92

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE CERTIDAO DE PROCESSO MIGRADOBR ID NO PJE 374710871
CERT1

Data:

11/11/2020 14:47:48

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

92



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE PROCESSO MIGRADO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo foram migrados para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8995261 e n. 10112461.

UBERLÂNDIA, 11 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

?

Evento 93

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 374710874 INT1

Data:

11/11/2020 14:47:57

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

93



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 11 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Evento 94

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 374710875 INT1

Data:

11/11/2020 14:48:00

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
JOSE DA SILVA GERALDO
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 11 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Evento 95

Evento:

PETICAO JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 384402858 MANIF1

Data:

23/11/2020 20:58:34

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

95

MM. Juiz,

Ciente a União da migração do feito para o PJe.

Evento 96

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE DISTRIBUIDORA PIERROTI SILVA
LTDA EPP EM 09022021 2359

Data:

30/04/2021 13:35:34

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

96

Evento 97

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE JOSE DA SILVA GERALDO EM 09022021
2359

Data:

30/04/2021 13:35:55

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

97

Evento 98

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
EM 09022021 2359

Data:

30/04/2021 13:36:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

98

Evento 99

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO BR ID NO PJE 522599475 OUT1

Data:

30/04/2021 13:37:16

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

99



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1 º GRAU EM MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERLÂNDIA - 5ª VARA

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP, JOSE DA SILVA GERALDO, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
VALOR DO DÉBITO: \$38,046.36

ATO ORDINATÓRIO

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste nos autos requerendo o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito.

Intime-se.

Uberlândia-MG,

?

Evento 100

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 529967423 INT1

Data:

06/05/2021 09:37:23

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 30 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERLÂNDIA, 6 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

?

Evento 101

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
EM 12072021 2359

Data:

13/07/2021 04:15:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

101

Evento 102

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

19/08/2021 17:48:40

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

102

Evento 103

Evento:

DESPACHO PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE BR ID NO PJE 693688980
OUT1

Data:

26/08/2021 16:41:57

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

103



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1 º GRAU EM MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERLÂNDIA - 5ª VARA

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP, JOSE DA SILVA GERALDO, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
VALOR DO DÉBITO: \$38,046.36

DESPACHO

Intime-se a parte exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste nos autos requerendo o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento provisório.

Uberlândia/MG.

José Alexandre Essado

Juiz Federal

Evento 104

Evento:
JUNTADOA PROCESSO DEVOLVIDO A SECRETARIA

Data:
26/08/2021 16:42:01

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
104

Evento 105

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 705922957 INT1

Data:

26/08/2021 17:40:19

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

105



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 30 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERLÂNDIA, 26 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

?

Evento 106

Evento:

PETICAO JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 531658984 MANIF1BR ID
NO PJE 709073483 MANIF2BR ID NO PJE 709073486 MANIF3

Data:

31/08/2021 11:30:18

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

106

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
UBERLÂNDIA/MG

Execução Fiscal Previdenciária nº 0004792-49.2012.4.01.3803

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Executado: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

Executado: JOSE DA SILVA GERALDO

A União (Fazenda Nacional) vem, por meio do(a) seu(sua) procurador(a) abaixo assinado(a), expor fatos e argumentos para ao final requerer o que segue:

Da análise dos autos verifica-se terem sido cumpridas as diligências quanto a intimação dos corresponsáveis, José da Silva Geraldo e Rosemeire Pierroti Marinho Silva, nos termos em que determinado pelo despacho de fl. 95. Contudo, encontra-se pendente a intimação do credor hipotecário, Dairy Partners Americas Brasil LTDA.

Desse modo, requer o cumprimento integral do despacho supracitado com a intimação por via postal do credor hipotecário.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2021.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

Assinado digitalmente

?

27/08/2021

TDIVONLCON101

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

27/08/2021

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

08:45:01

Credito: 365456861 CGC: 05.465.897/0001-42

Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

Doc. de Origem... 17/09/2009 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 17/09/2009 Livro: 19 Folha: 328

Dt. de Inscricao: 23/03/2012 RFB: 11.030.040 Orgao Inscr.: 11.200.805

Periodo da Divida: 10/2008 a 04/2009 PRC Tramitacao: 11.200.800

Comarca: 11702 Vara: 002 Acao Jud: 047924920124013803 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 11/05/2012

Principal:	21.009,57	☐	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.201,92		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	22.393,81		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	9.521,06			
T o t a l:	57.126,36			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 08/2021 em REAL

XMIT ☐

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Versão 1.0.9+82 - 17/08/2021-18:35

Evento 107

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
EM 20102021 2359

Data:

21/10/2021 01:25:32

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

107

Evento 108

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

19/01/2022 13:55:19

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

108

Evento 109

Evento:

DESPACHO PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE BR ID NO PJE 891473046
OUT1

Data:

24/01/2022 11:55:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

109



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1 º GRAU EM MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERLÂNDIA - 5ª VARA

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP, JOSE DA SILVA GERALDO, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
VALOR DO DÉBITO: \$38,046.36

DESPACHO

Intime-se a parte exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe o endereço atual do credor hipotecário, Dairy Partners Americas Brasil LTDA.

Cumprida a determinação acima, proceda-se a intimação, via postal, do credor hipotecário da penhora realizada.

Uberlândia/MG.

José Alexandre Essado

Juiz Federal

Evento 110

Evento:
JUNTADOA PROCESSO DEVOLVIDO A SECRETARIA

Data:
24/01/2022 11:56:01

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
110

Evento 111

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 899531091 INT1

Data:

25/01/2022 16:26:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

111



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 30 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERLÂNDIA, 25 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

Evento 112

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA BR ID NO PJE 899531091
INT1

Data:

25/01/2022 16:26:46

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

112



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 30 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERLÂNDIA, 25 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

Evento 113

Evento:

PETICAO JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 901287569 MANIF1BR ID
NO PJE 901287570 MANIF2BR ID NO PJE 902585063 MANIF3

Data:

30/01/2022 13:19:28

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

113

EXMO SR. DR. JUIZ

INFORMAÇÃO EM GERAL

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao despacho retro, **informar o endereço solicitado em tela anexa.**

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)

,



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAREV CACAOJUD
 DIVIDA ATIVA
 26/01/2022 CONSULTA A Acao JUDICIAL 12:24:59
 EXECUCAO FISCAL
 Acao Judicial: 047924920124013803 Credito: 365456861 PRC: 11200800
 Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
 Fase: 535 Dt.Fase: 11/05/2012 Comarca: 11702 Vara: 2 Foro: PED
 Procurador: 1552702 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 11/05/2012
 Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
365456861	535	11/05/2012	Nao	57.812,15
Total Divida - 57.812,15				
Honor Divida - 0,00				
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -				
Total da Acao - 57.812,15 * - Apensada XMIT				
Fim dos Creditos Para Esta Acao				

ENVIAR COPIAR

____ CNPJ,CONSULTA,CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ) _____
T34227WI DATA: 27/01/2022 PAG.: 1 / 1 USUARIO: BATISTA
CPF DO RESPONSÁVEL COM INSCRIÇÃO EM SITUAÇÃO REGULAR NA BASE CPF
CNPJ: 05.300.331/0001-60 (MATRIZ)
CONTRIB. ESPECIAL PREP.: NIRE: 35217809811
CPF RESP.: 008.091.357-10 QUALIF.: ADMINISTRADOR
N.E.: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.

NOME FANTASIA:
DT ABERTURA: 06/09/2002(09/2002) DT PRIM. ESTAB.: 06/09/2002
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFÍCIO:

END.: R DR RUBENS GOMES BUENO 691 CONJ 201 ANDAR 20
SALA 3 EDIF TORRE SIGMA

BAIRRO/DISTRITO: VARZEA DE BAIXO
MUNICÍPIO: 7107 SÃO PAULO UF: SP
CEP: 04730-903 ORGAO: 0818000 TELEFONE: 11-55086566 FAX: 11-30620303
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSÃO PF10 - INFORM. FISCAIS
PF6 - QUADRO SOCIETÁRIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARAÇÕES IRPJ
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTÓRICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: _____

Evento 114

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
EM 23032022 2359

Data:

24/03/2022 00:26:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

114

Evento 115

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE AVISO DE RECEBIMENTO ARBR ID NO PJE 1100652749
INT1

Data:

25/05/2022 12:31:42

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

115



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1 º GRAU EM MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERLÂNDIA - 5ª VARA

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP, JOSE DA SILVA GERALDO, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP

Endereço: JOAO LIMIRIO DOS ANJOS, 2096, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38408-266

Nome: JOSE DA SILVA GERALDO

Endereço: ELZO CALIXTO MATTAR, 1426, APTO 202, N S DAS GRACAS, PASSOS - MG - CEP: 37902-384

Nome: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

Endereço: EXPEDICIONARIOS, 1820, CASA, NOVO MUNDO, PASSOS - MG - CEP: 37901-044

VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.812,15 (EM 26/01/2022)

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO: DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL LTDA - CNPJ 05.300.331/0001-60

ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, Nº 691, CONJ 201, ANDAR 20, SALA 3, EDIFÍCIO TORRE SIGMA, BAIRRO VÁRZEA DE BAIXO, SÃO PAULO - SP, CEP 04730-903.

REF. PROCESSO Nº 0004792-49.2012.4.01.380 / 5ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MG; EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL / EXECUTADOS: DISTRIBUIDORA PIERROTI E SILVA LTDA - EPP -CNPJ 05.465.897/0001-42, JOSÉ DA SILVA GERALDO - CPF 718.081.676-00, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA - CPF 949.645.646-49

Senhores, em cumprimento ao despacho anexo, fica a empresa DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, CIENTIFICADA de que foi realizada a penhora do imóvel de MATRÍCULA N. 60.247 do 1º CRI da Comarca de Uberlândia-MG, em razão de constar na certidão da referida matrícula (REGISTRO R-14) a empresa DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL LTDA como CREDOR HIPOTECÁRIO.

Os documentos poderão ser visualizados pelo link de acesso.

Justiça Federal - 5ª Vara - Av. Cesário Alvim, 3390, Bairro Brasil, Uberlândia-MG.

e-mail: 05vara.ubi@trf1.jus.br - Telefone: (34) 2101-3876

Evento 116

Evento:

PETICAO JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO BR ID NO PJE 1145354266 AR1BR
ID NO PJE 1145354268 AR2

Data:

14/06/2022 16:36:47

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

116

AR



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

Digital

CDIP BELO HORIZONTE/MG
30/05/2022
Lote: 4512



MGE

DESTINATÁRIO:
DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL
LTDA - CNPJ 05300331/0001-60
RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO,
691 00691 CONJ 201 ANDAR 20 SALA 3
EDIFÍCIO TORRE SIGMA VARZEA DE BAI
SAO PAULO - SP
04730-903



BH549025797AA



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____h
2ª ____/____/____ : ____h
3ª ____/____/____ : ____h

ATENÇÃO:
após a 3ª
tentativa,
devolver o
objeto.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

Rafael G. Neris da Fonseca

RG: 49.136.601-8

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Inês Cristina Faustino
MT: 8924225-A

Evento 117

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
LTDA EM 11102022 2359

Data:

12/10/2022 00:02:44

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

117

Evento 118

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO BR ID NO PJE 1298290865 OUT1

Data:

24/10/2022 16:51:01

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

118



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1 º GRAU EM MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERLÂNDIA - 5ª VARA

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP, JOSE DA SILVA GERALDO, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
VALOR DO DÉBITO: \$38,046.36

ATO ORDINATÓRIO

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste nos autos requerendo o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito.

Uberlândia-MG.

Evento 119

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 1298290866 INT1

Data:

24/10/2022 16:51:17

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

119



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 30 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERLÂNDIA, 24 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

Evento 120

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA BR ID NO PJE 1298290866
INT1

Data:

24/10/2022 16:51:17

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 30 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERLÂNDIA, 24 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia MG

Evento 121

Evento:

PETICAO JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 1298713890 MANIF1BR ID
NO PJE 1298713895 MANIF2

Data:

27/10/2022 13:58:18

Usuário:

P2608225 - PEDRO HENRIQUE VIANA IMOTO - PROCURADOR

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

121

EXMO SR. DR. JUIZ

HASTA PÚBLICA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^ª, tendo em vista que o credor hipotecário foi intimado e ficou-se inerte (fls. 150), requerer, em conformidade com o disposto no art. 880 do CPC/15, **a alienação do bem penhorado no id. 374710866 (fls. 87) por intermédio de leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.**

Para tanto, a União sugere a indicação do leiloeiro oficial Sra. **THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA**, devidamente inscrita na JUCEMG sob nº 629, e **ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA**, igualmente inscrito na JUCEMG sob nº 992, com endereço na Rua Padres Oblato, nº 84, Vila Cruz, CEP 37701-500, Poços de Caldas/MG, telefone (35) 3714-3368, **e-mail** thais@leiloesjudiciais.com.br.

Em caso de nomeação, a União requer desde logo seja o leiloeiro comunicado por este d. Juízo acerca de sua nomeação, através dos contatos apresentados acima.

Por fim, designadas datas para o leilão, a União requer sejam observadas as formalidades legais, em especial a cientificação prévia das pessoas indicadas no art. 889 do CPC/15, por carta registrada com A.R.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAREV CACAOJUD
 DIVIDA ATIVA
 25/10/2022 CONSULTA A Acao JUDICIAL 11:16:06
 EXECUCAO FISCAL
 Acao Judicial: 047924920124013803 Credito: 365456861 PRC: 11200800
 Nome: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
 Fase: 535 Dt.Fase: 11/05/2012 Comarca: 11702 Vara: 2 Foro: PED
 Procurador: 1552702 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 11/05/2012
 Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
365456861	535	11/05/2012	Nao	59.972,84
Total Divida - 59.972,84				
Honor Divida - 0,00				
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -				
Total da Acao - 59.972,84 * - Apensada XMIT				
Fim dos Creditos Para Esta Acao				

ENVIAR COPIAR

Evento 122

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
EM 27012023 2359

Data:

28/01/2023 00:33:13

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

122

Evento 123

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:

13/04/2023 14:36:16

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

123

Evento 124

Evento:

JUNTADOA DECISAOBR ID NO PJE 1379493378 OUT1

Data:

16/05/2023 11:13:13

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

124



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1 º GRAU EM MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERLÂNDIA - 5ª VARA

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP, JOSE DA SILVA GERALDO, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

DECISÃO

Defiro o pedido da exequente de ID 1298713890._

Intimem-se os leiloeiros THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA e ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, nomeados neste ato, para realizarem o leilão na modalidade eletrônico, referente ao imóvel de matrícula n. 60.247 do 1º CRI local, devendo informar este Juízo o dia de início do leilão na rede mundial de computadores, que deverá ter duração de 30(trinta) dias.

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) arrematado(s), que deverá ser paga pelo arrematante.

Sendo o caso, **reavalie(m)-se** o(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 78 dos autos físicos.

Oficie-se ao CRI solicitando a certidão atualizada do(s) imóvel(eis) penhorado(s).

Havendo credor hipotecário, usufrutuário, senhorio direto ou condôminos que não sejam de qualquer modo parte na execução, determino sua intimação, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da realização da praça ou leilão.

Caso haja penhora efetivada por outros Juízos, estes deverão ser informados acerca da data da realização desta hasta pública.

Tratando-se de imóvel(is) em regime condominial, solicitem-se ao(s) síndico(s) informações acerca da existência de débitos junto ao condomínio.

Solicitem-se informações aos órgãos competentes acerca da existência de débitos sobre o(s) bem(ns) penhorado(s).

Expeça-se o respectivo edital de leilão observando-se o disposto nos arts. 886 e 887 do CPC, constando que não será admitida a arrematação por preço vil, assim considerado o valor abaixo de 60% da avaliação do bem leiloado. A fixação do preço mínimo faz-se necessária para o equilíbrio entre a satisfação do débito e a menor onerosidade para o executado.

Após, intimem-se as partes interessadas, pessoalmente, na forma da lei, sobre a realização desta hasta, devendo exequente e executado serem intimados sobre o resultado da reavaliação, caso ocorra.

Por fim, cientifique-se o executado de que deverá permitir acesso para o leiloeiro ao bem penhorado, para que possa capturar imagens e coletar informações necessárias a realização do leilão.

Int.

Uberlândia-MG.

José Alexandre Essado

Juiz Federal

?

Evento 125

Evento:
JUNTADOA PROCESSO DEVOLVIDO A SECRETARIA

Data:
16/05/2023 11:13:14

Usuário:
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
125

Evento 126

Evento:

REDISTRIBUIDO POR SORTEIO REDISTRIBUIDO POR SORTEIO EM RAZAO DE EXTINCAO
DE UNIDADE JUDICIARIA

Data:

14/08/2023 12:40:15

Usuário:

TR69ES - VICTOR KENJI PAWLOWSKI ABEKI - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

126

Evento 127

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1502055858 OUT1BR ID NO
PJE 1502055860 COMP2BR ID NO PJE 1502055861 COMP3

Data:

09/04/2024 15:20:19

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

127



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO Nº 0004792-49.2012.4.01.3803

CERTIDÃO

Seguem cópias do auto de penhora e matrícula extraídos do arquivo digitalizado, para fins de instrução do mandado de reavaliação.

UBERLÂNDIA, 9 de abril de 2024.

MARCIA APARECIDA CARNEIRO

Servidor

?



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Pedido nº 291.171

14:23

Página 01

Denise Testa Pereira
Registradora substituta

Geraldo O. Miranda Filho
Registrador substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador

Jeremias Neto dos Santos
Registrador substituto

Patricia Testa Pereira
Registradora substituta

Rodrigo Pereira da Silveira
Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=60.247=

FICHA
01

Uberlândia - MG, 31 / MAIO / 1991

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "C", à Rua João Limirio dos Anjos, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m², confrontando pela - frente com a Rua João Limirio dos Anjos, pelo lado direito com o lote nº 09-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 07-A, e pelos fundos com o lote nº 25-A.

PROPRIETÁRIA: ELDORADO MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 21.666.128/0001-69.

Registro anterior: Matrícula nº 53.162 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-60.247: 31/05/91- Transmittente: Eldorado Minas Construtora e Empreendimentos Ltda., neste ato representada por seus sócios, Paulo Sérgio Ferreira CPF. 511.529.246-72 e Sergio Henrique Feres Tannus, CPF. 443.653.066-34.

A D Q U I R E N T E: WELLINGTON REZENDE COELHO, brasileiro, comerciante, CI nº M-1.783.050-MG. e CPF. 365.641.766-00, residente e domiciliado nesta cidade, casado com Adelia Barbosa Rezende sob o regime da comunhão parcial de bens. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 14/12/89, no livro nº 669 às fls. 041 e escritura pública de RE-RATIFICAÇÃO lavrada pelo mesmo Ofício, em data de 26/12/90, no livro nº 689 às fls. 069. **VALOR:** NCz\$.4.620,00. Avaliação fiscal: NCz\$.8.000,00.

Dou fé:

R-2-60.247: 02/07/91- Transmittentes: Wellington Rezende Coelho, comerciante e sua mulher, Adelia Barbosa Rezende, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. M-1.783.050-MG. e M-1.226.273-MG., inscritos no CPF. 365.641.766-00, neste ato representados pelo procurador, Francisco de Oliveira Sousa, brasileiro, casado, despachante, residente nesta cidade, CPF. 129.562.361-72, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo 2º Ofício de Notas local, no livro nº 221 às fls. 007vº. e no livro nº 10 às fls. 016vº.

A D Q U I R E N T E: SÉRGIO MIRANDA, brasileiro, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34, casado com Luziely de Fátima Borges Miranda sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 21/06/91, no livro nº 867 às fls. 088. **VALOR:** Cr\$.200.000,00. Dou fé:

R-3-60.247: 14/02/97- Transmittentes: Sérgio Miranda, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34 e sua mulher, Luziely de Fátima Borges Miranda, do lar, CI. nº M-2.569.870-MG. e CPF. 502.073.506-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG

5ª Vara

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2.016), nesta cidade de Uberlândia, em cumprimento do presente mandado incluso, originário da ação de Execução Fiscal nº 4792-49.2012.4.01.3803 proposta pela Fazenda Nacional contra Distribuidora Pierroti & Silva Ltda e OUTROS, e com a observância das formalidades legais procedi à penhora do imóvel indicado, a saber:

l) Um imóvel situado nesta cidade no Bairro Santa Mônica, setor " C ", à Rua João Limírio dos Anjos, nº 2.096, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, com a área de 300,00m², com medidas e confrontações que constam de sua **matrícula de nº 60.247 do 1º CRI de Uberlândia-MG**. Com área construída averbada de 145,44m² (residencial) assim distribuída: (pav. Térreo – 76,43m²) + (pav. Superior – 24,51m²) + (edícula – 44,50m²) com todas suas benfeitorias e instalações ali existentes. Bem este que avalio em R\$ 700.000,00. (Setecentos mil reais)

Certifico, ainda, que INTIMEI da penhora o(s) executado(s), bem como cientifiquei-o(s) do prazo de 30 (trinta) dias para apresentar embargos à execução fiscal, sob pena de presumirem aceitos pelo (a) s mesmo (a) s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) exequente.

Nomeei depositário legal do bem penhorado o(s) Sr.(a): _____

Certifico mais, que compareci à repartição competente, e lá estando, intimei o responsável, a fim de que procedesse ao registro da penhora.

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação que, após lido e achado conforme, assino e dou fé.

Uberlândia, 19 de outubro de 2.016.

SIMÃO C. NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas
Márcio Ribeiro Pereira
Denise Testa Pereira
Patrícia Testa Pereira
Geraldo O. Miranda Filho
Rodrigo P. Silveira
Jocélia da Silva Ribeiro
Oficial Substituto
Oficial Substituto
Oficial Substituto
Oficial Substituto
Escrivente
21/10/2016

Evento 128

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE MANDADOBR ID NO PJE 1502055862 INT1

Data:

09/04/2024 15:20:46

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

128



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP, JOSE DA SILVA GERALDO, ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

INTIMAÇÃO DE: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA, JOSE DA SILVA GERALDO E DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP
JOAO LIMIRIO DOS ANJOS, 2096, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38408-266

FINALIDADE: Reavaliar o imóvel penhorado, matrícula 60.247, no Bairro Santa Mônica, setor C, Rua João Limírio dos Anjos, 2096.

ORIENTAÇÕES:

- Os arts. 33 e 34 da Portaria Presi 8016281/2019 estabelecem:

Art. 33. O envio de informações em mandados de segurança será efetuado diretamente no Pje, pela própria autoridade impetrada, por meio do perfil Jus Postulandi e do uso de certificado digital, restrito ao tipo de documento "Informações prestadas", ou por meio da respectiva procuradoria ou advogado, via painel de usuário.

Art. 34. Os demais agentes públicos, mediante o uso de certificado digital, poderão utilizar o perfil Jus Postulandi do Pje como meio de entrega das informações ou comunicações de cumprimento de decisões judiciais.

- Em caso de dúvidas quanto à configuração do computador, sugere-se a instalação do navegador Google Chrome e do leitor Pje Office (<http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PjeOffice>). O acesso ao sistema Pje deve ser realizado mediante a utilização de **certificado digital próprio da autoridade impetrada ou agente público**. Após o acesso, deve-se observar se é exibida a opção de perfil "Jus Postulandi" no canto superior direito da tela. Caso não esteja disponível, a autoridade ou agente público deverá entrar em contato com o suporte csti@trf1.jus.br (61-3314-1620), solicitando a criação de seu perfil "Jus Postulandi" e indicando o respectivo número de CPF, RG/Órgão expedidor, data de expedição e Naturalidade-UF.
- Tamanho máximo para arquivos em PDF: 10MB (10240KB).
- Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do Pje: <https://pje1g.trf6.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20110912101426200000367166766
Volume	Volume	20111114473528500000369703113
47924920124013803	Volume	20111114473547200000369703125

Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20111114474826300000369745030
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20111114475743900000369745033
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20111114475850400000369745034
Manifestação	Manifestação	20112320583401400000379386056
Ato ordinatório	Ato ordinatório	21043013371533000000517013584
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	21050609372281000000524291549
Despacho	Despacho	21082616415709400000686972159
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	21082617401880400000699168156
Manifestação	Manifestação	21083111301829900000525758646
ExFis 0004792-49.2012.4.01.3803	Manifestação	21083111301852600000702315137
ExFis 0004792-49.2012.4.01.3803 (2)	Manifestação	21083111301870800000702315140
Despacho	Despacho	22012411555967200000883219261
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	22012516264472100000891256757
Manifestação	Manifestação	22013013192816500000892968275
0004792-49.2012.4.01.3803-CDAs-26.01.2022	Manifestação	22013013192831600000892968276
endereço DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.	Manifestação	22013013192845600000894268758
Intimação	Intimação	22052512312404200001090799437
Aviso de Recebimento	Aviso de Recebimento	22061416353521500001135312452
0004792-49.2012.4.01.3803	Aviso de Recebimento	22061416363474700001135312454
Ato ordinatório	Ato ordinatório	22102416504369500001287247044
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	22102416511687000001287247045
Manifestação	Manifestação	22102514092445900001287672539
extrato da divida	Manifestação	22102514095578800001287672543
Decisão	Decisão	23051519172239600001367569055

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

Avenida Cesário Alvim, 3390, - de 2877/2878 a 4312/4313, Brasil, UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38400-696

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERLÂNDIA, 9 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

Evento 129

Evento:

JUNTADOA EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 1502055872 OUT1

Data:

09/04/2024 15:24:06

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

129



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
1ª Vara Federal Cível, Criminal e de Execuções Fiscais da SSJ de Uberlândia-MG

**Ofício nº 2024/CV-1ª Vara
de 2024**

Uberlândia-MG, 9 de abril

PROCESSO nº 0004792-49.2012.4.01.3803

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP, JOSE DA SILVA GERALDO,
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA**

Senhor(a) Escrevente,

De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara desta Subseção, solicito o envio de certidão atualizada do imóvel de matrícula 60.247, para fins de realização de leilão judicial.

Anexos: IDs 1502055860, 1502055861 e 1379493378

Atenciosamente,

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Escrevente

1ª Ofício de Registro de Imóveis de UBERLÂNDIA/MG

UBERLÂNDIA/MG

Evento 130

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA RECEBIDO
O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

Data:

09/04/2024 15:27:35

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

130

Evento 131

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1502087894 OUT1BR ID NO
PJE 1502087895 COMP2

Data:

09/04/2024 16:24:48

Usuário:

JFMG10723PS - MIKELLY NEVES DE SOUZA ROSA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO Nº 0004792-49.2012.4.01.3803

CERTIDÃO

Nesta data, junto aos autos comprovante de envio de Ofício/2024, referente ID 1502055872 ao Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Uberlândia, via MALOTE DIGITAL.

UBERLÂNDIA, 9 de abril de 2024.

MIKELLY NEVES DE SOUZA ROSA

Servidor

?

*Poder Judiciário***Malote Digital****Impresso em:** 09/04/2024 às 16:22**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO****Código de rastreabilidade:** 406202412790500**Documento:** AUTO DE PENHORA.pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - 1ª Vara de Uberlândia (Mikelly Neves de Souza Rosa)**Destinatário:** Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia (TJMG)**Data de Envio:** 09/04/2024 16:21:22**Assunto:** DE ORDEM DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG , ENVIO OFÍCIO, EXTRAÍDO DOS AUTOS 0004792-49.2012.4.01.3803 PARA CUMPRIMENTO.**Código de rastreabilidade:** 406202412790499**Documento:** Ofício.pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - 1ª Vara de Uberlândia (Mikelly Neves de Souza Rosa)**Destinatário:** Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia (TJMG)**Data de Envio:** 09/04/2024 16:21:22**Assunto:** DE ORDEM DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG , ENVIO OFÍCIO, EXTRAÍDO DOS AUTOS 0004792-49.2012.4.01.3803 PARA CUMPRIMENTO.**Código de rastreabilidade:** 406202412790457**Documento:** MATRÍCULA.pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - 1ª Vara de Uberlândia (Mikelly Neves de Souza Rosa)**Destinatário:** Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia (TJMG)**Data de Envio:** 09/04/2024 16:21:22**Assunto:** DE ORDEM DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG , ENVIO OFÍCIO, EXTRAÍDO DOS AUTOS 0004792-49.2012.4.01.3803 PARA CUMPRIMENTO.**Código de rastreabilidade:** 406202412790498**Documento:** Decisão.pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - 1ª Vara de Uberlândia (Mikelly Neves de Souza Rosa)**Destinatário:** Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia (TJMG)**Data de Envio:** 09/04/2024 16:21:22**Assunto:** DE ORDEM DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG , ENVIO OFÍCIO, EXTRAÍDO DOS AUTOS 0004792-49.2012.4.01.3803 PARA CUMPRIMENTO.**Imprimir**

Evento 132

Evento:

PETICAO JUNTADA DE CERTIDAO DE OFICIAL DE JUSTICABR ID NO PJE 1507093849
CERTDEVOLMAND1BR ID NO PJE 1507093850 COMP2

Data:

29/04/2024 07:15:28

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

132



Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004792-49.2012.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP e outros

DESTINATÁRIO: JOSE DA SILVA GERALDO

CERTIDÃO

Certifico que procedi à reavaliação de 1 imóvel, conforme laudo que segue em anexo.

UBERLÂNDIA, 29 de abril de 2024.

MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

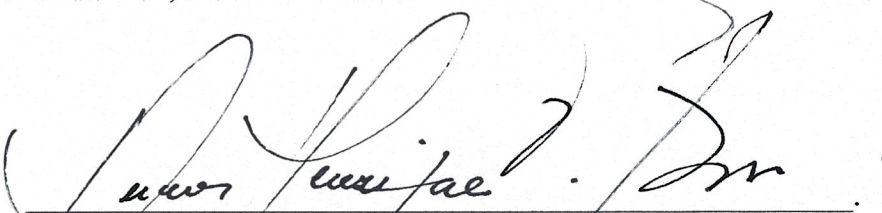
LAUDO DE REAValiação

Aos 29 dias do mês de abril, do ano de 2024, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação de Execução, processo 00047924920124013803, em que a União Federal move a desfavor de Distribuidora Pierroti & Silva Ltda EPP e outros, procedi a reavaliação do seguinte:

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "C", na Rua João Limírio dos Anjos, nº 2.096, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, com área de 300,00 m², com todas as suas benfeitorias e instalações existentes, cujos limites e confrontações constam na matrícula nº 60.247 do 1º CRI de Uberlândia.

Bem este que avalio em R\$ 700.000,00(Setecentos mil reais).

Uberlândia, 29 de abril de 2024.



Marcos Henrique de Oliveira Borges.
Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal.
Matrícula 31060.

Evento 133

Evento:

JUNTADOA MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATARIO

Data:

29/04/2024 07:15:29

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

133

Evento 134

Evento:

JUNTADOA JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1514440865 OUT1BR ID NO
PJE 1514440866 OUT2

Data:

23/05/2024 17:44:37

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

134



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO Nº 0004792-49.2012.4.01.3803

CERTIDÃO

Segue ofício.

UBERLÂNDIA, 23 de maio de 2024.

MARCIA APARECIDA CARNEIRO

Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 813202417990408

Nome original: 1044045 OFICIO.pdf

Data: 10/04/2024 10:29:32

Remetente:

MARCIO RIBEIRO PEREIRA

Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 835 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 406202412790457

Nome original: MATRÍCULA.pdf

Data: 09/04/2024 16:22:22

Remetente:

Mikelly Neves de Souza Rosa

SJMG - SSJ - 1ª Vara de Uberlândia

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: DE ORDEM DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG , ENVIO OFÍCIO, EXT
S AUTOS 0004792-49.2012.4.01.3803 PARA CUMPRIMENTO.



09/04/2024

Número: **0004792-49.2012.4.01.3803**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG**
Última distribuição : **14/08/2023**
Valor da causa: **R\$ 38.046,36**
Processo referência: **0004792-49.2012.4.01.3803**
Assuntos: **Contribuições Sociais, Contribuições Previdenciárias**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP (EXECUTADO)			
JOSE DA SILVA GERALDO (EXECUTADO)			
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1502055860	09/04/2024 15:20	MATRÍCULA	Documento Comprobatório

62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG
Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Pedido nº 291.171
14:23
Página 01

Denise Testa Pereira
Registradora substituta
Geraldo O. Miranda Filho
Registrador substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Jeremias Neto dos Santos
Registrador substituto

Patricia Testa Pereira
Registradora substituta
Rodrigo Pereira da Silveira
Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA	FICHA
=60.247=	01

Uberlândia - MG, 31 / MAIO / 1991

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "C", à Rua João Limirio dos Anjos, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m², confrontando pela - frente com a Rua João Limirio dos Anjos, pelo lado direito com o lote nº 09-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 07-A, e pelos fundos com o lote nº 25-A.

PROPRIETÁRIA: ELDORADO MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 21.666.128/0001-69.
Registro anterior: Matrícula nº 53.162 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-60.247: 31/05/91- Transmittente: Eldorado Minas Construtora e Empreendimentos Ltda., neste ato representada por seus sócios, Paulo Sérgio Ferreira CPF. 511.529.246-72 e Sérgio Henrique Peres Tannus, CPF. 443.653.066-34.
A D Q U I R E N T E: WELLINGTON REZENDE COELHO, brasileiro, comerciante, CI nº M-1.783.050-MG. e CPF. 365.641.766-00, residente e domiciliado nesta cidade, casado com Adelia Barbosa Rezende sob o regime da comunhão parcial de bens. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 14/12/89, no livro nº 669 às fls. 041 e escritura pública de RE-RATIFICAÇÃO lavrada pelo mesmo Ofício, em data de 26/12/90, no livro nº 689 às fls. 069. **VALOR:** NCz\$.4.620,00. Avaliação fiscal: NCz\$.8.000,00.
Dou fé: *[Assinatura]*

R-2-60.247: 02/07/91- Transmittentes: Wellington Rezende Coelho, comerciante e sua mulher, Adelia Barbosa Rezende, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. M-1.783.050-MG. e M-1.226.273-MG., inscritos no CPF. 365.641.766-00, neste ato representados pelo procurador, Francisco de Oliveira Sousa, brasileiro, casado, despachante, residente nesta cidade, CPF. 129.562.361-72, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo 2º Ofício de Notas local, no livro nº 221 às fls. 007vº, e no livro nº 10 às fls. 016vº.
A D Q U I R E N T E: SÉRGIO MIRANDA, brasileiro, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34, casado com Luziely de Fátima Borges Miranda sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 21/06/91, no livro nº 867 às fls. 088. **VALOR:** Cr\$.200.000,00. Dou fé: *[Assinatura]*

R-3-60.247: 14/02/97- Transmittentes: Sérgio Miranda, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34 e sua mulher, Luziely de Fátima Borges Miranda, do lar, CI. nº M-2.569.870-MG. e CPF. 502.073.506-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 406202412790457

Nome original: MATRÍCULA.pdf

Data: 09/04/2024 16:22:22

Remetente:

Mikelly Neves de Souza Rosa

SJMG - SSJ - 1ª Vara de Uberlândia

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: DE ORDEM DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG , ENVIO OFÍCIO, EXT
S AUTOS 0004792-49.2012.4.01.3803 PARA CUMPRIMENTO.



09/04/2024

Número: 0004792-49.2012.4.01.3803

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG**
Última distribuição : **14/08/2023**
Valor da causa: **R\$ 38.046,36**
Processo referência: **0004792-49.2012.4.01.3803**
Assuntos: **Contribuições Sociais, Contribuições Previdenciárias**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP (EXECUTADO)			
JOSE DA SILVA GERALDO (EXECUTADO)			
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1502055860	09/04/2024 15:20	MATRÍCULA	Documento Comprobatório

62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG
Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Pedido nº 291.171
14:23
Página 01

Denise Testa Pereira
Registradora substituta
Geraldo O. Miranda Filho
Registrador substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Jeremias Neto dos Santos
Registrador substituto

Patricia Testa Pereira
Registradora substituta
Rodrigo Pereira da Silveira
Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA	FICHA
=60.247=	01

Uberlândia - MG, 31 / MAIO / 1991

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "C", à Rua João Limirio dos Anjos, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m², confrontando pela - frente com a Rua João Limirio dos Anjos, pelo lado direito com o lote nº 09-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 07-A, e pelos fundos com o lote nº 25-A.

PROPRIETÁRIA: ELDORADO MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 21.666.128/0001-69.

Registro anterior: Matrícula nº 53.162 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-60.247: 31/05/91- Transmittente: Eldorado Minas Construtora e Empreendimentos Ltda., neste ato representada por seus sócios, Paulo Sérgio Ferreira CPF. 511.529.246-72 e Sérgio Henrique Peres Tannus, CPF. 443.653.066-34.

A D Q U I R E N T E: WELLINGTON REZENDE COELHO, brasileiro, comerciante, CI nº M-1.783.050-MG. e CPF. 365.641.766-00, residente e domiciliado nesta cidade, casado com Adelia Barbosa Rezende sob o regime da comunhão parcial de bens. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 14/12/89, no livro nº 669 às fls. 041 e escritura pública de RE-RATIFICAÇÃO lavrada pelo mesmo Ofício, em data de 26/12/90, no livro nº 689 às fls. 069. **VALOR:** NCz\$.4.620,00. Avaliação fiscal: NCz\$.8.000,00. Dou fé:

R-2-60.247: 02/07/91- Transmittentes: Wellington Rezende Coelho, comerciante e sua mulher, Adelia Barbosa Rezende, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. M-1.783.050-MG. e M-1.226.273-MG., inscritos no CPF. 365.641.766-00, neste ato representados pelo procurador, Francisco de Oliveira Sousa, brasileiro, casado, despachante, residente nesta cidade, CPF. 129.562.361-72, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo 2º Ofício de Notas local, no livro nº 221 às fls. 007vº. e no livro nº 10 às fls. 016vº.

A D Q U I R E N T E: SÉRGIO MIRANDA, brasileiro, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34, casado com Luziely de Fátima Borges Miranda sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 21/06/91, no livro nº 867 às fls. 088. **VALOR:** Cr\$.200.000,00. Dou fé:

R-3-60.247: 14/02/97- Transmittentes: Sérgio Miranda, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34 e sua mulher, Luziely de Fátima Borges Miranda, do lar, CI. nº M-2.569.870-MG. e CPF. 502.073.506-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 406202412790457

Nome original: MATRÍCULA.pdf

Data: 09/04/2024 16:22:22

Remetente:

Mikelly Neves de Souza Rosa

SJMG - SSJ - 1ª Vara de Uberlândia

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: DE ORDEM DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG , ENVIO OFÍCIO, EXT
S AUTOS 0004792-49.2012.4.01.3803 PARA CUMPRIMENTO.



09/04/2024

Número: **0004792-49.2012.4.01.3803**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG**
Última distribuição : **14/08/2023**
Valor da causa: **R\$ 38.046,36**
Processo referência: **0004792-49.2012.4.01.3803**
Assuntos: **Contribuições Sociais, Contribuições Previdenciárias**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP (EXECUTADO)			
JOSE DA SILVA GERALDO (EXECUTADO)			
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1502055860	09/04/2024 15:20	MATRÍCULA	Documento Comprobatório

62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG
Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Pedido nº 291.171
14:23
Página 01

Denise Testa Pereira
Registradora substituta
Geraldo O. Miranda Filho
Registrador substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Jeremias Neto dos Santos
Registrador substituto

Patricia Testa Pereira
Registradora substituta
Rodrigo Pereira da Silveira
Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA	FICHA
=60.247=	01

Uberlândia - MG, 31 / MAIO / 1991

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "C", à Rua João Limirio dos Anjos, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m², confrontando pela - frente com a Rua João Limirio dos Anjos, pelo lado direito com o lote nº 09-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 07-A, e pelos fundos com o lote nº 25-A.

PROPRIETÁRIA: ELDORADO MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 21.666.128/0001-69.
Registro anterior: Matrícula nº 53.162 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-60.247: 31/05/91- Transmittente: Eldorado Minas Construtora e Empreendimentos Ltda., neste ato representada por seus sócios, Paulo Sérgio Ferreira CPF. 511.529.246-72 e Sérgio Henrique Peres Tannus, CPF. 443.653.066-34.
A D Q U I R E N T E: WELLINGTON REZENDE COELHO, brasileiro, comerciante, CI nº M-1.783.050-MG. e CPF. 365.641.766-00, residente e domiciliado nesta cidade, casado com Adelia Barbosa Rezende sob o regime da comunhão parcial de bens. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 14/12/89, no livro nº 669 às fls. 041 e escritura pública de RE-RATIFICAÇÃO lavrada pelo mesmo Ofício, em data de 26/12/90, no livro nº 689 às fls. 069. **VALOR:** NCz\$.4.620,00. Avaliação fiscal: NCz\$.8.000,00.
Dou fé: _____

R-2-60.247: 02/07/91- Transmittentes: Wellington Rezende Coelho, comerciante e sua mulher, Adelia Barbosa Rezende, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. M-1.783.050-MG. e M-1.226.273-MG., inscritos no CPF. 365.641.766-00, neste ato representados pelo procurador, Francisco de Oliveira Sousa, brasileiro, casado, despachante, residente nesta cidade, CPF. 129.562.361-72, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo 2º Ofício de Notas local, no livro nº 221 às fls. 007vº. e no livro nº 10 às fls. 016vº.
A D Q U I R E N T E: SÉRGIO MIRANDA, brasileiro, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34, casado com Luziely de Fátima Borges Miranda sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 21/06/91, no livro nº 867 às fls. 088. **VALOR:** Cr\$.200.000,00. Dou fé: _____

R-3-60.247: 14/02/97- Transmittentes: Sérgio Miranda, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34 e sua mulher, Luziely de Fátima Borges Miranda, do lar, CI. nº M-2.569.870-MG. e CPF. 502.073.506-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 406202412790500

Nome original: AUTO DE PENHORA.pdf

Data: 09/04/2024 16:22:22

Remetente:

Mikelly Neves de Souza Rosa

SJMG - SSJ - 1ª Vara de Uberlândia

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: DE ORDEM DO MM JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG , ENVIO OFÍCIO, EXT
S AUTOS 0004792-49.2012.4.01.3803 PARA CUMPRIMENTO.



09/04/2024

Número: **0004792-49.2012.4.01.3803**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG**
Última distribuição : **14/08/2023**
Valor da causa: **R\$ 38.046,36**
Processo referência: **0004792-49.2012.4.01.3803**
Assuntos: **Contribuições Sociais, Contribuições Previdenciárias**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA - EPP (EXECUTADO)			
JOSE DA SILVA GERALDO (EXECUTADO)			
ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1502055861	09/04/2024 15:20	AUTO DE PENHORA	Documento Comprobatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG

5ª Vara

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2.016), nesta cidade de Uberlândia, em cumprimento do presente mandado incluso, originário da ação de Execução Fiscal n.º 4792-49.2012.4.01.3803 proposta pela Fazenda Nacional contra Distribuidora Pierroti & Silva Ltda e OUTROS, e com a observância das formalidades legais procedi à penhora do imóvel indicado, a saber:

l) Um imóvel situado nesta cidade no Bairro Santa Mônica, setor " C ", à Rua João Limírio dos Anjos, nº 2.096, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, com a área de 300,00m², com medidas e confrontações que constam de sua **matrícula de nº 60.247 do 1º CRI de Uberlândia-MG**. Com área construída averbada de 145,44m² (residencial) assim distribuída: (pav. Térreo – 76,43m²) + (pav. Superior – 24,51m²) + (edícula – 44,50m²) com todas suas benfeitorias e instalações ali existentes. Bem este que avalio em R\$ 700.000,00. (Setecentos mil reais)

Certifico, ainda, que INTIMEI da penhora o(s) executado(s), bem como cientifiquei-o(s) do prazo de 30 (trinta) dias para apresentar embargos à execução fiscal, sob pena de presumirem aceitos pelo (a) s mesmo (a) s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) exequente.

Nomeei depositário legal do bem penhorado o(s) Sr.(a): _____

Certifico mais, que compareci à repartição competente, e lá estando, intimei o responsável, a fim de que procedesse ao registro da penhora.

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação que, após lido e achado conforme, assino e dou fé.

Uberlândia, 19 de outubro de 2.016.

SIMÃO C. NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas
Marcio Ribeiro Pereira
Benise Testa Pereira
Patrícia Testa Pereira
Geraldo O. Miranda Filho
Rodrigo P. Silveira
Isabella da Silva Ribeiro
Oficial Substituta
Oficial Substituta
Oficial Substituto
Oficial Substituto
Escrivente
21/10/2016





1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta
Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente

Márcio Ribeiro Pereira
Oficial

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente
Lorena Marques de Sousa
Escrevente

OFÍCIO nº. 835

Ilustríssima Senhora,

Em cumprimento ao Ofício nº.2024/CV-1ª Vara, enviamos certidão(ões) referente ao processo nº. 0004792-49.2012.4.01.3803.

Uberlândia-MG, 10 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por **Marcio Ribeiro Pereira** nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. O arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/>

MARCIA APARECIDA CARNEIRO - Supervisora da Unidade de Atendimento

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG

1ª VARA FEDERAL CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SSJ DE UBERLÂNDIA-MG

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Protocolo 1.044.045

09:37

Página 01

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

=60.247=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 31 / MAIO / 1991

I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "C", à Rua João Limirio dos Anjos, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m², confrontando pela - frente com a Rua João Limirio dos Anjos, pelo lado direito com o lote nº 09-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 07-A, e pelos fundos com o lote nº 25-A.

PROPRIETÁRIA: ELDORADO MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 21.666.128/0001-69.

Registro anterior: Matrícula nº 53.162 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-60.247: 31/05/91- Transmitemte: Eldorado Minas Construtora e Empreendimentos Ltda., neste ato representada por seus sócios, Paulo Sérgio Ferreira CPF. 511.529.246-72 e Sergio Henrique Feres Tannus, CPF. 443.653.066-34.

A D Q U I R E N T E: WELLINGTON REZENDE COELHO, brasileiro, comerciante, CI nº M-1.783.050-MG. e CPF. 365.641.766-00, residente e domiciliado nesta cidade, casado com Adelia Barbosa Rezende sob o regime da comunhão parcial de bens. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 14/12/89, no livro nº 669 às fls. 041 e escritura pública de RE-RATIFICAÇÃO lavrada pelo mesmo Ofício, em data de 26/12/90, no livro nº 689 às fls. 069. **VALOR:** NCz\$.4.620,00. Avaliação fiscal: NCz\$.8.000,00. Dou fé:

R-2-60.247: 02/07/91- Transmitemtes: Wellington Rezende Coelho, comerciante e sua mulher, Adelia Barbosa Rezende, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. M-1.783.050-MG. e M-1.226.273-MG., inscritos no CPF. 365.641.766-00, neste ato representados pelo procurador, Francisco de Oliveira Sousa, brasileiro, casado, despachante, residente nesta cidade, CPF. 129.562.361-72, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo 2º Ofício de Notas local, no livro nº 221 às fls. 007vº. e no livro nº 10 às fls. 016vº. **A D Q U I R E N T E:** SÉRGIO MIRANDA, brasileiro, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34, casado com Luziely de Fátima Borges Miranda sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 21/06/91, no livro nº 867 às fls. 088. **VALOR:** Cr\$.200.000,00. Dou fé:

R-3-60.247: 14/02/97- Transmitemtes: Sérgio Miranda, bancário, CI. nº M-2.560.707-MG. e CPF. 504.011.816-34 e sua mulher, Luziely de Fátima Borges Miranda, do lar, CI. nº M-2.569.870-MG. e CPF. 502.073.506-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **A D Q U I R E N T E:** JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO MORAES, brasi-

continuação

FICHA

01

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

leiro, gerente de vendas, CI. nº M-1.062.956-MG. e CPF. 313.159.336-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Sueli Frison Moraes, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuírama, desta Comarca, em data de 30/01/97, no livro nº 84 às fls. 028/028vº. VALOR: R\$.4.500,00.

Dou fê: *frison Moraes*

R-4-60.247: 25/04/2000- Transmitentes: José Alberto de Carvalho Moraes, gerente de vendas, CI nº M-1.062.956-MG e CPF nº 313.159.336-91 e sua mulher Sueli Frison Moraes, do lar, CI nº M-6.235.976-MG e CPF nº 313.159.336-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO KALIL, brasileiro, comerciante, CI nº 19.241.591-8-SP e CPF nº 076.521.498-94, casado com Albene Maria Carvalho Silva Kalil sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuírama, desta Comarca, em data de 06/04/2000, no livro nº 99 às fls. 181/181vº. VALOR: R\$.4.500,00. Dou fê: *Carlos Roberto Kalil*

AV-5-60.247: 17/12/2001- PROT. 207.988- Certificou a Secretaria Municipal de Finanças local em 24/09/2001, que em 20/09/2001 foi fornecido o HABITE-SE nº 6914 efetuado o lançamento do prédio situado na Rua João Limfrio dos Anjos, nº 2096, com a área construída de 145,44m² (residencial) assim distribuída: (pav. térreo - 76,43m²) + (pav. superior - 24,51m²) + (edícula - 44,50m²) e com o valor venal estipulado em R\$.11.876,63, lançamento este efetuado em nome de Carlos Roberto Kalil. CND do INSS nº 121992001-11030040 emitida em 06/12/2001.

Dou fê: *Carlos Roberto Kalil*

R-6-60.247: 04/07/2002- PROT. 215.453- **DEVEDORA**: DANFRIOS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.741/0001-22, representada neste ato por Carlos Roberto Kalil, CPF 076.521.498-94, conforme procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, no livro nº 1.148 às fls. 097. **CREDORA**: Danone Ltda, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.643.315/0001-52, representada neste ato por Renato de Souza Rocha, CPF 720.859.678-68, conforme procuração lavrada as fls. 355 do livro nº 2.564 do Cartório do 21º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo-SP. **FIADORES HIPOTECANTES**: Carlos Roberto Kalil, comerciante, CI nº 19.241.591-8-SP e CPF 076.521.498-94, e sua mulher Albene Maria Carvalho Silva Kalil, estudante, CI nº MG-7.484.615-MG e CPF 003.050.876-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de PRESTAÇÃO DE FIANÇA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA PARA OBRIGAÇÕES convencionadas

Continua na ficha 02. *da*

continuação

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=60.247=

FICHA

02

Uberlândia - MG, 04 de julho de 2002

Continuação da ficha 01.

em Contrato de Distribuição lavrada pelo 2º. Tabelionato de Notas local, em data de 29/04/2002, no livro nº. 956 às fls. 130. VALOR DA DÍVIDA: Até o limite de R\$.60.000,00. PRAZO: 20 anos. GARANTIA- Em garantia das obrigações ora assumidas os fiadores hipotecantes dão à credora em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula, o qual para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro foi avaliado por R\$.60.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fé:

AV-7-60.247- Protocolo nº. 253.228, em 17 de fevereiro de 2005- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora Danone Ltda, através de instrumento particular datado de BH, 06/12/2004, procedo ao CANCELAMENTO do R-6-60.247. Em 04/03/2005. Dou fé:

R-8-60.247- Protocolo nº. 253.229, em 17 de fevereiro de 2005- Transmitentes: Carlos Roberto Kalil, comerciante, portador da CI nº. 19.241.591-8-SP e do CPF nº. 076.521.498-94, e sua mulher Albene Maria Carvalho Silva Kalil, estudante, portadora da CI nº. MG-7.484.615-MG e do CPF nº. 003.050.876-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: EDGAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, técnico mecânico, casado com Maria de Fátima Batista Rodrigues sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI nº. M-7.733.562-MG e do CPF nº. 044.554.106-78, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas local, em data de 12/01/2005, no livro nº. 981 às fls. 100. VALOR: R\$48.000,00. Em 04/03/2005. Dou fé:

R-9-60.247- Protocolo nº. 275.729, em 08 de setembro de 2006- Transmitentes: Edgar Rodrigues da Silva, aposentado, e sua mulher Maria de Fátima Batista Rodrigues, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das CI nºs. M-7.733.562-SSP-MG e M-5.341.195-SSP-MG e dos CPF nºs. 044.554.106-78 e 050.982.346-70, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pixinguinha, nº. 113. ADQUIRENTES: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA, comerciante, e seu marido JOSÉ DA SILVA GERALDO, empresário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das CI nºs. MG-7.176.837-SSP-MG e MG-12.137.470-SSP-MG e dos CPF nºs. 949.645.646-49 e 718.081.676-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos de Freitas, nº. 1.871. Instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 9.514 de 20/11/97, datado de SP 17/08/2006. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$85.000,00. ITBI no valor de R\$1.700,00 recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 30/08/2006. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos

continuação

FICHA

02

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 01/09/2006, com o n°. de controle 221766. Em 15/09/2006. Dou fé: *faini nli Aie*

R-10-60.247- Protocolo n°. 275.729, em 08 de setembro de 2006- Certifico que por Instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei n°. 9.514 de 20/11/97, datado de SP 17/08/2006, Rosemeire Pierroti Marinho Silva e seu marido José da Silva Geraldo, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco Santander Brasil S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o n°. 61.472.676/0001-72, representado, neste ato, por suas procuradoras Patrícia Viglioni Carvalho, CPF n°. 003.843.506-31, e Adeilza Miguel Santos, CPF n°. 807.184.006-82, conforme procuração lavrado pelo 9°. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro n°. 7.665 às fls. 09/011/013, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n°. 9.514 de 20/11/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$51.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 72 meses. DIA DO MÊS DESIGNADO PARA VENCIMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS, SEGUROS, TSA E REAJUSTAMENTO DO SALDO DEVEDOR: 17. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP. PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: 17/08/2006 a 17/08/2012. TAXA DE JUROS: nominal- 17,052095% ao ano - efetiva- 18,45% ao ano e 1,42% ao mês. TAXA DE JUROS REDUZIDA: nominal- 15,760228% ao ano - efetiva- 16,95% ao ano e 1,31% ao mês. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª. PRESTAÇÃO DO FINANCIAMENTO: 17/09/2006. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO: R\$1.099,56. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$85.000,00, reajustado na forma da cláusula 31ª. do instrumento ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 15/09/2006.

Dou fé: *faini nli Aie*

AV-11-60.247- Protocolo n°. 325.301, em 29 de maio de 2009- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pelo credor fiduciário Banco Santander Brasil S/A, através de instrumento particular, datado de São Paulo 21/05/2009, procede-se ao cancelamento do R-10-60.247. Em 19/06/2009.

Dou fé: *faini nli Aie*

R-12-60.247- Protocolo n°. 335.253, em 07 de dezembro de 2009- DEVEDORA: Pierroti Comercio e Transporte e Representações de Alimentos Ltda, com sede nesta cidade, na Rua João Limirio dos Anjos, 2.096, sala 02, Bairro Santa Mônica, CNPJ 08.415.822/0001-45, neste ato, representada por seu sócio José da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00. CREDORA: Dairy Partners Americas Brasil Ltda, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Chueri Zaidan, 246, 4º andar, sala 01, Vila Cordeiro, CNPJ 05.300.331/0001-60, neste ato, representada por seu procurador Fabricio Soares Silva, CPF 066.514.646-84, conforme procuração lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

Continua na ficha 03 *f*

continuação

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

60.247

Ficha

03

Uberlândia - MG, 16 de dezembro de 2009

Naturais e Tabelião de Notas do 30º. Subdistrito Ibirapuera-SP, no livro 0557 às páginas 113/115. GARANTIDORES: José da Silva Geraldo, comerciante, CI MG-12.137.470-SSP/MG, CPF 718.081.676-00, e sua mulher Rosemeire Pierroti Marinho Silva, comerciante, CI MG-7.176.837-SSP/MG, CPF 949.645.646-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida João XXIII, 681, ap. 302, Bairro Santa Maria. Certidão- extraída pela Oficial Substituta do 1º. Ofício de Notas da Comarca de Passos-MG, em data de 01/12/2009, da escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária e outras Avenças, lavrada em data de 08/01/2009, no livro 274 às fls. 190, e escrituras públicas de 1º. e 2º. Aditamentos Contratuais com Garantia Hipotecária e Interveniência de Garantidores, lavradas pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama, desta Comarca, em 26/02/2009, no livro 130 às fls. 99/100v, e em 25/09/2009, no livro nº. 133 às fls. 009/010vº. VALOR DO CRÉDITO: R\$509.500,00. GARANTIA- Em garantia das obrigações ora assumidas, os garantidores dão à credora em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel desta matrícula, o qual para os fins e efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, foi avaliado por R\$300.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 16/12/2009.

Dou fé:

AV-13-60.247- Protocolo nº. 373.580, em 03 de outubro de 2011- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Dairy Partners Americas Brasil Ltda, na escritura pública Declaratória de Quitação de Dívida adiante registrado sob o nº 14, procede-se ao cancelamento do R-12-60.247. Em 26/10/2011.

Dou fé:

R-14-60.247- Protocolo nº. 373.580, em 03 de outubro de 2011- DEVEDORA: Pierroti Comercio de Alimentos Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Paulo Roberto Cunha Santos, 1639 e 1683, Bairro Minas Gerais, CNPJ 08.415.822/0001-45, neste ato, representada por seu sócio José da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00. CREDORA: Dairy Partners Americas Brasil Ltda, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, 246, 4º andar, sala 01, Vila Cordeiro, CNPJ 05.300.331/0001-60, neste ato, representada por seu procurador Fabricio Soares Silva, CPF 066.514.646-84, conforme procuração lavrada pelo 5º Tabelionato de Notas - França - São Paulo-SP, no livro 2702 às fls. 247. GARANTIDORES: José da Silva Geraldo, comerciante, CI MG-12.137.470-SSP/MG, CPF 718.081.676-00, e sua mulher Rosemeire Pierroti Marinho Silva, comerciante, CI MG-7.176.837-SSP/MG, CPF 949.645.646-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida João XXIII, 681, ap. 302, Bairro Santa Maria, neste ato representados por seu procurador José da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00, conforme procurações lavradas pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro 440 às fls 045, e pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Monte

continuação

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Carmelo-MG, no livro 45 às fls 041. Escritura pública Declaratória, Quitação de Dívida (Autorizando baixas em hipotecas existentes), em ato contínuo instituindo HIPOTECA de primeiro grau lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama, desta Comarca, em data de 19/09/2011, no livro 143 às fls. 021/023. VALOR DO CRÉDITO: R\$590.000,00 (estando incluído neste valor o outro imóvel constante da escritura ora registrada). PRAZO: 5 anos. GARANTIA- Em garantia das obrigações ora assumidas, os garantidores José da Silva Geraldo e sua mulher Rosemeire Pierroti Marinho Silva, dão à credora em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel desta matrícula, o qual para os fins e efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, foi avaliado por R\$420.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 26/10/2011.

Dou fé:

R-15-60.247- Protocolo nº. 486.904, em 24 de outubro de 2016- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19/10/2016, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora extraído pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, por ordem do referido Juízo, dos autos do processo nº 4792-49.2012.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela Fazenda Nacional contra Distribuidora Pierroti & Silva Ltda, CNPJ 05.465.897/0001-42 e outros, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula. Isento de emolumentos. Em 28/10/2016.

Dou fé:

R-16-60.247- Protocolo nº. 496.574, em 17 de março de 2017- Por determinação do MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho local, Dr. João Rodrigues Filho, via despacho, datado de 21/02/2017, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, processo nº 0010852-03.2016.5.03.0103, em que é autor- Milton Nunes da Silva e réus- José da Silva Geraldo e Rosemeire Pierroti Marinho Silva. Isento de emolumentos. Em 24/03/2017. Dou fé:

AV-17-60.247- Protocolo nº 529.716, em 28 de junho de 2018- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201806.2814.00541819-IA-420, em data de 28/06/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de José da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00; e Rosemeire Pierroti Marinho Silva, CPF 949.645.646-49, processo nº 00001313520125030134 da 5ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Pierroti Comércio de Alimentos Ltda (PIERROTI SILVA DISTRIBUIDORA), CNPJ 08.415.822/0001-45; José da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00; Rosemeire Pierroti Marinho Silva, CPF 949.645.646-49;

Continua na ficha 04

continuação

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

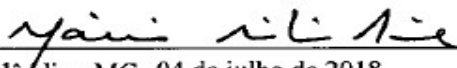
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

60.247

Ficha

04


 Uberlândia - MG, 04 de julho de 2018

Lirios Representações Transporte Logística Ltda-ME (LIRIOS REPRESENTAÇÕES), CNPJ 14.808.288/0001-30; Oronilce Donizete Figueiredo, CPF 364.301.886-04; e Vera Lucia da Silva, CPF 109.121.668-19. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 04/07/2018.

Dou fé:

AV-18-60.247- Protocolo nº 565.913, em 18 de outubro de 2019- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201910.1808.00966837-TA-710, em data de 18/10/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-17-60.247, referente ao processo nº 00001313520125030134. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 24/10/2019. Dou fé:

AV-19-60.247- Protocolo nº 654.087, em 25 de agosto de 2022- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202208.2512.02318796-IA-150, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 25/08/2022, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Araguari-MG, nos autos do processo nº 00011349220125030047, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose da Silva Geraldo, CPF 718.081.676-00, Rosemeire Pierroti Marinho Silva, CPF 949.645.646-49, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: FZ087958. Código de Segurança: 2159-6551-7345-8802. Em 05/09/2022. Dou fé:

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 60247 (CNM: 032136.2.0060247-34). Uberlândia, 10 de abril de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: Isento conforme Ofício nº. 2024/CV-1ªVara.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: HRC03190 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2764.8735.5800.5553	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00 - ISS R\$ 0,00 - Valor final R\$0,00 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Evento 135

Evento:

DECORRIDO PRAZO DECORRIDO PRAZO DE JOSE DA SILVA GERALDO EM 06062024
2359

Data:

07/06/2024 00:24:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

135

Evento 136

Evento:

ATO ORDINATORIO PROCESSO MIGRADO DE SISTEMA

Data:

18/10/2024 14:58:27

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

136

Evento 137

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA EMAIL ENVIADO

Data:

25/02/2025 13:09:52

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

137

Justiça Federal da 6ª Região

Informações do Email Enviado

25/02/2025 13:09:52

De: 01vara.ubi@trf6.jus.br

Para: thais@leiloesjudiciais.com.br

Assunto: JFMG - 1ª Vara Federal de Uberlândia - Processo 0004792-49.2012.4.01.3803

Senhora Leiloeira,

Cumprindo determinação, intimo-a da decisão em anexo e solicito designação de data para a realização do leilão eletrônico.

Atenciosamente,

Márcia Carneiro

1ª Vara Federal de Uberlândia

[Email enviado pelo sistema eprocMG da Justiça Federal da 6ª Região]

Anexos

Evento 124-OUT1.pdf

Evento 138

Evento:

PETICAO

Data:

14/03/2025 09:31:45

Usuário:

PERMG000992 - ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA - PERITO

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

138

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMG Nº 992/2015 | JUCESP Nº 1264/2021 | JUCEES Nº 092/2023

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)
JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS - 5ª VARA FEDERAL DE
UBERLÂNDIA/MG

PROCESSO Nº: 0004792-49.2012.4.01.3803 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI SILVA LTDA E OUTROS

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito no JUCEMG sob o nº 992/2015, com endereço impresso no rodapé desta, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

AGENDAMENTO DE DATAS para realização de leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe na modalidade **SOMENTE ELETRÔNICO**, como segue:

1º LEILÃO: 06/05/2025 09:30 horas

2º LEILÃO: 06/05/2025 10:30 horas

Informo que os leilões serão realizados **exclusivamente através do site www.alessandroteixeiraleiloes.com.br**.

Este Leiloeiro ficará encarregado da confecção e publicação dos editais de leilão. Comunico que não publico editais de processos de Execução Fiscal (art. 22, §1º da Lei nº 6.830/80) e/ou de beneficiários da Justiça Gratuita (art. 98, §1º, III do CPC/15), tendo em vista que não tenho acesso ao Diário da Justiça, sendo este um Órgão de uso exclusivo do Judiciário, onde apenas esta R. Serventia pode solicitar a publicação.

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade

www.alessandroteixeiraleiloes.com.br

contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br | alessandro@alessandroteixeiraleiloes.com.br | 0800 730-4050

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMG Nº 992/2015 | JUCESP Nº 1264/2021 | JUCEES Nº 092/2023

e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, aplicando-se por analogia o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017. **Procedimento a ser realizado pelo leiloeiro, caso não haja discordância do Juízo.**

No caso de o(s) leilão(ões) restar(em) negativo(s) e, sendo aceito por este D. Juízo a realização de Venda Direta, conforme disposto acima, esta Leiloeira Oficial, solicita, caso seja possível, que tal disposição conste no edital de leilão.

Pede ainda, este Leiloeiro, que tal profissional seja habilitado no presente processo, para proceder a juntada dos documentos relativos a hasta.

Por fim, após a realização dos Leilões, visando não tumultuar o andamento do processo, este Leiloeiro informa que juntará nos autos o resultado das duas datas ao final do 2º leilão.

Em caso de eventuais dúvidas e para mais esclarecimentos, favor entrar em contato, através do 0800-730-4050 e/ou contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br.

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Termos em que
Pede e espera por deferimento.

Atenciosamente,
Uberlândia/MG, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA

Leiloeiro Oficial

www.alessandroteixeiraleiloes.com.br

contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br | alessandro@alessandroteixeiraleiloes.com.br | 0800 730-4050

Evento 139

Evento:
EXPEDICAO DE EDITAL LEILAO

Data:
18/03/2025 17:19:51

Usuário:
JU223 - OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
139



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
1ª Vara Federal de Uberlândia**

Avenida Cesário Alvim, 3.390 - Bairro: Brasil - CEP: 38400-696 - Fone: (34)2101-3818 - www.trf6.jus.br - Email: 01vara.ubi@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004792-49.2012.4.01.3803/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

EXECUTADO: JOSE DA SILVA GERALDO

EXECUTADO: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

EDITAL Nº 380001737669

O MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, com o auxílio de **THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA** e **ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA**, Leiloeiros Públicos Oficiais, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Federal de Uberlândia-MG levará à venda em arrematação pública, na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos da ação a seguir relacionada:

01 - EXECUÇÃO FISCAL - Nº 00047924920124013803

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA, JOSE DA SILVA GERALDO e ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

BEM: I) Um imóvel situado nesta cidade no Bairro Santa Mônica, setor" C ", à Rua João Limírio dos Anjos, nº 2.096, designado por lote nº 08-A da quadra n. 328, com a área de 300,00m², com medidas e confrontações que constam de sua matrícula de n. 60.247 do 1º CRI de UberlândiaMG, com área construída averbada de 145,44m² (residencial) assim distribuída: (pav. Térreo - 76,43m²) + (pav. Superior - 24,51m²) + (edícula - 44,50m²) com todas suas benfeitorias e instalações ali existentes

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em abril de 2024.

ÔNUS: Eventuais restrições constantes da matrícula.

DO PAGAMENTO DO PREÇO: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (Art. 892 do CPC). **A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.** O depósito será realizado em conta judicial vinculada ao processo/execução, a ser aberta na agência da Caixa Econômica Federal – CEF.

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá, ofertar lances pela Internet através do site www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como, conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

ÔNUS DO ARREMATANTE: Custas de arrematação no importe de 0,5%, respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1.915,58), conforme Lei nº 9.289/96, e comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor da arrematação. Cabe ao arrematante, se for o caso, custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.

LOCAL, DATAS E HORÁRIO: Através do site www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, **1.º Leilão: dia 06.05.2025 às 09:30h;** e **2.º Leilão: dia 06.05.2025 às 10:30h** - que somente será realizado caso não seja oferecido lance no 1º leilão, em que a venda se dará pelo melhor preço, observado o disposto no Art. 891 do CPC.

Na hipótese da data designada para a realização da hasta pública se tratar de feriado, o ato realizar-se-á no dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

01) Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) advogado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) depositário(s) e, ainda, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o promitente comprador e o promitente vendedor, quando for o caso, e, por fim, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, caso não tenha(m) sido localizado(s) para intimação pessoal, bem como se frustrada a intimação por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado;

02) Caso não se realize o leilão, após a publicação do edital, seja pelo pagamento ou parcelamento do débito, ou ainda pelo pedido de adjudicação do bem antes da hasta pública, será devido ao leiloeiro o reembolso das despesas já realizadas a suas expensas, a ser pago por quem lhe deu causa, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;

03) Ficam por este cientificados de que, caso não seja oferecido lance no 1º leilão realizado na data acima, o(s) bem(ns) serão arrematados pelo maior lance em 2º leilão, desde que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;

04) Havendo arrematação do(s) bem(ns), será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser depositada judicialmente pelo(a) arrematante na Caixa Econômica Federal, no prazo de 24 horas, devendo o comprovante de pagamento ser juntado aos autos;

05) O(a) arrematante arcará com as despesas relativas à transferência do(s) bem(ns);

06) Em caso de arrematação/adjudicação/remição, serão devidas ainda, custas pela parte interessada, em percentual fixado em 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, observados os limites estabelecidos pela Lei nº 9.289/96;

07) A arrematação far-se-á, salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, com o pagamento de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (Art. 892 do CPC). **A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado;**

08) Acaso o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos, nos termos do Art. 897 do CPC;

09) Se houver desistência após a arrematação, caberá ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do Exequente;

10) A assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a prevista para o auto de arrematação;

11) A carta de arrematação ou ordem de entrega será expedida em favor do arrematante depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante;

12) O executado não poderá impedir a leiloeira e/ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constricto(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (Art. 330 do Código Penal);

13) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;

14) Os débitos decorrentes de multas, IPVA e outros que eventualmente gravem o(s) bem(ns) e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão sub-rogados no valor ofertado na arrematação;

15) O auto de arrematação será confeccionado pelo Juízo;

16) Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

17) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;

18) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto (Art. 893 do CPC).

O presente edital será afixado, na Sede do Juízo e publicado no Órgão Oficial.

Sede do Juízo: Primeira Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, n. 3.390, 1º andar - Bairro Brasil - CEP. 38.400-696. Fone: (34) 2101-3819 - E-mail: 01vara.ubi@trf6.jus.br

Uberlândia-MG, data e assinatura no rodapé.

Documento eletrônico assinado por **OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380001737669v2** e do código CRC **03f0d069**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR

Data e Hora: 18/03/2025, às 17:19:51

0004792-49.2012.4.01.3803

380001737669 .V2

Evento 140

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO DOCUMENTO ENCAMINHADO A DISPONIBILIZACAO
NO DIARIO ELETRONICO NO DIA 04042025

Data:

02/04/2025 14:50:47

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

140



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
1ª Vara Federal de Uberlândia**

Avenida Cesário Alvim, 3.390 - Bairro: Brasil - CEP: 38400-696 - Fone: (34)2101-3818 - www.trf6.jus.br - Email: 01vara.ubi@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004792-49.2012.4.01.3803/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

EXECUTADO: JOSE DA SILVA GERALDO

EXECUTADO: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

EDITAL Nº 380001737669

O MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, com o auxílio de **THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA** e **ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA**, Leiloeiros Públicos Oficiais, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Federal de Uberlândia-MG levará à venda em arrematação pública, na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos da ação a seguir relacionada:

01 - EXECUÇÃO FISCAL - Nº 00047924920124013803

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA, JOSE DA SILVA GERALDO e ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

BEM: I) Um imóvel situado nesta cidade no Bairro Santa Mônica, setor" C ", à Rua João Limírio dos Anjos, nº 2.096, designado por lote nº 08-A da quadra n. 328, com a área de 300,00m², com medidas e confrontações que constam de sua matrícula de n. 60.247 do 1º CRI de UberlândiaMG, com área construída averbada de 145,44m² (residencial) assim distribuída: (pav. Térreo - 76,43m²) + (pav. Superior - 24,51m²) + (edícula - 44,50m²) com todas suas benfeitorias e instalações ali existentes

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em abril de 2024.

ÔNUS: Eventuais restrições constantes da matrícula.

DO PAGAMENTO DO PREÇO: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (Art. 892 do CPC). **A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.** O depósito será realizado em conta judicial vinculada ao processo/execução, a ser aberta na agência da Caixa Econômica Federal – CEF.

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá, ofertar lances pela Internet através do site www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como, conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

ÔNUS DO ARREMATANTE: Custas de arrematação no importe de 0,5%, respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1.915,58), conforme Lei nº 9.289/96, e comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor da arrematação. Cabe ao arrematante, se for o caso, custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.

LOCAL, DATAS E HORÁRIO: Através do site www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, **1.º Leilão: dia 06.05.2025 às 09:30h;** e **2.º Leilão: dia 06.05.2025 às 10:30h** - que somente será realizado caso não seja oferecido lance no 1º leilão, em que a venda se dará pelo melhor preço, observado o disposto no Art. 891 do CPC.

Na hipótese da data designada para a realização da hasta pública se tratar de feriado, o ato realizar-se-á no dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

01) Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) advogado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) depositário(s) e, ainda, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o promitente comprador e o promitente vendedor, quando for o caso, e, por fim, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, caso não tenha(m) sido localizado(s) para intimação pessoal, bem como se frustrada a intimação por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado;

02) Caso não se realize o leilão, após a publicação do edital, seja pelo pagamento ou parcelamento do débito, ou ainda pelo pedido de adjudicação do bem antes da hasta pública, será devido ao leiloeiro o reembolso das despesas já realizadas a suas expensas, a ser pago por quem lhe deu causa, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;

03) Ficam por este cientificados de que, caso não seja oferecido lance no 1º leilão realizado na data acima, o(s) bem(ns) serão arrematados pelo maior lance em 2º leilão, desde que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;

04) Havendo arrematação do(s) bem(ns), será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser depositada judicialmente pelo(a) arrematante na Caixa Econômica Federal, no prazo de 24 horas, devendo o comprovante de pagamento ser juntado aos autos;

05) O(a) arrematante arcará com as despesas relativas à transferência do(s) bem(ns);

06) Em caso de arrematação/adjudicação/remição, serão devidas ainda, custas pela parte interessada, em percentual fixado em 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, observados os limites estabelecidos pela Lei nº 9.289/96;

07) A arrematação far-se-á, salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, com o pagamento de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (Art. 892 do CPC). **A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado;**

08) Acaso o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos, nos termos do Art. 897 do CPC;

09) Se houver desistência após a arrematação, caberá ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do Exequente;

10) A assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a prevista para o auto de arrematação;

11) A carta de arrematação ou ordem de entrega será expedida em favor do arrematante depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante;

12) O executado não poderá impedir a leiloeira e/ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constricto(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (Art. 330 do Código Penal);

13) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;

14) Os débitos decorrentes de multas, IPVA e outros que eventualmente gravem o(s) bem(ns) e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão sub-rogados no valor ofertado na arrematação;

15) O auto de arrematação será confeccionado pelo Juízo;

16) Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

17) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;

18) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto (Art. 893 do CPC).

O presente edital será afixado, na Sede do Juízo e publicado no Órgão Oficial.

Sede do Juízo: Primeira Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, n. 3.390, 1º andar - Bairro Brasil - CEP. 38.400-696. Fone: (34) 2101-3819 - E-mail: 01vara.ubi@trf6.jus.br

Uberlândia-MG, data e assinatura no rodapé.

Documento eletrônico assinado por **OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380001737669v2** e do código CRC **03f0d069**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR

Data e Hora: 18/03/2025, às 17:19:51

0004792-49.2012.4.01.3803

380001737669 .V2

Evento 141

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA EMAIL ENVIADO

Data:

02/04/2025 14:52:29

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

141

Justiça Federal da 6ª Região

Informações do Email Enviado

02/04/2025 14:52:29

De: 01vara.ubi@trf6.jus.br

Para: thais@leiloesjudiciais.com.br

Assunto: JFMG - 1ª Vara Federal de Uberlândia - Processo 0004792-49.2012.4.01.3803

Senhora Leiloeira,

Cumprindo determinação, encaminho o edital de leilão para providências.

Atenciosamente,

Márcia Carneiro

1ª VARA FEDERAL

[Email enviado pelo sistema eprocMG da Justiça Federal da 6ª Região]

Anexos

00047924920124013803-Evento 139-EDITAL1.pdf

Evento 142

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

02/04/2025 14:53:00

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

142

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/04/2025 00:00:00

Data Final:

05/05/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

Suspensões e Feriados:

Semana Santa: 16/04/2025

Semana Santa: 17/04/2025

Semana Santa: 18/04/2025

Tiradentes: 21/04/2025

Dia do Trabalho: 01/05/2025

Evento 143

Evento:

EXPEDICAO DE CARTA PELO CORREIO 3 CARTAS

Data:

02/04/2025 15:15:50

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

143



Poder Judiciário
Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais
1ª Vara Federal de Uberlândia

Avenida Cesário Alvim, 3.390 - Bairro: Brasil - CEP: 38400-696 - Fone: (34)2101-3818 - www.trf6.jus.br - Email: 01vara.ubi@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004792-49.2012.4.01.3803/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

EXECUTADO: JOSE DA SILVA GERALDO

EXECUTADO: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

CARTA Nº 380001882502

DESTINATÁRIO : DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA, JOSE DA SILVA GERALDO e ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

ENDEREÇO : Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691, CONJ 201, ANDAR 20, SALA 03, TORRE SIGMA, Várzea de Baixo, São Paulo/SP - 04730000 (Residencial)

FINALIDADE: INTIMAR da designação de leilão do bem penhorados para o dia 06.05.2025, bem como do inteiro teor do edital expedido, evento 139.

CHAVE DO PROCESSO: (577215768024) Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do TRF 6ª Região na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerado vista pessoal.

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, n. 3.390, 1º andar - Bairro Brasil - CEP. 38.400-696. Fone: (34) 2101-3819 - E-mail: 01vara.ubi@trf6.jus.br

Expedi a presente CARTA DE INTIMAÇÃO, por Ordem do MM. Juiz Federal

Uberlândia-MG, data e assinatura no rodapé.

Documento eletrônico assinado por **MARCIA APARECIDA CARNEIRO, Diretora de Secretaria Substituta**, em 02/04/2025, às 15:15:45, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380001882502v2** e do código CRC **32c3e496**.

Evento 144

Evento:

CONFIRMADA A COMUNICACAO ELETRONICA

Data:

03/04/2025 15:58:12

Usuário:

JFMG178603 - JOSE LUIZ FERREIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

144

03/04/2025, 15:57

Email - 01VARA-UBI/MG: Secretaria da 01ª Vara Federal - Outlook



Outlook

Re: JFMG - 1ª Vara Federal de Uberlândia - Processo 0004792-49.2012.4.01.3803

De Thais Bastos Teixeira <thais@leiloesjudiciais.com.br>

Data Qui, 03/04/2025 14:51

Para 01VARA-UBI/MG: Secretaria da 01ª Vara Federal <01vara.ubi@trf6.jus.br>

Ilma. Sra. Márcia, boa tarde!

Confirmo o recebimento do edital de leilão ref. autos 0004792-49.2012.4.01.3803.

Agradeço desde já a atenção.

Att,

THAIS BASTOS TEIXEIRA

LEILOEIRA OFICIAL - JUCEMG 629

www.leiloesjudiciaismg.com.brthais@leiloesjudiciaismg.com.br

Fones: 0800-707-9272 _ (35) 9228-1011

De: "01vara ubi" <01vara.ubi@trf6.jus.br>

Para: "thais" <thais@leiloesjudiciais.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 2 de abril de 2025 14:52:29

Assunto: JFMG - 1ª Vara Federal de Uberlândia - Processo 0004792-49.2012.4.01.3803

Senhora Leiloeira,

Cumprindo determinação, encaminho o edital de leilão para providências.

Atenciosamente,

Márcia Carneiro

1ª VARA FEDERAL

[Email enviado pelo sistema eprocMG da Justiça Federal da 6ª Região]

Evento 145

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DIARIO ELETRONICO EDITAL NO DIA 04042025BRBPRAZO
DO EDITALB 12052025BRBPRAZO DE CITACAOINTIMACAOB 02062025

Data:

04/04/2025 02:00:02

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

145

Evento 146

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 142

Data:

07/04/2025 10:17:55

Usuário:

P3070408 - JONATAN HENRIQUE BRANQUINHO DE DEUS - PROCURADOR

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

146

Evento 147

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 142

Data:

07/04/2025 10:17:55

Usuário:

P3070408 - JONATAN HENRIQUE BRANQUINHO DE DEUS - PROCURADOR

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

147

Processo n. 0004792-49.2012.401.3803

MM JUIZ

CIÊNCIA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), vem, respeitosamente, diante de V. Ex.^a, manifestar ciência da decisão/sentença retro. Informa que aguarda a realização do leilão designado.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 365456861

Devedor Principal:	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
CPF/CNPJ:	05.465.897/0001-42
Debcad:	365456861
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF UBERLANDIA - CAC
Data Inscrição:	23/03/2012
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	17/09/2009
Período da Dívida:	10/2008 a 04/2009
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 21.009,57
Valor Total:	R\$ 67.236,18
Valores atualizados para a data:	01/04/2025
Nº Judicial:	047924920124013803
Órgão de Justiça de Origem:	UBERLANDIA - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/05/2012
Juízo:	2

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 148

Evento:

JUNTADA DE CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA REFER AO EVENTO
143

Data:

21/04/2025 21:09:37

Usuário:

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

148



**AVISO DE
RECÉBIMENTO**

Digital

CDP Belo Horizonte
Data: 07/04/2025
Loc: 101231

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega
do objeto, que poderão ser utilizados para fins de
comprovação da prestação do serviço.

MGE

DESTINATÁRIO:

**DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA
LTDA**

Rua Doutor Rubens Gomes Bueno 691
CONJ 201, ANDAR 20, SALA 03, TORRE
SIGMA Varzea de Baixo
São Paulo - SP

04730-000

YQ649030993AA



TENTATIVAS DE ENTREGA

9912248962/2010-SE/MG

Justiça Federal de
Primeiro Grau

1° ____/____/____ : ____h

2° ____/____/____ : ____h

3° ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

☐ 1 Mudou-se

☐ 5 Recusado

☐ 2 Endereço Insuficiente

☐ 6 Não Procurado

☐ 3 Não Existe o Número

☐ 7 Ausente

☐ 4 Desconhecido

☐ 8 Falecido

☐ 9 Outros

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEDEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEDEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA**



YQ

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Fabio Dos Santos
Matr: 8.906.608-1
Carteiro

ALAN DE SOUZA RODRIGUES
RG: 50.742.281-2

Evento 149

Evento:

JUNTADA DE CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA REFER AO EVENTO
143

Data:

21/04/2025 21:09:37

Usuário:

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

149



Digital

CDIP Belo Horizonte
Data: 07/04/2025
Lote: 101231

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

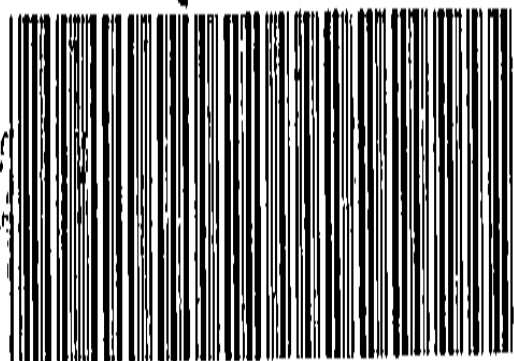
MGE

DESTINATÁRIO:

JOSE DA SILVA GERALDO
Rua Doutor Rubens Gomes Bueno 691
CONJ 201, ANDAR 20, SALA 03, TORRE
SIGMA Varzea de Baixo
São Paulo - SP
04730-000



YQ649031000AA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

RG: 50.713.231-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Alan DE SOUSA

09 ABR 2025

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912248962/2010-SE/MG

Justiça Federal de
Primeiro Grau

1º ____/____/____ : ____h

2º ____/____/____ : ____h

3º ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



YQ

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Fabio Dos Santos
Matr.: 8.906.608-1

Carreira

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Evento 150

Evento:

JUNTADA DE CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA REFER AO EVENTO
143

Data:

21/04/2025 21:09:38

Usuário:

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

150



Digital

CDIP Belo Horizonte
Data: 07/04/2025
Lote: 101231

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

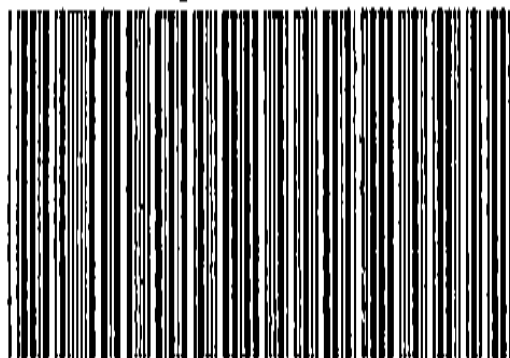
MGE

DESTINATÁRIO:

ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA
Rua Doutor Rubens Gomes Bueno 691
CONJ 201, ANDAR 20, SALA 03, TORRE
SIGMA Várzea de Baixo
São Paulo - SP
04730-000



YQ649031013AA



TENTATIVAS DE ENTREGA

9912248962/2010-SE/MG

Justiça Federal de
Primeiro Grau

1º ____/____/____ : ____h

2º ____/____/____ : ____h

3º ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ALAN DE SOUSA RODRIGUES

RG: 50.713.281-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO :

09 ABR 2025

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



YQ

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Fabio Dos Santos
Matr.: 8.906.608-1
Carreiro

Evento 151

Evento:

JUNTADA DE CERTIDAO FINALIZADO O PRAZO DO EDITAL

Data:

13/05/2025 03:00:02

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

151

Evento 152

Evento:

PETICAO

Data:

14/05/2025 15:05:12

Usuário:

PERMG000992 - ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA - PERITO

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

152

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMG Nº 992/2015 | JUCESP Nº 1264/2021 | JUCEES Nº 092/2023

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA
FEDERAL DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

ATA NEGATIVA DE 1º E 2º LEILÃO

Processo: 0004792-49.2012.4.01.3803

Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

**Executados: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA., JOSE DA SILVA
GERALDO E ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA.**

Lote n.º 1

Alessandro de Assis Teixeira, Leiloeiro Oficial, com registro na JUCEMG nº 992/2015, nomeado nos presentes autos, vem informar que conforme edital de leilão publicado, foi encerrado o **PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, realizado no site www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, e certifico resultado negativo.

Cumpre esclarecer, que este Leiloeiro Oficial não poupou esforços para promover a venda do bem, realizando ampla divulgação a fim de alcançar interessados na compra, conforme pode ser visto na tela abaixo:

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE		
MÍDIA	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
DIVULGAÇÃO EM JORNAL LOCAL	15/04/2025	QUADRO (2x4) Lotes 01, 02 *Enviar até dia 17/04 antes das 11h, devido aos feriados*
FACEBOOK E INSTAGRAM	28/04/2025	Post Patrocinado Lotes 01, 02 (Uberlândia + Raio de 50km)
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GOOGLE	16/04/2025	LOTES 01, 02 + CIDADE: Uberlândia
DIVULGAÇÃO BANNER VIRTUAL - SITE LEILÕES JUDICIAIS NO BRASIL E SITE DO LEILOEIRO(A)	29/04/2025	BANNER NO SITE DO LEILOEIRO E SITE LEILÕES JUDICIAIS
WHATSAPP MARKETING	29/04/2025	LOTES 01, 02 Envio de WhatsApp Marketing p/ Cidades da região e capital
IMOVELWEB.COM.BR	23/04/2025	Anúncio dos Lotes 01 e 02

www.alessandroteixeiraleiloes.com.br

contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br | alessandro@alessandroteixeiraleiloes.com.br | 0800 730-4050

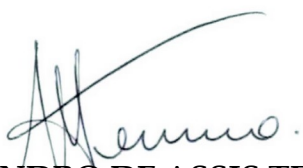
ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMG Nº 992/2015 | JUCESP Nº 1264/2021 | JUCEES Nº 092/2023

PROSPECÇÃO DE CLIENTES	10/04/2025	LOTE 01 Contato com potenciais clientes e investidores
Informações e disponibilidade para lances pelo site do leiloeiro pela internet (www.alessandroteixeiraleiloes.com.br), além de atendimento personalizado via telefone (0800-707-9272) de segunda a sexta-feira (das 8h00 às 19h00).		

Por fim, visando o aproveitamento da divulgação empregada, este Leiloeiro Oficial coloca-se à disposição para realização de novo leilão. Para tanto aguarda nova determinação e intimação deste Douto Juízo.

Em, 06 de maio de 2025.


ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA
LEILOEIRO OFICIAL

Evento 153

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

23/05/2025 14:50:29

Usuário:

JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

153

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

29/05/2025 00:00:00

Data Final:

11/07/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JONATAN HENRIQUE BRANQUINHO DE DEUS

Suspensões e Feriados:

Corpus Christi: 19/06/2025

Ponto facultativo: 20/06/2025

Evento 154

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 153

Data:

28/05/2025 13:52:31

Usuário:

P1436779 - DANIELLE GUIMARAES DINIZ - PROCURADOR

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

154

Evento 155

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 153

Data:

28/05/2025 13:52:31

Usuário:

P1436779 - DANIELLE GUIMARAES DINIZ - PROCURADOR

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

155

AO JUÍZO

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias.
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), <u>salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.</u> O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
Condições de pagamento	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). <u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u> Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial. (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).
Causa originária de aquisição de propriedade	<u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP).</u>

Processo n. 0004792-49.2012.401.3803

Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação.
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada no extrato anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 365456861

Devedor Principal:	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
CPF/CNPJ:	05.465.897/0001-42
Debcad:	365456861
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF UBERLANDIA - CAC
Data Inscrição:	23/03/2012
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	17/09/2009
Período da Dívida:	10/2008 a 04/2009
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 21.009,57
Valor Total:	R\$ 67.503,44
Valores atualizados para a data:	01/05/2025
Nº Judicial:	047924920124013803
Órgão de Justiça de Origem:	UBERLANDIA - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/05/2012
Juízo:	2

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 156

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO

Data:

30/05/2025 13:42:00

Usuário:

JFMG178603 - JOSE LUIZ FERREIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

156

Evento 157

Evento:

JUNTADA DE CERTIDAO FINALIZADO O PRAZO DE CITACAOINTIMACAO PREVISTO
EM EDITAL

Data:

03/06/2025 03:00:07

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

157

Evento 158

Evento:

DESPACHO

Data:

15/08/2025 11:07:08

Usuário:

JU223 - OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

158



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
1ª Vara Federal de Uberlândia

Avenida Cesário Alvim, 3.390 - Bairro: Brasil - CEP: 38400-696 - Fone: (34)2101-3818 - www.trf6.jus.br - Email: 01vara.ubi@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004792-49.2012.4.01.3803/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

EXECUTADO: JOSE DA SILVA GERALDO

EXECUTADO: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

DESPACHO/DECISÃO

Verifico que por meio da manifestação constante do evento 155, a exequente requereu, com fundamento no art. 879, inc. I, do Código de Processo Civil, a alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado nestes autos (matrícula 60.247, 1º CRI de Uberlândia-MG), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado na plataforma "Comprei".

Sobre o aspecto, constato que o Código de Processo Civil, especialmente a Seção IV, do Capítulo IV, do Título II, trata da expropriação de bens na execução por quantia certa, dispondo que, não desejando o exequente adjudicar os bens penhorados, a alienação far-se-á por iniciativa particular ou em leilão judicial eletrônico ou presencial, conforme os artigos 879 e 881.

Já o caput do artigo 880 do CPC dispõe que o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.

No caso dos autos, a exequente pretende que o imóvel penhorado seja submetido à alienação particular, por sua própria iniciativa (mediante corretores e leiloeiros devidamente credenciados), por meio do programa denominado COMPREI, criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2022 e regulamentado pela Instrução Normativa CGR nº 40/2022.

Entendo não haver óbice ao deferimento do pedido, uma vez que a Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80) dispõe expressamente em seu art. 1º a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, o qual, por sua vez, permite a alienação de bens penhorados por iniciativa do próprio exequente.

Assim, com fulcro no art. 880, caput, do Código de Processo Civil, c.c. art. 1º da Lei nº 6.830/80, **DEFIRO** o pedido da exequente para que o imóvel de matrícula nº 60.247 do 1º CRI/UDI seja alienado por iniciativa particular, pela plataforma digital denominada COMPREI (<https://comprei.pgfn.gov.br/>).

Considerando que a última avaliação do imóvel ocorreu em abril de 2024 (Evento 132), expeça-se mandado de reavaliação.

Após, à exequente para os procedimentos de praxe, ficando desde já determinado que, para que não fique caracterizado preço vil, o valor mínimo de proposta de compra deverá ser de 70% (setenta por cento) do valor da última avaliação do imóvel.

As demais condições e procedimentos para a alienação seguirão o estabelecido pela Portaria PGFN 3.050/2022 e pela Instrução Normativa CGR nº 40, de 19 de maio de 2022.

Intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado constituído, do deferimento da alienação por iniciativa particular, bem como as pessoas indicadas no artigo 889, e incisos, do CPC.

Em homenagem aos princípios da instrumentalidade, da celeridade e da economia processual e à vista da Recomendação n. 11 do CNJ, cópia deste despacho servirá de CARTA/OFÍCIO/MANDADO para INTIMAÇÕES e COMUNICAÇÕES que se fizerem necessárias.

Uberlândia (MG), data e assinatura no rodapé

Documento eletrônico assinado por **OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003131558v4** e do código CRC **30ad3525**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR

Data e Hora: 15/08/2025, às 11:07:08

0004792-49.2012.4.01.3803

380003131558 .V4

Evento 159

Evento:
EXPEDICAO DE MANDADO

Data:
06/11/2025 15:47:28

Usuário:
JFMG183103 - MARCIA APARECIDA CARNEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
159



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
1ª Vara Federal de Uberlândia**

Avenida Cesário Alvim, 3.390 - Bairro: Brasil - CEP: 38400-696 - Fone: (34)2101-3818 - www.trf6.jus.br - Email: 01vara.ubi@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0004792-49.2012.4.01.3803/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA

EXECUTADO: JOSE DA SILVA GERALDO

EXECUTADO: ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA

MANDADO Nº 380003464043

Destinatário: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA (05.465.897/0001-42)

Endereço: JOAO LIMIRIO DOS ANJOS, 2096, SANTA MONICA - Uberlândia/MG 38408266 (Comercial)

FINALIDADE: Proceder à **REAValiação** dos imóvel de matrícula nº 60.247 do 1º CRI/UBERLÂNDIA, tratando-se o mesmo um terreno situado no bairro Santa Mônica, Setor C, á Rua João Limirio dos Anjos, designado por lote nº 08-A da quadra nº 328.

Chave de Acesso: (577215768024) Utilize essa chave, de uso pessoal e intransferível, para consulta integral do processo na página do sistema eproc do site do TRF 6ª Região na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerado vista pessoal.

Sede do Juízo: Primeira Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, n. 3.390, 1º andar - Bairro Brasil - CEP. 38.400-696. Fone: (34) 2101-3819 - E-mail: 01vara.ubi@trf6.jus.br

Expedi o presente mandado, por Ordem do MM. Juiz Federal

Uberlândia-MG, data e assinatura no rodapé

Documento eletrônico assinado por **MARCIA APARECIDA CARNEIRO, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003464043v4** e do código CRC **eed21c7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCIA APARECIDA CARNEIRO

Data e Hora: 06/11/2025, às 15:47:27

0004792-49.2012.4.01.3803

380003464043 .V4

Evento 160

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 159

Data:

07/11/2025 12:53:54

Usuário:

JFMG8890ES - AMANDA MARTINS MACEDO - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

160

Evento 161

Evento:

REDISTRIBUIDO POR SORTEIO POR FORÇA DE RESOLUCAO MGUBICIV01T PARA
MGBHZEFO3S MOTIVO RESOLUCAO PRESI 142025 REESTRUTURACAO 1G

Data:

13/12/2025 04:49:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

161

Evento 162

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 159

Data:

21/12/2025 11:41:20

Usuário:

JFMG106503 - SIMAO COURRY NETO - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

162



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Uberlândia**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 4792.49.20.124013-8/MG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento do mandado 380003464043, compareci ao endereço fornecido do imóvel penhorado, e lá estando, em 18/12/25, REAVALIEI o imóvel de matrícula 60.247 do 1º CRI de Uberlândia-MG, conforme Auto de Reavaliação que ora anexo ao mandado. Devolvo este para os devidos fins de Direito.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2025.

SIMAO COURY NETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento eletrônico assinado por **SIMAO COURY NETO, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004471424v1** e do código CRC **58f37c67**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SIMAO COURY NETO

Data e Hora: 21/12/2025, às 11:39:28

4792.49.20.124013-8

380004471424 .V1 jfm106503© jfm106503



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG

1ª Vara

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos onze (18) dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2.025), nesta cidade de Uberlândia, em cumprimento do presente mandado incluso, originário da ação de Execução Fiscal, n.º 0004792-49.2012.4.01.3803/MG, proposta pela União Federal- Fazenda Nacional em face de Distribuidora Pierroti & Silva Ltda, e com a observância das formalidades legais procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel penhorado, a saber:

I) Um imóvel situado nesta cidade, com matrícula de nº 60.247 do 1º CRI de Uberlândia-MG, no Bairro Santa Mônica, setor C, à Rua Limírio dos Anjos, 2.096, designado por lote 08-A da quadra nº 328, com área de 300,00m², com todas as suas benfeitorias e instalações existentes, cujos limites e confrontações constam na sua supracitada matrícula.

REAVALIAÇÃO do imóvel: R\$ 800.000,00. (Oitocentos mil reais.)

Para constar, lavrei o presente Auto de Reavaliação que, após lido e achado conforme, assino e dou fé.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2.025

SIMÃO COURY NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Evento 163

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO

Data:

28/03/2026 01:19:58

Usuário:

SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

163



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br - Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0004792-49.2012.4.01.3803/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA E OUTROS

ATO ORDINATÓRIO

Recebo os autos para a prática de ato ordinatório. Em consequência, nos termos das Portaria 02/2025, da Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e JEF Adjunto de Belo Horizonte/MG, e da Portaria Conjunta Presi/Coger n 04/2024; determino o que segue:

Vista à parte autora, por **10 dias**, para se manifestar sobre a petição / mandado / documento / carta de citação / intimação / carta precatória / despacho ou decisão, constante do evento retro, ou requerer o que de direito.

p. Diretor(a) da Sec. Ún. Varas de Exec. Fiscal, Extrajud. e JEF Adjunto de Belo Horizonte/MG

Documento eletrônico automatizado pela regra de sistema **89**, na forma do art. 1º, inc. III, da Lei 11.419/2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380005262288v1** e o código CRC **3c2243a2**.

Informações adicionais da assinatura:

Responsável pela regra de automatização: ALAN CARLOS CORREA

Data e Hora: 28/03/2026, às 01:19:58

0004792-49.2012.4.01.3803

380005262288 .V1

Evento 164

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
28/03/2026 01:19:59

Usuário:
SECAUTOLOC - [AUTOMATIZAÇÃO] -

Processo:
0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:
164

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
07/04/2026 00:00:00

Data Final:
22/04/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
DANIELLE GUIMARAES DINIZ

Suspensões e Feriados:
ponto facultativo: 20/04/2026
Tiradentes: 21/04/2026

Evento 165

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 164

Data:

06/04/2026 12:59:55

Usuário:

P1571049 - LUCIANA REZENDE MELLO STEIN MUNDIM - PROCURADOR

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

165

Evento 166

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 164

Data:

06/04/2026 12:59:55

Usuário:

P1571049 - LUCIANA REZENDE MELLO STEIN MUNDIM - PROCURADOR

Processo:

0004792-49.2012.4.01.3803/MG

Sequência Evento:

166

EXMO JUIZ

SUSPENSÃO - COMPREI

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem, diante de V. Ex.^a, informar que o bem penhorado foi incluído na plataforma COMPREI para alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 do CPC e da Portaria PGFN/ME 3.050/2022.

Sendo assim, a União requer a suspensão do feito por 01 (um) ano, enquanto aguarda o procedimento de alienação do bem na referida plataforma.

Decorrido o prazo, a União pugna por nova intimação.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)

INFORMAÇÕES GERAIS

Orientações

Número do Ativo APE049703	Tipo do Ativo Imóvel	Situação Vigente	Cartório 20.733.259/0001-59 - UBERLANDIA CARTORIO 1 REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS	Número Matrícula 60247
Tipo Imóvel URBANO	Subtipo Imóvel -	UF MG	Município UBERLANDIA	Depositário -
Telefone Depositário -	Existem outros gravames? HIPOTECA	Detalhes Gravames/Direitos -	Logradouro Imóvel localizado no Bairro Santa Mônica, setor C, à Rua João Limirio dos Anjos, nº 2.096, lote 08-A, quadra nº 328	
Descrição Imóvel -				
Observações Adicionais -				

NI Proprietário	Nome Proprietário	Garantias do NI	Dívida Consolidada	EF. Susp. Art. 40	Grande Devedor
718.081.676-00	JOSE DA SILVA GERALDO	1	1.257,87	NÃO	NÃO
949.645.646-49	ROSEMEIRE PIERROTI MARINHO SILVA	1	70.735,56	NÃO	NÃO

1 de 1 página(s)

Exibir linhas

DOCUMENTOS (NÃO HÁ REGISTROS)

GARANTIAS ADMINISTRATIVAS (NÃO HÁ REGISTROS)

GARANTIAS E INDISPONIBILIDADES JUDICIAIS (TOTAL DE REGISTROS: 1)

ID Garantia	Situação	Processo Judicial	Outras Garantias do Processo	Unidade	Classe/Juízo	Tipo Construção	Data Construção	Valor Avaliação (R\$)	Data Avaliação	Ações
APE049703/G01	Deferimento/Liberação Venda COMPREI - 02/04/2026	0004792- 49.2012.4.01.3803	-	PRFN6 (Sede)	Execução Fiscal Previdenciária 01ª Vara Federal	Penhora	19/10/2016	R\$ 800.000,00	18/12/2025	

1 de 1 página(s)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 365456861

Devedor Principal:	DISTRIBUIDORA PIERROTI & SILVA LTDA
CPF/CNPJ:	05.465.897/0001-42
Debcad:	365456861
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF UBERLANDIA - CAC
Data Inscrição:	23/03/2012
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	17/09/2009
Período da Dívida:	10/2008 a 04/2009
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 21.009,57
Valor Total:	R\$ 70.470,84
Valores atualizados para a data:	01/03/2026
Nº Judicial:	047924920124013803
Órgão de Justiça de Origem:	UBERLANDIA - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/05/2012
Juízo:	2

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD
